



Ana Rita Pereira  
Marinho

Relatório de estágio: Os subsídios ao  
investimento nas autarquias locais - o caso do  
Município de Felgueiras





Ana Rita Pereira  
Marinho

**Relatório de estágio: Os subsídios ao  
investimento nas autarquias locais - o caso do  
Município de Felgueiras**

Relatório de Estágio apresentado à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade-Ramo Fiscalidade, realizada sob a orientação científica do Professor Mestre Davide Alexandre Henriques Ribeiro, Professor Adjunto Convidado da Universidade de Aveiro.



## O júri

Presidente	Professora Doutora Carla Manuela Teixeira de Carvalho Professora Adjunta da Universidade de Aveiro
Arguente Principal	Doutor José Luís Pereira Martins Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Leiria
Orientador	Professor Mestre Davide Alexandre Henriques Ribeiro Professor Adjunto Convidado da Universidade de Aveiro



## Agradecimentos

É com grande satisfação que pretendo deixar aqui expressos os meus mais sinceros agradecimentos a todas as pessoas e entidades que estiveram ligadas à elaboração deste relatório de estágio.

Para começar queria agradecer ao Professor Davide Ribeiro, por aceitar ser meu orientador de estágio e pela sua disponibilidade e apoio durante a realização deste relatório. Agradeço também à Câmara Municipal de Felgueiras por me ter recebido e ter dado a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na licenciatura e mestrado.

Um agradecimento especial à Dr.<sup>a</sup> Paula Esteves por todos os conhecimentos que me transmitiu e à Dr.<sup>a</sup> Maria do Céu pela sua enorme disponibilidade em colaborar sempre que solicitava a sua ajuda.

Finalmente, e tendo consciência que sozinha nada disto teria sido possível, deixo um agradecimento especial aos meus pais, ao meu irmão e aos meus amigos por todo o apoio prestado ao longo destes anos, pelo companheirismo, pelo apoio e força em momentos difíceis e por me incentivarem a seguir em frente independentemente das dificuldades encontradas.

A todos o meu muito obrigada!





**Palavras-chave**

Autarquias Locais, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Plano Oficial de Contabilidade Pública, Subsídios ao Investimento, Câmara Municipal de Felgueiras.

**Resumo**

Com a elevada escassez de recursos financeiros presentes nas autarquias locais, torna-se necessário recorrer ao apoio externo dado, maioritariamente, por parte da União Europeia para a construção de várias infraestruturas, como centro escolares, redes de água e saneamento, entre outras. Estas infraestruturas visam desenvolver, em muitos casos, as zonas mais desfavorecidas potenciando o seu desenvolvimento e crescimento, sendo acima de tudo de extrema importância para as autarquias locais.

Neste sentido, o presente relatório de estágio tem como objetivo apresentar o trabalho realizado durante um período de 6 meses na Câmara Municipal de Felgueiras, onde se faz uma análise teórica do setor público em Portugal, bem como das formas de financiamento mais comuns das autarquias locais, mais especificamente dos subsídios ao investimento e pela relevância que assumem.

Relativamente aos subsídios ao investimento na Câmara Municipal de Felgueiras, o estágio incidiu na análise, em termos globais, dos subsídios ao investimento no exercício de 2017, nos seus movimentos e impactos nas demonstrações financeiras, terminando com a análise de algumas candidaturas, com a verificação de todo o processo de contabilização e com registo no programa informático da autarquia, o SIGMA.



**Keywords**

Local Authorities, Official Plan of Accounting of Local Authorities, Official Plan of Public Accounting, Investment Grants, Felgueiras Town Hall.

**Abstract**

The present internship report, aims to present the work carried out during a period of 6 months in the Felgueiras City Hall. With the high shortage in financial resources in the local municipality, it is necessary to appeal to external support, mainly given by the European Union, for the construction of diverse infrastructures, such as school centers, water and sanitation networks, among others. These infrastructures aim to develop the most disadvantaged areas, in many cases boosting their development and growth, and are extremely important for local municipalities.

Therefore, this report aims to analyze the various support given to local municipalities, namely to the Felgueiras City Hall, where the internship was held. In this way, the work went through the theoretical analysis of the public sector in Portugal, as well as the more common forms of financing the local municipalities, more specifically the subsidies to the investment, for the relevance that they assume.

Regarding the investment subsidies in the Felgueiras City Hall, the internship focused on the investment subsidies in 2017, in its movements and impacts on the financial statements, ending with the analysis of some applications and with the verification of the whole process accounting and registration in the computer program of the municipality.



# Índice

<b>Índice de Tabelas</b>	<b>iii</b>
<b>Índice de Figuras</b>	<b>v</b>
<b>Índice de Quadros</b>	<b>vii</b>
<b>Índice de Anexos</b>	<b>ix</b>
<b>Lista de Abreviaturas/ Siglas</b>	<b>xi</b>
<b>1 Introdução</b>	<b>1</b>
1.1 Justificação da Escolha da Modalidade Estágio . . . . .	2
<b>2 Enquadramento Teórico</b>	<b>3</b>
2.1 A Administração Pública em Portugal . . . . .	3
2.2 Conceito e Âmbito do Setor Público . . . . .	4
2.3 A Contabilidade Pública . . . . .	5
2.4 A Reforma Administrativa e Financeira do Estado: abordagem geral . . . . .	6
2.4.1 O Plano Oficial de Contabilidade Pública . . . . .	7
2.4.2 O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais . . . . .	7
2.4.2.1 Sistema Contabilístico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais . . . . .	8
2.4.2.2 Documentos Previsionais e de Prestação de Contas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais . . . . .	8
2.4.2.3 Aspetos Positivos e Negativos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais . . . . .	10
2.4.3 Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas . . . . .	11
2.5 Os Fundos Estruturais e de Investimento Europeu . . . . .	12
2.6 Os Subsídios e Transferências do Estado . . . . .	13
2.6.1 Enquadramento e Contabilização . . . . .	13
2.6.2 Exemplificação Prática . . . . .	17
2.6.2.1 Subsídios para Investimento Associados a Ativos Amortizáveis . . . . .	17
2.6.2.2 Subsídios para Investimentos Associados a Ativos Não Amortizáveis . . . . .	19
2.6.2.3 Subsídios para Investimento Não Associados a Ativos (investimentos não amortizáveis nem destinados à exploração) . . . . .	20

2.6.2.4	Subsídios à Exploração . . . . .	20
<b>3</b>	<b>Caracterização da Entidade Acolhedora</b>	<b>21</b>
3.1	Sinopse da Cidade de Felgueiras . . . . .	21
3.2	Estrutura da Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	22
3.3	Organização do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	25
3.4	Descrição Sumária das Atividades do Município de Felgueiras . . . . .	25
<b>4</b>	<b>Atividades Desenvolvidas</b>	<b>27</b>
4.1	Planeamento e Objetivo do Estágio . . . . .	27
4.2	Descrição das Atividades Desenvolvidas ao Longo do Estágio . . . . .	28
4.2.1	O Sistema Informático Utilizado pela Contabilidade na Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	28
4.2.2	Tarefas Executadas ao Nível do Sistema Informático SIGMA no Âmbito do Estágio Realizado . . . . .	28
4.2.3	Atividades Realizadas Relativamente às Candidaturas dos Subsídios ao Investimento . . . . .	33
4.3	Os Subsídios ao Investimento na Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	34
4.3.1	Análise dos Movimentos dos Subsídios ao Investimento Ocorridos no exercício de 2017 . . . . .	34
4.3.2	O Impacto dos Subsídios nas Demonstrações Financeiras da Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	39
4.3.3	Análise de Candidaturas . . . . .	41
4.3.3.1	Rua de Santa Quitéria . . . . .	41
4.3.3.2	Centro de Acolhimento . . . . .	43
4.3.3.3	Centro Escolar de Airões . . . . .	44
<b>5</b>	<b>Análise Crítica das Tarefas Realizadas e Conclusão</b>	<b>47</b>
5.1	Análise Crítica das Tarefas Realizadas e Limitações . . . . .	47
5.2	Conclusão . . . . .	48
	<b>Referências Bibliográficas</b>	<b>49</b>

# Índice de Tabelas

Tabela 3.1	Cargos dos funcionários da Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	23
Tabela 4.1	Detalhe da conta 27.4.5.4.1 a 01/01/2017 . . . . .	36
Tabela 4.2	Detalhe dos movimentos de 2017 da conta 27.4.5.4.1 . . . . .	36
Tabela 4.3	Detalhe dos movimentos de 2017 da conta 26.8.3 e impacto na conta 27.4.5.4.1 . . . . .	37
Tabela 4.4	Detalhe dos movimentos de 2017 da conta 59 . . . . .	37
Tabela 4.5	Detalhe da conta 27.4.5.4.1 a 31/12/2017 . . . . .	39
Tabela 4.6	Nota 8.2.32- Demonstração dos resultados extraordinários . . . . .	40
Tabela 4.7	Nota 8.2.28- Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 . . . . .	40
Tabela 4.8	Resumos dos pedidos de pagamento da Rua de Santa Quitéria . . . . .	41
Tabela 4.9	Pedidos de pagamento da Rua de Santa Quitéria . . . . .	42
Tabela 4.10	Cálculo da imputação a proveitos da Rua de Santa Quitéria . . . . .	42
Tabela 4.11	Pedidos de pagamento do Centro de Acolhimento . . . . .	43
Tabela 4.12	Pedidos de pagamento do Centro Escolar de Airões . . . . .	44
Tabela 4.13	Cálculo da imputação a proveitos do Centro Escolar de Airões . . . . .	45





# Índice de Figuras

Figura 2.1	Resumo das peças que integram os documentos previsionais e de prestação de contas . . . . .	9
Figura 2.2	Tipologia de subsídios . . . . .	14
Figura 2.3	Tipologia de subsídios e respetiva contabilização . . . . .	15
Figura 3.1	Distribuição geográfica do concelho de Felgueiras e das várias freguesias . . . . .	21
Figura 3.2	Organograma da Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	23
Figura 3.3	Edifício da Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	24
Figura 4.1	Menu de entrada da aplicação SIGMA . . . . .	29
Figura 4.2	Consulta de faturas SIGMA (Menu inicial) . . . . .	29
Figura 4.3	Consulta de faturas de fornecedores de investimento . . . . .	30
Figura 4.4	Consulta de bens no património . . . . .	31
Figura 4.5	Ficha do bem no património . . . . .	32
Figura 4.6	Consulta da taxa de amortização . . . . .	33



# Índice de Quadros

Quadro 2.2.1	Estrutura interna do setor público . . . . .	5
Quadro 2.4.1	Etapas da reforma da contabilidade pública em Portugal . . .	6
Quadro 2.5.1	Fundos estruturais e de investimento europeu . . . . .	13
Quadro 2.6.1	Transferências e subsídios . . . . .	15
Quadro 4.1.1	Plano de estágio . . . . .	27



# Índice de Anexos

Anexo A	Anexo às Demonstrações Financeiras de 2017 da Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	53
Anexo B	Formulário do pedido de pagamento à entidade financiadora . . . . .	81
Anexo C	Balancete conta 27.4.5- subsídios ao investimento- de 2016 . . . . .	83
Anexo D	Movimentos conta 79.8.3- transferências de capital- de 2017 . . . . .	87
Anexo E	Balancete conta 79.8.3- transferências de capital- de 2017 . . . . .	89
Anexo F	Balancete conta 26.8- devedores e credores diversos- de 2017 . . . . .	91
Anexo G	Movimentos conta 59- resultados transitados- de 2017 . . . . .	95
Anexo H	Balancete conta 27.4.5- subsídios ao investimento- de 2017 . . . . .	97
Anexo I	Balanço a 31/12/2017 da Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	101
Anexo J	Demonstração de Resultados a 31/12/2017 da Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	107
Anexo K	Sistematização dos movimentos de 2017, relacionados com os subsídios ao investimento na Câmara Municipal de Felgueiras . . . . .	109
Anexo L	Contrato de Financiamento do Centro de Acolhimento . . . . .	113
Anexo M	Contrato de Empreitada do Centro Escolar de Airões . . . . .	119



# Lista de Abreviaturas/ Siglas

<b>AL</b>	Autarquia Local
<b>AL's</b>	Autarquias Locais
<b>CMF</b>	Câmara Municipal de Felgueiras
<b>DF's</b>	Demonstrações Financeiras
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>FEIE</b>	Fundos Estruturais e de Investimento Europeu
<b>POCAL</b>	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
<b>POCP</b>	Plano Oficial de Contabilidade Pública
<b>SNC-AP</b>	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
<b>UE</b>	União Europeia





# Capítulo 1

## Introdução

O presente relatório de estágio visa a conclusão do Mestrado em Contabilidade- Ramo Fiscalidade, cujo tema é “Os subsídios ao investimento nas autarquias locais - o caso do Município de Felgueiras” e procura apresentar as tarefas desenvolvidas, por mim, durante o estágio curricular.

O estágio concretizou-se através de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Felgueiras (CMF) e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, pelo período de 6 meses, com início a 6 novembro de 2017 e término a 6 de abril de 2018. As tarefas foram desenvolvidas no horário das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, totalizando assim 7 horas diárias, de segunda a sexta-feira.

A motivação para a escolha da temática a desenvolver neste relatório de estágio baseia-se no facto dos subsídios ao investimento serem de capital importância para as autarquias locais (AL's), sendo que a CMF não é exceção. A existência no setor público de uma enorme escassez de recursos financeiros faz com que o controlo associado às participações da União Europeia (UE), através de programas de cofinanciamento, seja uma obrigatoriedade.

Estes subsídios ou transferências relacionadas com investimento no seio de uma autarquia local (AL) seguem as regras estabelecidas pelo Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). As AL's como beneficiárias dos subsídios ao investimento utilizam esses montantes para apoiar e financiar investimentos que promovam o desenvolvimento e crescimento de atividades económicas, em particular nas regiões mais desfavorecidas.

Sendo assim, os subsídios ao investimento são definidos como ajudas na configuração de recursos para uma entidade, na troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas com atividades operacionais da entidade (Bárbara, 2013).

Neste âmbito, e na minha opinião importa entender quais os passos necessários para formalizar a candidatura a estes fundos, conhecer as percentagens de participação, as entidades financiadoras e finalmente como é feito o controlo contabilístico desses subsídios e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras (DF's).

Posto isto, o presente relatório apresenta-se dividido em cinco partes. Depois da introdução, a segunda parte é composta pelo enquadramento teórico, onde se abordam as temáticas da contabilidade pública em Portugal, o POCAL e a contabilização dos subsídios ao investimento. A terceira parte é alusiva a uma breve descrição da CMF, como entidade acolhedora. Na quarta parte são descritas as principais atividades desenvolvidas ao longo do estágio e na quinta parte a conclusão e a análise crítica das tarefas realizadas.

## 1.1 Justificação da Escolha da Modalidade Estágio

A opção do estágio deve-se ao facto de não possuir experiência prática na área da contabilidade, permitindo-me desta forma o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos conhecimentos teórico- científicos apreendidos ao longo da vida académica.

Através da realização do estágio também é possível desenvolver hábitos de trabalho, espírito empreendedor e sentido de responsabilidade profissional e existe um atenuar do impacto da transição do mundo académico para o mundo laboral.

Posto isto e com a realização deste estágio pretendo adquirir novas competências e conhecimentos a nível da contabilidade nas AL's e obter indicações mais precisas acerca do caminho profissional a seguir

## Capítulo 2

# Enquadramento Teórico

### 2.1 A Administração Pública em Portugal

A administração pública é todo o espelho, organizado e coordenado para a realização dos serviços, ou seja, é um conjunto de organismos e entidades bastantes diferentes nas atividades económicas que desenvolvem, com o objetivo de satisfazer as necessidades coletivas das pessoas e do seu bem-estar. Esta pode ser vista num duplo sentido: sentido orgânico e sentido material (Almeida, 2005).

No sentido orgânico, a administração pública é o sistema de órgãos, serviços e agentes do Estado e de outras entidades públicas que visam a satisfação regular e contínua das necessidades coletivas. Em relação ao sentido material, a administração pública é a própria atividade desenvolvida por aqueles órgãos, serviços e agentes.

Tendo em conta o sentido orgânico, a Administração Pública faz a sua gestão através de três grandes grupos de entidades (Caiado & Pinto, 2001):

- Administração direta do Estado, onde o Governo tem a função de direção. Inclui todos os órgãos, serviços e agentes integrados na pessoa coletiva Estado que, de modo direto, imediato e sob dependência hierárquica do Governo desenvolvem uma atividade tendente à satisfação das necessidades coletivas. Esta divide-se em 2 categorias:
  - Serviços centrais, têm competência em todo o território nacional, como por exemplo as direções gerais organizadas em Ministérios;
  - Serviços periféricos, têm uma competência territorial limitada, por exemplo as direções regionais da educação.
- Administração indireta do Estado, em relação à qual o Governo superintende. A característica dominante desta administração é de que os respetivos serviços exercem a sua atividade com alguma autonomia, pois não dependem diretamente do Governo e têm personalidade jurídica própria, ou seja, já não pertencem ao Estado, muito embora prossigam, de forma indireta, os fins do Estado. Esta abrange três tipos de entidades:

- Serviços personalizados, como é o caso do Instituto Nacional de Estatística, uma pessoa coletiva de natureza institucional, dotada de personalidade jurídica criada pelo poder público, mas com independência em relação à pessoa coletiva Estado;
  - Fundos personalizados, são pessoas coletivas de direito público, instituídas por ato do poder público, com natureza patrimonial;
  - As entidades públicas empresariais são pessoas coletivas de natureza empresarial e com fim lucrativo, que têm como objetivo a prestação de bens ou serviços de interesse público.
- Administração autónoma, sobre o qual o Governo exerce a tutela. Tratam-se de entidades que prosseguem interesses próprios das pessoas que as constituem e que definem autonomamente e com independência a sua orientação e atividade, estas entidades agrupam-se em três categorias:
    - Administração regional (autónoma), é uma cópia da organização da administração direta e indireta do Estado, que se aplica a uma região autónoma, que é o caso dos Açores e da Madeira;
    - Administração local (autónoma), aplica-se a nível local nos mesmo moldes que a administração direta e indireta do Estado;
    - Associações públicas, como descrito no artigo 264, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa, só podem ser constituídas para a satisfação de necessidades específicas, não podem exercer funções próprias das associações sindicais e têm organização interna baseada no respeito dos direitos dos seus membros e na formação democrática dos seus órgãos.

A administração pública está fortemente regulada pelas orientações da política, da legislação e também dos tribunais para a apreciação dos seus atos e comportamentos. Aqueles que trabalham para a administração pública, encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre o interesse particular.

## 2.2 Conceito e Âmbito do Setor Público

“O Setor Público é constituído pelos meios de produção, cuja propriedade e gestão pertencem ao Estado ou a outras entidades públicas”, este conceito e âmbito está descrito no artigo 82º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa.

Caiado e Pinto (2001) definem setor público como:

Conjunto de atividades económicas de qualquer natureza exercidas pelas entidades públicas (estado, associações e instituições públicas), quer assentes na representatividade e na descentralização democrática, quer resultantes da funcionalidade tecnocrática e da desconcentração por eficiência. (p.25)

Posto isto, o setor público é constituído por um conjunto de atividades económicas (como por exemplo pesca, agricultura, caça, alojamento, restauração) de natureza diversa e exercidas por entidades públicas que prestam serviço público à coletividade, de uma forma regular e contínua, sem objetivo de lucro.

A estrutura do setor público é dividida em dois grandes grupos:

- Setor Público Administrativo ou Administração Pública;
- Setor Empresarial do Estado.

A estrutura descrita acima pode verificar-se no quadro 2.2.1.

<b>Setor Público</b>	<b>Estado lato sensu ou SPA</b>	Administração Central	Estado: serviços públicos, integrados ou simples Administração Central autónoma
		Segurança Social	
		Administração Regional	
		Administração Local	Freguesias Concelhos/ Municípios Regiões administrativas
<b>Empresas Públicas ou SEE</b>			

**Quadro 2.2.1:** Estrutura interna do setor público

**Fonte:** Caiado e Pinto (2001, p.25)

## 2.3 A Contabilidade Pública

Apesar de não existir uma definição exata e única, a contabilidade pode ser definida como uma ciência ou uma técnica que visa fornecer informações na hora de tomar decisões económicas.

Esta estuda o património e traduz os seus resultados nas DF's que, por sua vez resumem a situação económica de determinada entidade. As principais funções da contabilidade passam pelo registo, pela organização, pela demonstração, pela análise e pelo acompanhamento das modificações do património (Caiado, Carvalho & Silveira, 2007).

Em relação à contabilidade pública tradicional, esta baseava-se numa contabilidade essencialmente orçamental, sustentada numa ótica de caixa, onde se utilizava o método de registo unigráfico. Isto é, onde as receitas e as despesas só deviam ser reconhecidas no momento do recebimento ou pagamento. Esta tinha como objetivo o controlo da execução e liquidação do orçamento e o cumprimento da legalidade (Araújo, 2005).

Contudo, à medida que o Estado foi alargando as suas funções, entrando no terreno comercial e industrial, a contabilidade pública tradicional foi perdendo eficácia, pois não era capaz de refletir algumas transações económicas destas novas atividades.

Era necessário passar de uma contabilidade orçamental para uma contabilidade financeira e patrimonial, onde o principal objetivo da contabilidade não fosse o cumprimento da legalidade, mas sim a disponibilidade em facilitar a tomada de decisões dos diferentes organismos públicos e entidades a que se aplica, ao fornecer informações de carácter económico, financeiro e patrimonial.

## 2.4 A Reforma Administrativa e Financeira do Estado: abordagem geral

Quando Portugal entra na UE fazia-se prever uma reforma na contabilidade pública semelhante à dos países mais desenvolvidos.

Contudo e na década de 90, na tentativa de alterar o sistema português de contabilidade pública iniciou-se a Reforma Administrativa e Financeira do Estado com a publicação da Lei das Bases da Contabilidade Pública (Lei 8/90, de 20 de fevereiro). Esta lei estabeleceu as bases para a criação de um novo regime da administração financeira do Estado, o que viria a permitir a criação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) (Nogueira & Carvalho, 2006).

O processo de reforma da Contabilidade Pública em Portugal é constituído por três etapas, tal como ilustra o quadro 2.4.1.

Etapas do processo de Reforma da Contabilidade Pública em Portugal		
Etapas	Período	Descrição
Primeira	1990 a 1997	- Lei n.º 8/90 - Lei n.º 6/91 - Decreto-lei n.º 155/92
Segunda	1997 a 2011	- Decreto-lei n.º 232/97 - Planos Sectoriais
Terceira	Desde 2011	- Lei n.º 91/2001

**Quadro 2.4.1:** Etapas da reforma da contabilidade pública em Portugal

**Fonte:** Adaptado de Jesus e Jorge (2010)

A Lei n.º 8/90 de 20 de fevereiro criou as bases para a contabilidade pública, fundamentalmente, em relação ao controlo orçamental, às regras de contabilização para as receitas e despesas dos organismos públicos e aos regimes aplicáveis, que são definidos em regime geral (autonomia administrativa) e regime excecional (autonomia administrativa e financeira).

Segundo Nogueira e Carvalho (2006) esta Lei tem como objetivo definir o novo regime financeiro dos serviços e organismos da administração central, as regras de execução orçamental, o controlo e a contabilização das receitas e despesas públicas (artigo 1º da Lei n.º 8/90).

Na sequência desta reforma, a publicação da lei n.º 6/91, de 20 de fevereiro, desenvolveu novos princípios orçamentais e métodos de gestão orçamental através da atribuição da responsabilidade aos dirigentes dos serviços pela execução orçamental e previsão da criação de uma nova Conta Geral do Estado, fazendo coincidir a sua estrutura com a do Orçamento do Estado (Nogueira & Carvalho, 2006).

Em 1997, é aprovado o POCP, pelo Decreto-lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

### 2.4.1 O Plano Oficial de Contabilidade Pública

Conforme referido anteriormente o plano desenvolvido foi aprovado pelo Decreto-lei n.º 232/97, de 3 de setembro e designado de POCP.

A aplicação do POCP é obrigatória para todos os serviços públicos, organismos e instituições pertencentes à administração central, regional e local (que não tenham natureza de empresa pública), onde os seus conteúdos devem ser adaptados através de instruções legais e planos de contas sectoriais que se revelem necessários criar (artigo 2º do POCP).

Estes planos de contas sectoriais respondem à especificidade de alguns sectores da administração pública. Neste sentido, foram criados os seguintes planos sectoriais que visam, uma maior harmonização e normalização contabilística (Carvalho, Martinez & Pradas, 1999):

- POCAL, pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro;
- Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação, aprovado pela portaria n.º 794/2000, de 20 de novembro;
- Plano Oficial de Contabilidade do Ministério de Saúde, pela portaria n.º 898/2000, de 28 de setembro;
- Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, pelo Decreto-lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro.

O novo sistema contabilístico visa a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento de apoios aos gestores públicos (Carvalho, Fernandes & Teixeira, 2006).

Contudo, e com as grandes mudanças verificadas ao nível do poder local, as autarquias tornam-se mais complexas devido ao maior grau de responsabilidade na produção de bens e prestação de serviços públicos.

Assim, as AL's devem ser regidas por um outro sistema contabilístico, tal como refere o artigo 5º, n.º 2 “no que respeita às AL's, as normas e as adaptações do plano oficial, são estabelecidas através do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL)”.

### 2.4.2 O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

O POCAL define o regime a que estão sujeitas as AL's e entidades equiparadas. Entende-se por entidades equiparadas a AL's, as áreas metropolitanas, as assembleias distritais, as associações de freguesia e de município de direito público, bem como as entidades que, por lei estão sujeitas ao regime da contabilidade das AL's (Costa, 2007).

O objetivo principal do POCAL é a criação de condições para a integração consciente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das AL's e permita:

- A disponibilidade de informação sobre a situação patrimonial de cada AL;
- A uniformização, normalização e simplificação da contabilidade, de modo a que esta possa constituir um instrumento de gestão económico- financeira, bem como proporcionar uma melhor apreciação e julgamento do resultado anual da atividade da autarquia;

- Uma melhor uniformização de critérios de previsão, como o estabelecimento de regras para a elaboração do orçamento, em particular no que respeita à previsão das principais receitas, bem como das despesas mais relevantes das autarquias locais;
- A tomada de decisões estratégicas no âmbito da orçamentação plurianual;
- Reforçar a transparência da situação financeira e patrimonial das autarquias e fazer com que estas utilizem novas técnicas de gestão.

#### **2.4.2.1 Sistema Contabilístico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais**

O sistema contabilístico definido pelo POCAL é um sistema que corresponde a um conjunto de tarefas e registos, através do qual se processam as operações como meio de manter a informação financeira e envolve a identificação, a agregação, a análise, o cálculo, a classificação, o lançamento nas contas, o resumo e o relato das várias operações e acontecimentos.

Bernardes (2003) defende que a estrutura do sistema contabilístico POCAL se baseia em três sistemas articulados de contabilidade, que se definem como:

- O sistema contabilístico da contabilidade orçamental, que regista toda a informação referente aos pagamentos e recebimentos. A principal característica é registar as operações de despesa e de receita, desde a sua previsão ao recebimento, pelo que, deste sistema contabilístico não se obtém nem o valor do património da instituição, nem o valor do custo por projeto ou por centro de responsabilidade ou por atividade;
- A contabilidade patrimonial ou contabilidade financeira, é um sistema que tem como objetivo principal o registo de todas as operações que alterem a composição quantitativa ou qualitativa do património da instituição, permitindo este sistema obter informação da situação económica, financeira e o seu valor patrimonial;
- A contabilidade de custos, que permite o apuramento de custos por funções e a determinação de custos subjacentes à fixação das tarifas e dos preços de bens e serviços.

#### **2.4.2.2 Documentos Previsionais e de Prestação de Contas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais**

De acordo com o POCAL são várias as peças que integram os documentos previsionais e de prestação de contas.

Carvalho *et al.* (2006) referem que:

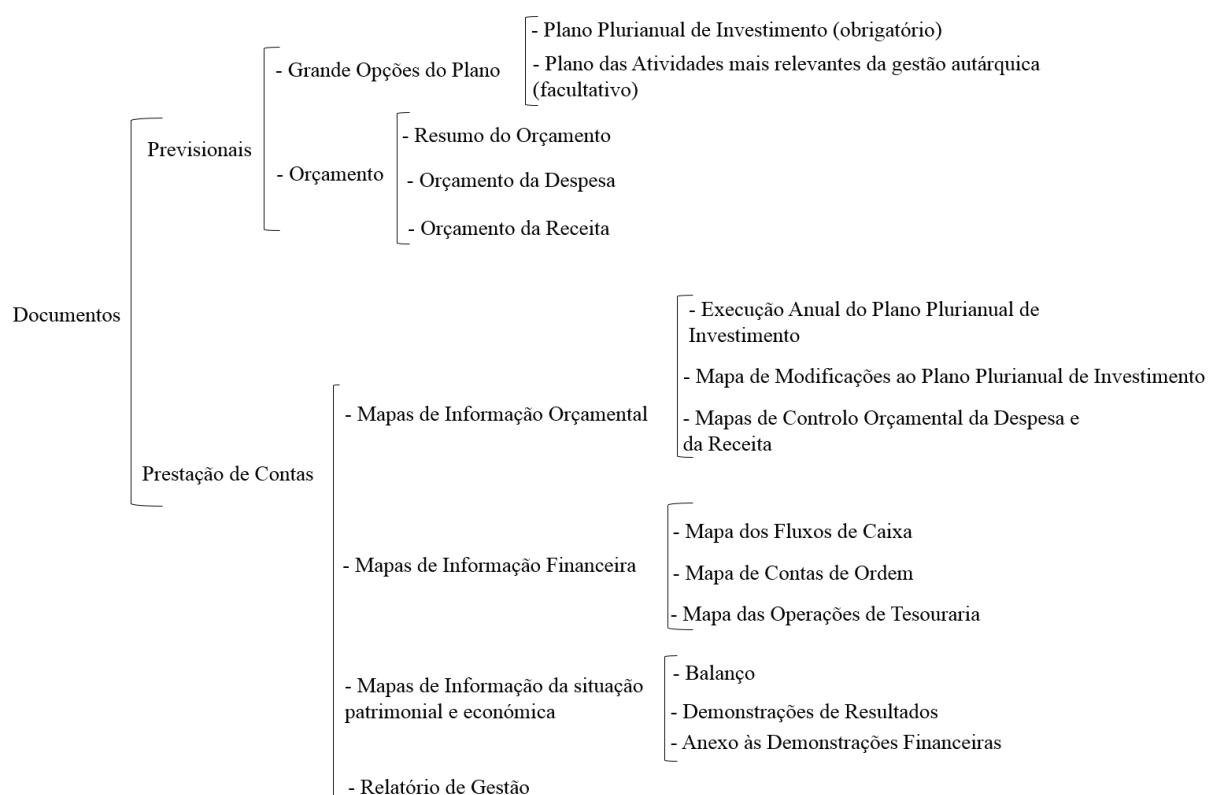
Os **documentos previsionais** exigidos pelo POCAL contemplam apenas a informação do ponto de vista orçamental. Pelo contrário, a prestação de contas, para além da informação disponível para a gestão do ponto de vista orçamental (mapas de execução orçamental), inclui:



- Informação de âmbito financeiro (fluxos de caixa);
- Aspectos económicos da gestão desenvolvida pela autarquia (demonstração de resultados e respetivos anexos) e
- A situação patrimonial (balanço e respetivos anexos).

O relatório de gestão completa o quadro de prestação de contas, ampliando e comentando informação contida no balanço, na demonstração de resultados e nos mapas de execução orçamental da despesa e da receita (p. 55).

O esquema a seguir apresentado resume as peças que integram os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas:



**Figura 2.1:** Resumo das peças que integram os documentos previsionais e de prestação de contas

**Fonte:** Carvalho *et al.* (2006, p.55)

O POCAL dispõe ainda de algumas regras de elaboração de documentos previsionais a adotar em todas as AL's (Carvalho *et al.*, 2006). As regras a adotar são:

- Grandes Opções do Plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente:
  - Plano plurianual de investimento, um documento que define todos os projetos e ações que a autarquia prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos e onde especifica a atividade da autarquia em matéria de investimento;
  - Plano de atividades municipais, baseia-se num documento que deverá ser executado à semelhança do plano plurianual de investimento, ou seja, pressupõe pelo menos um pensamento estratégico, onde constam todos os projetos e ações que a AL prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicando a respetiva previsão, onde se especifica a atividade da AL em matéria de despesa corrente.
- Orçamento, que nos termos do POCAL apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, isto é, um documento contabilístico onde estão previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos para um período de tempo determinado, após aprovação dos órgãos próprios, converte-se na lei económica orçamental do governo local. Sendo assim, o orçamento é estruturado com base num classificador económico das despesas e das receitas, dividido em correntes de capital e aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

#### **2.4.2.3 Aspectos Positivos e Negativos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais**

São vários os aspetos positivos apontados ao POCAL, contudo aquele que mais se realça é o facto de este ter sido construído, em grande parte, para a modernização da administração pública e para incrementar a quantidade e qualidade de informação necessária para a tomada de decisões.

Para além disso, possibilitou a obtenção de informações sobre a administração local, necessárias para uma melhor prestação de contas e permitiu ter uma informação financeira e patrimonial mais adequada, o que leva a autarquia a conhecer o valor do seu património, com base no Balanço (Caiado & Pinto, 2001).

Após, cerca de 20 anos de utilização do sistema contabilístico POCAL foi necessário encontrar um novo sistema que acabasse com os aspetos negativos apontados ao POCAL. Sendo alguns deles, de acordo com Carvalho, Silveira, Caiado e Simões (2017):

- Consiste numa mera adaptação do Plano Oficial de Contabilidade sem ter em conta que as autarquias têm especificidades e objetivos diferentes das empresas;
- A existência de vários planos setoriais de contabilidade no setor público é vista como um entrave na harmonização do processo de prestação de contas, dificultando ainda o ensino da contabilidade pública e a auditoria;
- A inventariação e a avaliação dos bens são aspetos que têm de ser melhorados.

Perante estes pontos negativos e devido à necessidade das administrações públicas implementarem processos de contabilização e relato mais completos e transparentes a Comissão de Normalização Contabilística foi incumbida de criar um único Sistema de Normalização Contabilístico Público adaptado às normas internacionais específicas para o setor público e às normas contabilísticas nacionais em vigor (Carvalho *et al.*, 2017).

### 2.4.3 Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

De acordo com o Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (2015), a reforma materializada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) resolve a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes e permite dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos públicos da administração central, local e regional, que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social e às entidades públicas reclassificadas. Entende-se por entidades reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsectores da administração central, local e regional e segurança social das Administrações Públicas (Ribeiro, 2016).

O novo sistema contabilístico para as administrações públicas é constituído por três subsistemas contabilísticos:

- Contabilidade orçamental, que permitir o registo da receita e da sua execução (liquidação e cobrança) e o registo do orçamento da despesa e da sua execução (cabimento, compromisso, obrigação e pagamento);
- Contabilidade financeira, tem por base as normas internacionais de contabilidade pública e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma determinada entidade;
- Contabilidade de gestão, é através desta contabilidade que se obtém a informação dos custos por atividades, por funções, bens ou serviços.

O Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no artigo 6º refere que o SNC-AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise e de controlo de informação, especificamente:

- Evidência da execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;
- Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Posto isto, estava estabelecido no artigo 18<sup>o</sup> do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que a produção de efeitos do referido Decreto-lei tinha início a 1 de janeiro de 2018, sendo que todas as entidades públicas deviam assegurar as condições necessárias para adoção do SNC-AP, pela primeira vez, devendo: reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública; reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas da contabilidade pública pertencem a outra categoria; e aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Contudo, e a 28 de dezembro de 2017, o Secretário de Estado das AL's emitiu uma circular SNC-AP, onde foi decidido adiar o prazo estabelecido no artigo 18<sup>o</sup> do Decreto-lei n.º 192/2005. Assim, o SNC-AP entra em vigor apenas a 1 de janeiro de 2019 para o subsector da administração local.

## 2.5 Os Fundos Estruturais e de Investimento Europeu

Os fundos Estruturais e de Investimento Europeu (FEIE) são instrumentos de apoio financeiro que a UE tem disponibilizado a vários países, incluindo Portugal, com o objetivo de promover o crescimento e desenvolvimento de atividades económicas e melhorar a qualidade de vida, em especial nas regiões mais desfavorecidas, e tornar o acesso aos FEIE o mais transparente possível (Cretu, Marianne, Phil, & Vella, 2015). Os cinco FEIE são os seguintes:

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), regulamentado pelo Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 e tem como objetivo fortalecer a coesão económica e social na UE corrigindo os principais desequilíbrios regionais e o financiamento de projetos públicos de infraestruturas e de estudos;
- Fundo Social Europeu (FSE), legislado pelo Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, que tem como base as novas oportunidades e melhorias na procura e oferta de emprego, através da promoção de projetos de formação;
- Fundo de Coesão (FC), decretado pelo regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, este visa reduzir as disparidades económicas e sociais, ajudando a um desenvolvimento sustentável;
- Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), normalizado pelo regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, que tende ao incentivo da competitividade agrícola, ao fornecimento de bens públicos em zonas rurais, aumentando a qualidade de vida das zonas rurais e a preservação das paisagens europeias;
- Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), regido pelo regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014 com o objetivo de aumentar o desenvolvimento sustentável da pesca, da aquacultura e da diversidade das atividades económicas nas comunidades costeiras da UE e simplificar o acesso ao financiamento.

Após conhecidos todos os FEIE existentes e com base no Regulamento (UE) 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (2013) foi possível perceber que os FEIE são apoiados pelas políticas comunitárias (política agrícola comum, política económica e política social), constituem um aspeto fundamental no relacionamento externo da UE e atuam numa vasta série de domínios políticos com vista à promoção do desenvolvimento económico e social sustentável dos países em vias de desenvolvimento.

O quadro 2.5.1 mostra os fundos comunitários existentes, os seus objetivos e as políticas comunitárias a que dizem respeito.

Políticas Comunitárias	FEIE	Objetivos
Política de Coesão Económica e Social	FSE	- Reforço da coesão económica e social através da melhoria da oferta e procura de emprego.
	FEDER	- Fortalecer a coesão económica e social na UE corrigindo os principais desequilíbrios regionais.
	FC	- Promover o desenvolvimento sustentável através de ações no domínio das redes transeuropeias de transporte e do ambiente.
Política Agrícola Comum	FEADER	- Incentivo à competitividade no setor agrícola; - Desenvolvimento das zonas e atividades económicas rurais; - Melhoria do ambiente e da paisagem rural.
Política Comum das Pescas e Política Marítima Integrada	FEAMP	- Simplificar o acesso ao financiamento; - Aumentar o desenvolvimento sustentável da pesca, da aquacultura e da diversidade das atividades económicas nas comunidades costeiras da UE.

**Quadro 2.5.1:** Fundos estruturais e de investimento europeu  
**Fonte:** Adaptado de Cretu *et al.* (2015)

## 2.6 Os Subsídios e Transferências do Estado

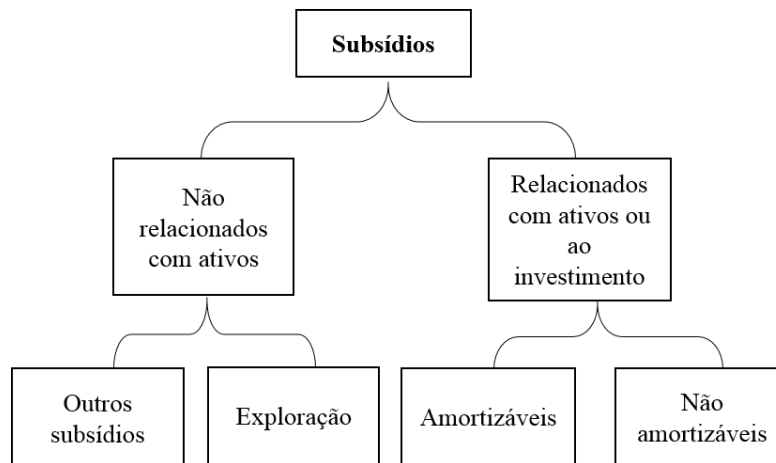
### 2.6.1 Enquadramento e Contabilização

Os subsídios são definidos como verbas e/ou recursos atribuídos às autarquias, provenientes de entidades exteriores constituindo receitas orçamentais, correntes ou de capital. Estes destinam-se, muitas vezes, a compensar défices de recursos financeiros nos municípios ou para contribuir para o desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas.

A Direção Geral das Autarquias Locais (2018) refere que os subsídios podem ter fins diferentes, sendo a sua contabilização efetuada de acordo com o objeto a que se destina o seu fim.

Assim, os subsídios poderão destinar-se a compensar despesas de capital, isto é, a despesa de aquisição de determinados bens ou a comparticipação de determinadas obras, sendo considerados como subsídios ao investimento ou para fazer face a despesas correntes (material de escritório, salários, etc.), sendo que estes não serão considerados subsídios ao investimento, mas sim subsídios à exploração.

A figura 2.2 mostra as tipologias de subsídios existentes.



**Figura 2.2:** Tipologia de subsídios  
**Fonte:** Elaboração própria

Com a análise da figura 2.2 é possível perceber que os subsídios relacionados com ativos ou ao investimento podem assumir dois tipos:

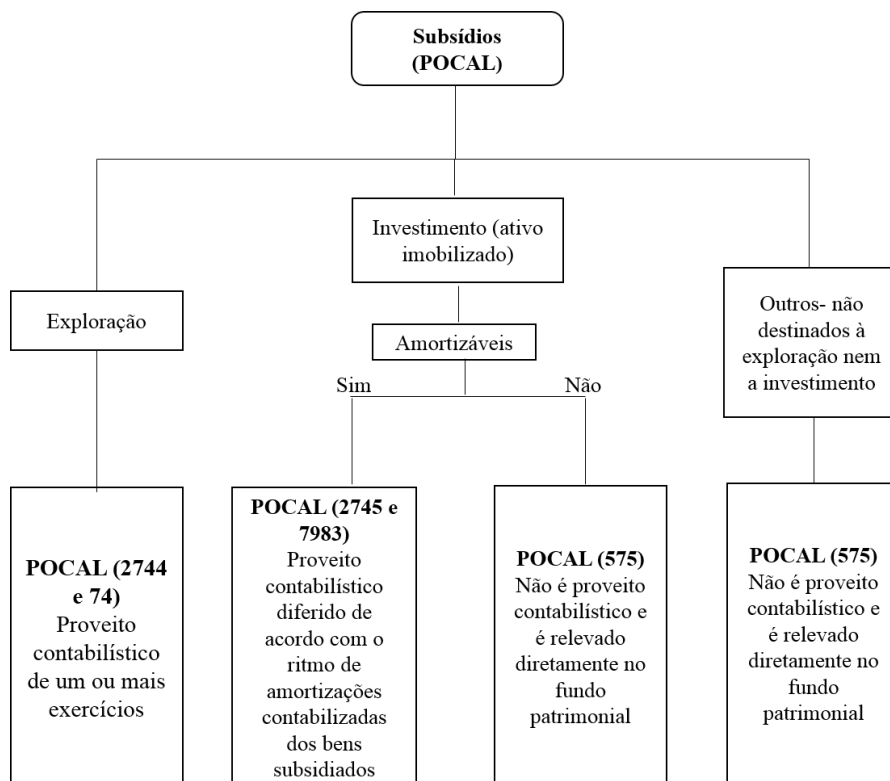
- Associados a ativos amortizáveis (ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis, com vida útil definida). Estes subsídios podem ser amortizáveis em mais de um ano e incluem-se na conta 2745- subsídios para investimento da classificação patrimonial do POCAL, devendo esta conta ser desagregada de acordo com a classificação económica receitas de capital/transferências de capital;
- Associados a ativos não amortizáveis (ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida), como não se destinam a investimentos amortizáveis devem ser contabilizados na conta 575- subsídios da classificação patrimonial do POCAL.

Em relação aos subsídios não associados a ativos, existem:

- Os subsídios destinadas à exploração que visam compensar gastos já ocorridos ou a incorrer na exploração (por exemplo: subsídios para a criação e manutenção de postos de trabalho). Estes subsídios são contabilizados na conta 74- destinados à exploração;
- Outros subsídios que não destinam a investimentos amortizáveis nem à exploração, devendo assim ser contabilizados na conta 57.5- subsídios, da classificação patrimonial do POCAL, na classificação económica receitas correntes/ transferências correntes.

O quadro 2.6.1 e a imagem 2.3 resumem o tratamento contabilístico definido no POCAL para registo das transferências do Estado, conforme a sua finalidade:

	<b>Contabilidade Patrimonial Conta a Creditar Exercício N</b>
Transferências correntes do Orçamento de Estado para as autarquias (Fundo Geral Municipal, Fundo de Coesão Municipal, Fundo Base Municipal ou Fundo de Financiamento de Freguesias)	74- Transferências e subsídios obtidos 742- Transferências obtidas
Transferências de capital do Orçamento de Estado para a Autarquia (Fundo Geral Municipal, Fundo de Coesão Municipal, Fundo Base Municipal ou Fundo de Financiamento de Freguesias)	74- Transferências e subsídios obtidos 742- Transferências obtidas
Transferências correntes/ subsídios correntes do Orçamento de Estado para as autarquias (resultantes de cooperação técnica e financeira)	74- Transferências e subsídios obtidos 743- Subsídios correntes obtidos
Transferências de capital/ subsídios ao investimento do orçamento de estado para as autarquias (contratos de cooperação técnica e financeira)-bens amortizáveis	274- Proveitos diferidos 2745- Subsídios para investimento
Transferência de capital/ subsídios ao investimento do orçamento de estado para as autarquias (contratos de cooperação técnica e financeira)-bens não amortizáveis	57- Reservas 575- Subsídios

**Quadro 2.6.1:** Transferências e subsídiosFonte: Carvalho *et al.* (2006, p.53)**Figura 2.3:** Tipologia de subsídios e respetiva contabilização

Fonte: Adaptado de Direção Geral das Autarquias Locais (2018)

Conforme referem Carvalho *et al.* (2006):

No tratamento contabilístico apresentado, encontra-se subjacente o princípio da especialização do exercício, ao proceder-se à relevância da existência de correlação entre os custos e os proveitos. Assim, um valor recebido para financiar a aquisição de um imóvel é uma receita, mas de imediato não será um proveito, pois a sua aquisição não é imediatamente um custo. Será com o registo contabilístico da depreciação (amortização) desse edifício que se reconhecerá o correspondente custo e que, conseqüentemente, se transferirá de “Proveitos Diferidos” para uma conta de proveitos (considerado um proveito extraordinário quando a amortização é um custo operacional) a correspondente parcela do subsídio recebido. Contudo, as transferências de capital sem investimento específico são, de acordo com o POCAL, um proveito do exercício. Neste caso, não se cumpre com o princípio da especialização dos exercícios, justificado pela dificuldade em relacionar a receita com o investimento. (p.53)

Contabilisticamente, de acordo com o POCAL, as contas relacionadas com os subsídios, apresentam as seguintes notas explicativas referentes ao seu enquadramento e correspondente movimentação contabilística:

- 27.4.5- Subsídios para investimentos, incluem-se nesta conta os subsídios/transfe-rências para investimento a que a AL tem direito, nos termos da lei ou de contratos-programa, os quais estando associados aos ativos deverão ser movimentados numa base sistemática para a conta 79.8.3- proveitos e ganhos extraordinários- outros proveitos e ganhos extraordinários- transferências de capital, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam;
- 57.5- Subsídios, esta conta serve para registar os subsídios e participações que não se destinem nem a investimentos amortizáveis nem à exploração concedidos às autarquias, quer pela administração autárquica, quer por outras entidades públicas ou privadas;
- 74- Transferências e subsídios obtidos:
  - 74.2- Transferências obtidas, nesta conta registam-se a crédito as transferên-cias a que as entidades têm direito, designadamente nos termos da lei das finanças locais e de acordo com a lei do Orçamento do Estado respeitante a cada ano económico. Todavia, as transferências destinadas ao financia-mento de investimentos específicos e determinadas por lei, por protocolo ou por contrato-programa, são registadas na conta 27.4.5- subsídios para investi-mentos;



- 74.3- Subsídios correntes obtidos, estes subsídios são transferências correntes obtidas nos termos da lei, sem contrapartida a unidades produtivas com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.
- 79.8.3- Transferências de capital, tal como foi referido na nota explicativa relativa à conta 27.4.5- subsídios para investimentos, nas operações de regularização de fim do exercício, os montantes creditados naquela conta deverão ser transferidos numa base sistemática para a presente conta, à medida que forem contabilizadas as amortizações dos elementos do imobilizado a que respeitam.

Dado que o reconhecimento do direito associado a estas operações e o momento do seu registo contabilístico têm implicações ao nível da perceção de uma imagem fiel e verdadeira da situação financeira das AL's, o crédito deve ser reconhecido apenas no momento em que o grau de certeza associado ao recebimento do subsídio permita um equilíbrio entre a sobreavaliação e a subavaliação dos ativos financeiros do município. A Norma Internacional de Contabilidade IAS 20 “contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoio do governo”, estabelece no ponto 8 que “ Um subsídio do governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido” (Direção Geral das Autarquias Locais, 2018).

## 2.6.2 Exemplificação Prática

Com base na Direção Geral das Autarquias Locais (2018), no Portal Autárquico e no folheto subsídios/transferências para investimentos das autarquias, para ilustrar o que foi referido anteriormente, permitimo-nos apresentar exemplos da forma de contabilização das operações relacionadas com os subsídios e transferências do Estado.

### 2.6.2.1 Subsídios para Investimento Associados a Ativos Amortizáveis

**Exemplo 1:** Construção de uma obra participada por fundos comunitários. A autarquia, no ano N-1, executou integralmente o projeto de construção das piscinas municipais com água aquecida, no valor de 500 000 euros, o qual foi financiado através de fundos comunitários, admitindo-se uma taxa de participação de 70%. As piscinas são classificadas de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) nas classes 301 ou 401 do CIIDE, tipo de bem 04, bem 03. Em função da natureza dos materiais e das tecnologias utilizados na construção, considerou-se no exemplo as do tipo D-Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo, cuja taxa é de 1,25%.

**Contabilização (orçamental e patrimonial), no ano N-1:**

<b>1- Cabimento</b> 23 07.01.03.02 Instalações desportivas e recreativas a 026 07.01.03.02 Instalações desportivas e recreativas	<b>Valor</b> <b>500 000</b>
<b>2- Compromisso</b> 02607.01.03.02 Instalações desportivas e recreativas a 027 07.01.03.02 Instalações desportivas e recreativas	<b>500 000</b>
<b>3- Liquidação- fatura n.º 1</b> 44 Imobilizações em curso a 261 Fornecedores do imobilizado 261 Fornecedores do imobilizado a 252 07.01.03.02 Instalações desportivas e recreativas	<b>250 000</b> <b>250 000</b>
<b>4- Pagamento- fatura n.º 1</b> 25207.01.03.02 Instalações desportivas e recreativas a 12 Depósitos à ordem	<b>250 000</b>
<b>5- Liquidação- fatura n.º 2</b> 44 Imobilizações em curso a 261 Fornecedores do imobilizado 261 Fornecedores do imobilizado a 252 07.01.03.02 Instalações desportivas e recreativas	<b>250 000</b> <b>250 000</b>
<b>6- Pagamento- fatura n.º 2</b> 252 07.01.03.02 Instalações desportivas e recreativas a 12 Depósitos à ordem	<b>250 000</b>
<b>7- Transferência do Imobilizado</b> 42 Imobilizações corpóreas a 44 Imobilizações em curso	<b>500 000</b>
<b>8- Apresentação do pedido de pagamento por parte da autarquia local</b> 268- Devedores e credores diversos a 2745 Subsídios para investimento <b>500 000 x 70%</b>	<b>350 000</b>
<b>9- Recebimento do subsídio</b> 251 10.03.07 Estado- Participação comunitária em projetos cofinanciados a 268 Devedores e credores diversos 12 Depósitos à ordem a 251 10.03.07 Estado- Participação comunitária em projetos cofinanciados	<b>350 000</b> <b>350 000</b>

**Contabilização da amortização anual e regularização do proveito diferido, no ano N-1:**

<b>1- Amortização Anual</b> 662 Amortizações do exercício- Imobilizações corpóreas a 482 Amortizações acumuladas- Imobilizações corpóreas <b>500 000 x 1,25%</b>	<b>Valor</b> <b>6 250</b>
<b>2- Imputação do proveito diferido</b> 2745 xx Subsídios para investimento a 7983 Transferências de capital <b>6 250 x 70%</b>	<b>4 375</b>

**Reflexo no Balanço:**

<b>Ativo</b>			
42- Imobilizações C3rporneas	<b>AB</b> 500 000	<b>AP</b> 6 250	<b>AL</b> 493 750
<b>Fundos Pr3rpios e Passivo</b>			
2745- Proveitos Diferidos	350 000 - 4 375 = 345 625		

**Reflexo na Demonstração de Resultados:**

<b>Custos e perdas</b>	<b>Valor</b>
66- Amortizações do exercício	<b>6 250</b>
<b>Proveitos e ganhos</b>	
7983- outros proveitos e ganhos extraordinários- transferências de capital	<b>4 375</b>

**2.6.2.2 Subsídios para Investimentos Associados a Ativos Não Amortizáveis**

**Exemplo 2:** A autarquia no ano N-1, adquiriu, no âmbito de um projecto, cartas topográficas pelo valor de 5000 euros, subsidiadas em 70%.

<b>1- Cabimento</b>	<b>Valor</b>
023 07.01.15 Outros investimentos	<b>5 000</b>
a 026 07.01.15 Outros investimentos	
<b>2- Compromisso</b>	<b>5 000</b>
026 07.01.15 Outros investimentos	
a 027 07.01.15 Outros investimentos	
<b>3- Liquidação</b>	<b>5 000</b>
42 Imobilizações corpóreas	
a 261 Fornecedores do imobilizado	<b>5 000</b>
261 Fornecedores do imobilizado	
a 252 07.01.15 Outros investimentos	
<b>4- Apresentação do pedido de pagamento por parte da autarquia local</b>	<b>3 500</b>
268 Devedores e credores diversos	
a 575 Subsídios	
<b>5- Recebimento do subsídio</b>	<b>3 500</b>
25110.03.07 Estado- Participação comunitária em projetos cofinanciados	
a 268 Devedores e credores diversos	<b>3 500</b>
12 Depósitos à ordem	
a 251 10.03.07 Estado- Participação comunitária em projetos cofinanciados	

### 2.6.2.3 Subsídios para Investimento Não Associados a Ativos (investimentos não amortizáveis nem destinados à exploração)

**Exemplo 3:** A contabilização dos subsídios para investimento não associados a ativos, por se tratar de verbas destinadas a financiar despesas correntes, tem uma maior simplificação nos registos contabilísticos.

O exemplo a seguir é referente á contabilização de um financiamento (apresentação do pedido de pagamento por parte da AL):

268 xx- Devedores e credores diversos	<b>500</b>
a 575- Subsídios	
<hr/>	
251 xx ...	<b>500</b>
a 268 xx- Devedores e credores diversos	
<hr/>	
11 Disponibilidades	<b>500</b>
a 251 xx...	

### 2.6.2.4 Subsídios à Exploração

**Exemplo 4:** Contabilização de um financiamento (apresentação do pedido de pagamento por parte da AL):

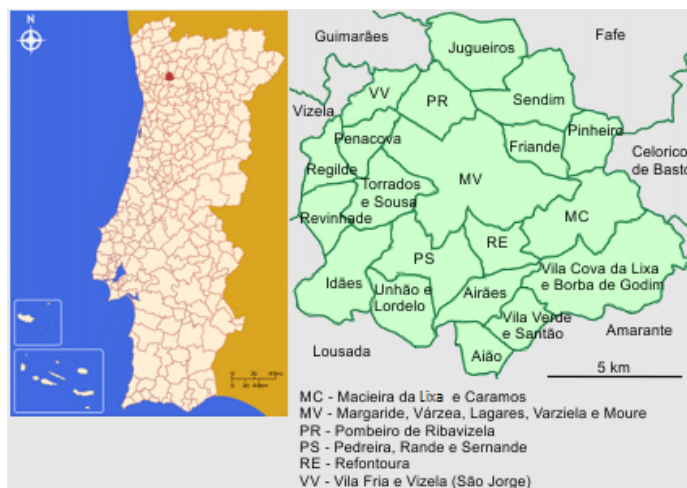
268 xx- Devedores e credores diversos	<b>500</b>
a 74- Subsídios	
<hr/>	
251 xx ...	<b>500</b>
a 268 xx- Devedores e credores diversos	
<hr/>	
11 Disponibilidades	<b>500</b>
a 251 xx...	

## Capítulo 3

# Caracterização da Entidade Acolhedora

### 3.1 Sinopse da Cidade de Felgueiras

Felgueiras é uma cidade portuguesa, localizada no distrito do Porto e na sub-região do Tâmega e Sousa (NUT III). Abrange uma área de, aproximadamente, 116 km<sup>2</sup> repartida por 18 freguesias e possui cerca de 56 398 habitantes, segundo os censos de 2011. Na figura 3.1 pode ver-se a distribuição geográfica das várias freguesias e o território que corresponde ao concelho de Felgueiras.



**Figura 3.1:** Distribuição geográfica do concelho de Felgueiras e das várias freguesias  
**Fonte:** Câmara Municipal de Felgueiras (2018)

A terra de Felgueiras é marcada por uma população trabalhadora, dinâmica e com uma invulgar capacidade de empreendedorismo. O povoado Felgueirense luta, diariamente, para engrandecer a sua terra, mesmo quando as condições lhe são contrárias e graças a esta luta Felgueiras conseguiu “dar o grande salto em frente” passando, em poucos anos, de uma sustentação económica baseada na agricultura para uma pujante atividade industrial, com incidência na indústria do calçado (Fernandes, 1989).

## 3.2 Estrutura da Câmara Municipal de Felgueiras

O Despacho n.º 16611/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 241, de 10 de dezembro de 2013, estabeleceu o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Felgueiras.

A moldura organizacional e a estrutura nuclear aprovada, foi a seguinte:

- Modelo da Estrutura Orgânica- Estrutura Hierarquizada;
- Número máximo de Unidades Orgânicas Nucleares- 3;
- Número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis- 10;
- Número máximo de Subunidades Orgânicas- 20.

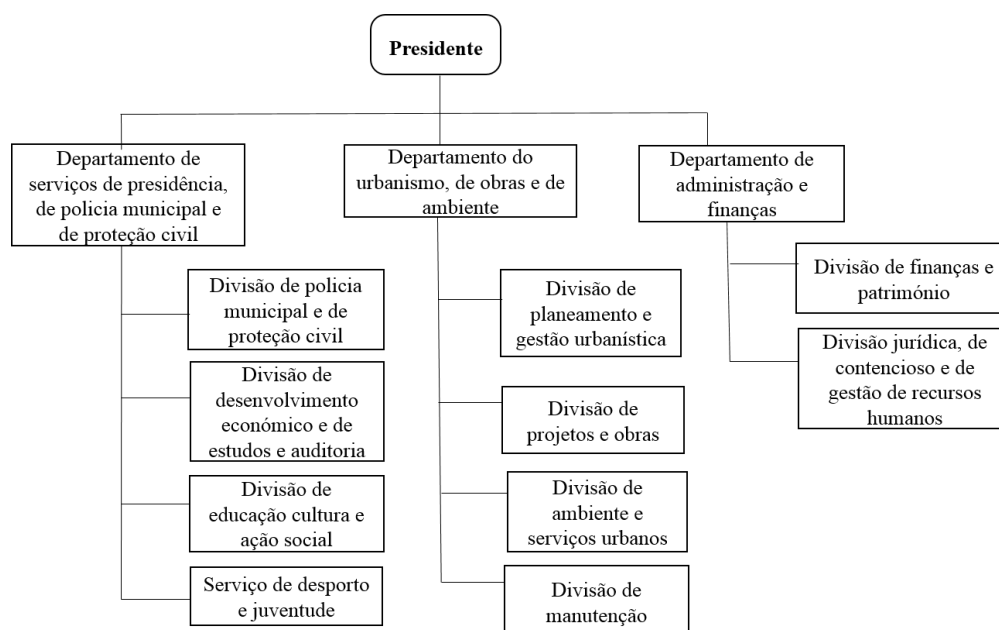
Com base no anexo às demonstrações financeiras do ano 2017, que se encontra no anexo A deste trabalho, foi possível verificar que a estrutura interna do Município de Felgueiras é constituída pelas seguintes unidades orgânicas nucleares:

- Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil
- Departamento de Urbanismo, de Obras e de Ambiente.

Estrutura-se ainda em torno das seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- Divisão de Polícia Municipal e de Proteção Civil;
- Divisão de Desenvolvimento Económico e de Estudos e Auditoria;
- Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- Serviços de Desporto e Juventude;
- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Divisão de Projetos e Obras;
- Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;
- Serviços de Manutenção;
- Divisão de Finanças e Património;
- Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos.

O organograma existente à data da realização deste relatório encontra-se na figura 3.2.

**Figura 3.2:** Organograma da Câmara Municipal de Felgueiras**Fonte:** Felgueiras - Organograma da Câmara Municipal

Do total de lugares providos, 50,53% são referentes a pessoal assistente operacional que somando aos 25,19% dos assistentes técnicos, totalizam 75,72%. Os restantes 24,28% repartem-se pelos cargos de direção e chefias, técnicos superiores, coordenadores técnicos, encarregados operacionais, agentes e fiscais municipais, especialistas informática e chefe de serviço de administração escolar.

Grupo Profissional	Lugares				%	Total Mapa
	Vagos		Providos			
	N	%	N	%		
Dirigentes/ Chefias	3	3,03	10	1,53	76,92	<b>13</b>
Técnico Superior	40	40,40	150	16,03	72,41	<b>145</b>
Coordenador Técnico	2	2,02	7	1,07	77,78	<b>9</b>
Assistente Técnico	9	9,09	165	25,19	94,83	<b>174</b>
Encarregado Operacional	1	1,01	7	1,07	87,50	<b>8</b>
Agente Municipal	0	0,00	23	3,61	100,00	<b>23</b>
Fiscal Municipal	0	0,00	4	0,61	100,00	<b>4</b>
Especialista/ Informática	0	0,00	2	0,31	100,00	<b>2</b>
Chefe de Serv. Adm. Escolar	0	0,00	1	0,15	100,00	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,00</b>	<b>655</b>	<b>100,00</b>	<b>86,87</b>	<b>754</b>

**Tabela 3.1:** Cargos dos funcionários da Câmara Municipal de Felgueiras**Fonte:** Anexo às demonstrações financeiras do ano de 2017 da CMF

A CMF é uma instituição pública com competências próprias, estabelecidas por lei. Sendo assim, e segundo o disposto no artigo 56º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a CMF é constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais é designado de vice-presidente, eleitos pelos cidadãos eleitores.

Após as eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, o executivo camarário eleito para o mandato 2017-2021, tomou posse no dia 25 de outubro de 2017, tendo a seguinte composição:

- Presidente: Nuno Alexandre Martins Fonseca, responsável pelo pelouro do planeamento e desenvolvimento, ordenamento do território, urbanismo e mobilidade, freguesias, polícia municipal, qualidade e controlo interno, promoção e cooperação e comunicação e imagem;
- Vice-Presidente: António Fernando da Silva Fernandes, encarregue do pelouro de proteção civil, gestão financeira e património, auditoria, serviços jurídicos e contenciosos, contraordenações e execuções fiscais, comunicações, transportes, trânsito e energia;
- Vereadora: Ana Maria Medeiros Peixoto, incumbida do pelouro da cultura, educação, empreendedorismo e empregabilidade, atendimento e apoio ao munícipe, defesa do consumidor, gestão de recursos humanos, modernização administrativa e tecnologias de informação e comunicação;
- Vereador: Joel Rui Carvalho da Costa, responsável pelo pelouro do desporto, lazer e juventude, turismo e atividades empresariais, obras municipais, serviços urbanos, gestão de espaços verdes e naturais, gestão de equipamentos e espaços públicos, mercados e feiras;
- Vereadora: Rosa Maria Sousa Pinto, encarregue do pelouro da coesão e ação social, proteção de menores, saúde, salubridade e equipamentos sociais, documentação, arquivo e toponímia.

A figura 3.3 mostra o edifício da CMF.



**Figura 3.3:** Edifício da Câmara Municipal de Felgueiras  
**Fonte:** Google Maps (2009)



### **3.3 Organização do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras**

O departamento onde decorreu o estágio foi no departamento de administração e finanças da CMF, este encontra-se subdividido em diferentes sectores, com as seguintes funções:

- **Aprovisionamento**, é o processo que gera todo o ciclo entre a instituição, os seus fornecedores e os produtos a comprar. Tem como função pôr à disposição da instituição tudo o que ela necessita para poder funcionar nas quantidades e qualidades necessárias, no momento preciso e ao menor custo possível;
- **Contabilidade**, que tem como função comunicar à secção do património as aquisições de bens do imobilizado; manter, permanentemente, atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias, onde se encontrem contas abertas em nome do município, comprovando, mensalmente, o saldo das diversas contas bancárias; elaborar e organizar os documentos de prestação de contas, submetendo-os à aprovação do órgão executivo; elaborar planos de tesouraria; entregar regularmente as receitas cobradas por outras entidades;
- **Património**, tem a missão de proceder aos registos contabilísticos referentes aos atos que provoquem modificações quantitativas e/ou qualitativas do património; registar todos os bens que a instituição possui;
- **Tesouraria**, por onde passam todos os pagamentos e recebimentos da Câmara Municipal, esta deve submeter a autorização superior os pagamentos a efetuar e emitir ordens de pagamento, bem como emitir o respetivo cheque a anexar; elaborar planos de tesouraria onde a cobrança da receita deve fazer-se, regra geral, diariamente na tesouraria Municipal.

### **3.4 Descrição Sumária das Atividades do Município de Felgueiras**

Com base no anexo às demonstrações financeiras de 2017, no ponto 8.1.4 é possível analisar que o Município de Felgueiras é uma autarquia cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através do exercício das respetivas competências, designadamente, de consulta, de planeamento, de investimento, de gestão, de licenciamento e controlo prévio e de fiscalização.

No cumprimento das respetivas competências o Município de Felgueiras, por si só ou em articulação com outras entidades públicas ou privadas, promove e salvaguarda os interesses da respetiva população, desenvolvendo atividades nos domínios do equipamento rural e urbano, dos transportes e comunicações, da educação, do património, cultura e ciência, dos tempos livres e desporto, da ação social, da habitação, da proteção civil, do ambiente e saneamento básico, da defesa do consumidor, da promoção do desenvolvimento, do ordenamento do território e urbanismo, da cooperação.



## Capítulo 4

# Atividades Desenvolvidas

### 4.1 Planeamento e Objetivo do Estágio

O estágio representa a primeira oportunidade de aplicação integrada dos conhecimentos adquiridos ao longo da vida académica, bem como o início da autoformação contínua e o primeiro contacto com a realidade do mundo do trabalho.

Assim, o estágio tem como objetivo desenvolver hábitos de trabalho, sentido de responsabilidade e atenuar a transição da vida académica para o mundo laboral. Além disso, contribui para o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos.

O estágio desenvolvido na CMF versou a temática dos subsídios ao investimento, ou seja, baseou-se na análise dos apoios concedidos pela UE, sob a forma de fundos estruturais para apoio ao investimento e desenvolvimento de diversas infraestruturas.

Estes fundos de apoio pretendem fortalecer a coesão económica e social na UE, diminuindo os desequilíbrios entre as regiões, apoiando aqueles municípios que se localizam em zonas mais desfavorecidas.

O quadro 4.1.1 que se pode observar, de seguida, ilustra os vários objetivos/ fases do relatório, assim como o tempo de duração de cada objetivo.

Fases do estágio	Tempo de duração (semanas)
Conhecimento e integração do estagiário na CMF	3
Levantamento e classificação orçamental e patrimonial das faturas objeto de participação;	4
Preenchimento de um mapa Excel, para cada candidatura, com a respetiva classificação	5
Verificação das faturas de investimento se encontram inventariadas no património municipal	3
Ajuda no preenchimento na aplicação informática do património dos subsídios ao investimento	3
Verificação dos lançamentos contabilísticos	3

**Quadro 4.1.1:** Plano de estágio

**Fonte:** Elaboração própria

No intuito de dar cumprimento aos objetivos do plano de estágio, as primeiras semanas iniciaram-se com a adaptação do aluno à CMF e ao sistema de contabilidade da AL- o POCAL.

Como já referido, este é o sistema de contabilidade utilizado nas AL's e entidades equiparadas, que visa a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos de modo a constituir um instrumento fundamental de apoio a uma gestão económica eficaz e eficiente das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais permitindo assim, um conhecimento integral e exato da composição do património autárquico e do contributo deste para o desenvolvimento das comunidades locais.

## **4.2 Descrição das Atividades Desenvolvidas ao Longo do Estágio**

### **4.2.1 O Sistema Informático Utilizado pela Contabilidade na Câmara Municipal de Felgueiras**

Tendo em conta o sistema contabilístico utilizado pela autarquia (POCAL) e de acordo com o anexo às DF's (ponto 8.1.6), a CMF apresenta a seguinte organização ao nível do sistema informático utilizado pela contabilidade.

O sistema informático utilizado pela autarquia e que suporta a contabilidade é desenvolvido pela empresa MEDIDATA e designa-se por aplicação SIGMA. A aplicação corre sobre uma base de dados Oracle que está instalada num Sistema Operativo Unix da Sun (Solaris).

Os utilizadores da base de dados POCAL estão distribuídos por grupos de trabalho distintos, tendo acesso apenas ao que lhes é necessário para a realização do seu trabalho através da distribuição de um login e uma password.

A aplicação está desenvolvida em Sistema Assistido de Geração e Gestão de Aplicações (SAGA). O SAGA é um produto de Software desenvolvido no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto (INESC).

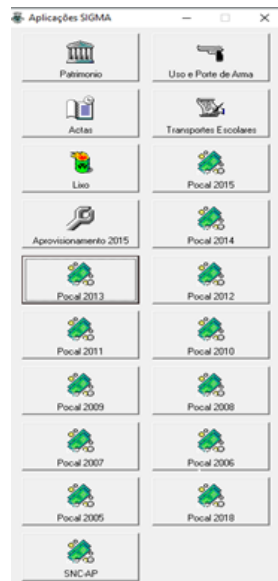
Para manutenção da base de dados o SAGA recorre a um Sistema de Gestão de Bases de Dados (SGBD). A base de dados pode ser trabalhada por pessoal especializado o que facilita, por vezes, a correção de erros e o ajuste às necessidades de cada entidade sem estar completamente dependente da empresa fornecedora.

### **4.2.2 Tarefas Executadas ao Nível do Sistema Informático SIGMA no Âmbito do Estágio Realizado**

No âmbito do estágio realizado, foi necessária a utilização do programa SIGMA, no sentido de analisar e efetuar parte do trabalho relacionado com a temática dos subsídios ao investimento.

O programa SIGMA apresenta um ecrã inicial, onde podemos aceder aos diversos anos de registos contabilísticos- POCAL 2006, 2007, 2008, 2009 entre outros, tendo também os menus do Património, Atas, Transportes Escolares, Aprovisionamento, etc.

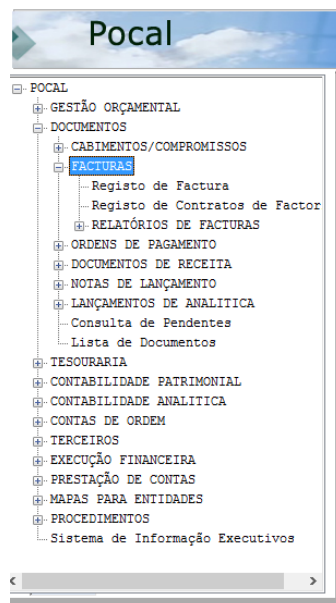
A figura 4.1 representa o menu de entrada da aplicação SIGMA.



**Figura 4.1:** Menu de entrada da aplicação SIGMA  
**Fonte:** Aplicação SIGMA

Depois de escolher o ano que pretendemos e, tendo como objetivo a verificação das faturas de investimento e a sua classificação patrimonial devemos escolher a opção “faturas” e de seguida “consulta de faturas”, tal como ilustra a figura 4.2.

Para iniciar o processo devemos colocar na referência o número da fatura e de seguida clicar no botão “F12”. Após esse click aparecem todas as informações, relacionadas com o número de fatura inserido, desde o valor total da fatura, a classificação, o número do fornecedor, etc. Tal como ilustra a figura 4.3.



**Figura 4.2:** Consulta de faturas SIGMA (Menu inicial)  
**Fonte:**Aplicação SIGMA

Pocal 2012

Arquivo Dados Movimento Sistema Ferramentas Ajuda Macros

**Pocal**

Consulta de Facturas

Referência : 2012/008 Ano/N.º: 2012/1762 Unid Org.: 040101 Emissão : 2012/02/14 Orig: CTA

Fornecedor : 7203 LIAR-LICENC.INDUSTR.,AUDITORIAS E REPRES Cl. Recep/Conf.: FRC Registo : 2012/03/05 mjose

Estado : S PAGA/SALDADA Estorno: Cl. Proces. : FI Recep/Confer.: 2012/03/05 mjose

Observações: AUTO DE MEDIÇÃO NR.1 - PAVILHÃO DE MOUTELAS - RE Tipo Movim. : Processamento: 2012/03/09 mjose

Orçamental							Importâncias		
Li	Org.	Eco	Plano	Geral	IVA	Analitica	Valor Base	Facturado	Por Liquidar
1	040101	07010406	2010	I	31	44.2.02.02.05	II7	33.344,22	35.344,87
1	040101	07010406	2010	I	31	44.2.02.02.05	II7	21.766,14	23.072,11
2	040101	07010406	2010	I	31	44.2.02.02.05	II7	9.422,18	9.987,51
1	040101	07010406	2010	I	31	42.2.01.03.02	II7	0,01	0,01
2	040101	07010406	2010	I	31	44.2.02.02.05	II7	84.917,44	90.012,49

Requisição: 2011 4007 P 1 Data: 2012/01/02 N.C.Divida: 3215 T. Cont.: N Seleccionado : 35.344,87

Tipo de Despesa: IDRC Instalações Desportivas Recreativas-Cont. Diversas Por Liquidar :

De. Analítica :

Vencimentos : 2012/04/14 35.344,87

Listar

**Figura 4.3:** Consulta de faturas de fornecedores de investimento

**Fonte:** Aplicação SIGMA

Depois de concluído este processo e para obter a taxa de amortização, que deve ser pesquisada no património da entidade, devemos utilizar a aplicação SIGMA relacionada com património e referente ao ano em questão. Para isso, devemos colocar no “n.º projeto” o número da fatura e de seguida clicar em “F12” e é-nos apresentado o número de inventário, tal como ilustra a figura 4.4.

**Imobilizado**

Imobilizações em curso

Nº Projecto : 2009/I/50  
 Designação : CRECHE DE MARGARIDE - CONSTRUÇÃO  
 Observações : PROCESSO N.º 601-10  
 Mov. I curso :  
 Nota Lançamento : NLC / 2011 / 12870  
 Data de Conferência : 2011/12/30  
 Conta Imobilizado : 42.2.01.05  
 Nº Inventário : 64854  
 Mov. Inv. :

Emitir Nota de Lançamento    Inventariar    Registrar Alter. Patrim.     Arquivo Documental

Conf. Reg. Não Inventariados

ENTIDADE ADJUDICATÓRIA    DOCUMENTO CONTABILÍSTICO

Fornecedor	Nome	NºRegisto/Ano	Referência	Data Conf.	Valor	Cl. Patrimonial	Obs
1	7049 BINÓMIO ELEVADO, TÉCNICAS ENG. CONSTRUÇÃO	5691	2011 30	2011/12/31	2.337,30	44.2.02.01.05	
2	7049 BINÓMIO ELEVADO, TÉCNICAS ENG. CONSTRUÇÃO	7332	2011 41	2011/12/31	31.673,37	44.2.02.01.05	
3	7049 BINÓMIO ELEVADO, TÉCNICAS ENG. CONSTRUÇÃO	8895	2011 49	2011/12/31	17.032,35	44.2.02.01.05	
4	7049 BINÓMIO ELEVADO, TÉCNICAS ENG. CONSTRUÇÃO	9548	2011 61	2011/12/31	16.570,81	44.2.02.01.05	
5	7049 BINÓMIO ELEVADO, TÉCNICAS ENG. CONSTRUÇÃO	9797	2011 68	2011/12/31	4.145,00	44.2.02.01.05	
6	7049 BINÓMIO ELEVADO, TÉCNICAS ENG. CONSTRUÇÃO	11002	2011 74	2011/12/31	7.280,69	44.2.02.01.05	
TOTAL DO PROJECTO .....					2.337,30		

Documento FOCAL:    Tx. IVA / Tx. Dedução (%):    /   

Ct. Imobiliz. : Creches  
 Ct. Analítica :  
 Observações :

**Figura 4.4:** Consulta de bens no património

**Fonte:** Aplicação SIGMA

Depois de obter o número de inventário e ainda no património da entidade, devemos colocar o número do inventário na “identificação do bem”, tal como ilustra a imagem 4.5 e clicar em “F12”. Posto isto, e com o objetivo de saber qual a taxa de amortização do bem "clicamos em amortizações".

**Imobilizado**

Ficha do Bem

Identificação Bem : 64854 CRECHE DE MARGARIDE - CONSTRUÇÃO

Tipo de ficha : Ficha Patrimonial : 2

Ficha Principal : Ver fichas Associadas

**Aquisição**

Tipo\* : [ ]

Data Adj./Deliber.: [ ]

Data de Aquisição : 2011/12/30

Escritura/Contrato: [ ]

**Documento Origem**

Tipo de Documento : [ ] Doc. Id: [ ] Arg. Documental

Fornecedor : [ ]

Documento : [ ]

Tx. IVA/ Tx. Dedução(%): [ ] / [ ]

Natureza Aquisição: [ ]

**Contrato de Manutenção**

Data para efeitos amortiz.: 2011/12/30 Duração contrato : [ ]

Contrato de Manutenção : [ ] Valor contrato : [ ]

Id. Garantia: [ ]

**Abate**

Tipo : [ ]

Valor do Abate : [ ] Data : [ ] Docs : [ ]

Locação  Classificação Contabilística  Amortizações  Arquivo Documental

**Importâncias**

Aquisição/Produc. : 79.039,52

Contabilist. (Inic): 79.039,52

Val. Residual : [ ]

Liq Actual(contab): 322.950,28

V. Financiamento : [ ]

**Critérios de Valorização**

Financiamento: 0 Afecção : [ ]

**Lançam. Contab.**

[ ] / [ ] / [ ]

Criar fichas SigmaDoc

**Figura 4.5:** Ficha do bem no património

Fonte: Aplicação SIGMA

Depois de clicar em amortizações é nos apresentada a imagem 4.6. Nesta figura observa-se a taxa de amortização, o início da amortização, a vida útil do bem e o valor da aquisição do bem.



**Figura 4.6:** Consulta da taxa de amortização  
**Fonte:** Aplicação SIGMA

### 4.2.3 Atividades Realizadas Relativamente às Candidaturas dos Subsídios ao Investimento

Face à importância dos subsídios ao investimento na CMF, o trabalho a efetuar no decorrer do estágio, de acordo com o plano, teria como objetivo final a colaboração no preenchimento na aplicação informática do património dos subsídios ao investimento na CMF. Esse objetivo foi concretizado, sendo de referir, que essa aplicação ainda não se encontra em pleno funcionamento na CMF tendo, no entanto, o trabalho base sido efetuado na sua íntegra durante o estágio.

Para atingir esse objetivo, em traços gerais, o trabalho passou por, em cada uma das candidaturas, ainda em aberto, fazer o levantamento da classificação orçamental e patrimonial dos bens objeto de comparticipação, pela verificação dos lançamentos contabilísticos, pelo preenchimento de um mapa Excel para cada candidatura com a respetiva classificação e pela verificação das faturas de investimento se encontravam inventariadas no património municipal.

Assim, de uma forma mais detalhada, previamente à integração com o sistema informático, foi necessário recolher e analisar informações sobre as candidaturas que beneficiaram dos subsídios ao investimento.

A candidatura a um subsídio ao investimento segue uma série de exigências nacionais e europeias. Há normas gerais, mas na gestão de candidaturas é necessário ter em conta a “Declaração de compromisso do promotor/ parceiro” assinada pelo Presidente de Câmara e pelo Programa Operacional da Região Norte.

A declaração está dividida em três partes: a primeira parte- candidatura e antecedentes, a segunda parte- aprovações e reprogramações e a terceira parte- execução.

Depois do projeto ser aprovado e da declaração estar assinada, inicia-se a construção da infraestrutura.

Após o início da infraestrutura, é necessário realizar o “primeiro pedido de pagamento”. Segue, no anexo B o exemplo de um formulário de pedido de pagamento.

Com o objetivo de uma melhor interpretação e organização das candidaturas e dos diferentes pedidos de pagamento, realizou-se um mapa Excel, para cada candidatura, onde constam as informações referentes a cada fatura utilizada. Essas informações são referentes ao número de fornecedor, ao valor elegível considerado pela entidade apoiante, bem como ao valor entregue à CMF. Para obter estas informações recorreu-se à aplicação SIGMA.

Para além deste processo e com base no módulo do património foi necessário encontrar o número de inventário de cada candidatura. O número de inventário consiste na identificação de um determinado bem, na sua descrição e na atribuição de valor. É de notar que o património de qualquer entidade, pessoa ou comunidade não se mantém estático ao longo do tempo, pelo contrário está sujeito a uma contínua transformação.

O número/ ficha de inventário, para além de servir para verificar se um bem se encontra inscrito no património de uma entidade, também serve para condensar um conjunto importante de informações, acerca desse bem, como por exemplo a taxa de amortização, que consiste no desgaste do ativo devido à passagem do tempo e da sua utilização.

Logo após todos estes processos estarem efetuados é enviada “a ficha de análise do relatório de execução final”, onde constam informações relacionadas com a estrutura do financiamento, o investimento elegível e a situação financeira final da operação.

Estas atividades foram desenvolvidas para as 63 candidaturas existentes (conta 27.4.5.4.1) na CMF. Mais à frente iremos abordar todo este processo de uma forma detalhada, apresentado a análise de três candidaturas.

## **4.3 Os Subsídios ao Investimento na Câmara Municipal de Felgueiras**

### **4.3.1 Análise dos Movimentos dos Subsídios ao Investimento Ocorridos no exercício de 2017**

A CMF apresenta a seguinte estrutura no seu plano de contas, relacionada com os subsídios ao investimento cujo rendimento se encontra diferido:

- 27.4 Proveitos diferidos
  - 27.4.5 Subsídios ao investimento
    - 27.4.5.4 Exterior
      - 27.4.5.4.1 FEDER

Em 01/01/2017 o saldo de 36 972 235,41€ na rubrica 27.4.5- proveitos diferidos- subsídios ao investimento (conforme balancete constante do anexo C), encontra-se na totalidade contabilizado na subconta 27.4.5.4.1- FEDER e corresponde aos montantes ainda não reconhecidos como proveitos, relacionados com subsídios ao investimento no final do exercício de 2016.

De uma forma detalhada, apresentam-se em seguida os montantes iniciais da conta 27.4.5.4.1, detalhados por investimento:

Conta POCAL	Descrição	Saldo Inicial (€)
27.4.5.4.1.01	Redefinição e Requalificação do Adro	621 451,22
27.4.5.4.1.02	Remodelação e Ampliação da Escola E.B. Moutelas	425 024,09
27.4.5.4.1.03	Plano Pormenor Portas da Cidade- 2ª fase	393 344,40
27.4.5.4.1.04	Avenida Drº Machado de Matos	625 073,61
27.4.5.4.1.05	Abastecimento de água- Lixa	283 866,10
27.4.5.4.1.06	Abastecimento de água- Vizela	262 161,11
27.4.5.4.1.07	Revitalização do Centro Histórico	111 412,04
27.4.5.4.1.08	Vila Romana de Sendim	298 249,39
27.4.5.4.1.09	POS_C-Projeto 018/4.3/C/Nor	23 234,64
27.4.5.4.1.10	Beneficiação, Pavimentação e Sinalização EM 564	510 891,21
27.4.5.4.1.11	Melhoria Acesso ZAE Airães	324 943,50
27.4.5.4.1.12	Melhoria Acessibilidades RRVs- Felgueiras	501 223,88
27.4.5.4.1.13	Rem. Amp. Escolas EB pedreira, Moure e Regilde	215 276,94
27.4.5.4.1.14	Ampliação do edifício da CMF	611 027,43
27.4.5.4.1.15	Centro Escolar da Lixa	973 538,62
27.4.5.4.1.16	Centro Escolar de Idães	842 731,61
27.4.5.4.1.17	Centro Escolar de Airães	830 665,60
27.4.5.4.1.18	Centro Escolar de Lagares	182 733,63
27.4.5.4.1.19	Centro Escolar de Torrados	607 578,32
27.4.5.4.1.20	Centro Escolar de Pinheiro	384 755,16
27.4.5.4.1.21	Centro Escolar de Estradinha-Sendim	345 692,10
27.4.5.4.1.22	Centro Escolar de Margaride	725 016,03
27.4.5.4.1.23	Centro Escolar de Caramos	325 012,92
27.4.5.4.1.24	Centro Escolar de Pombeiro	1 195 112,36
27.4.5.4.1.25	Centro Escolar de Jugueiros	824 635,70
27.4.5.4.1.26	Centro Escolar de Várzea	1 154 945,80
27.4.5.4.1.28	Centro Escolar de Santão	640 139,99
27.4.5.4.1.29	Centro Escolar de Macieira da Lixa	638 536,01
27.4.5.4.1.30	Regeneração Urbana da cidade da Lixa	1 822 881,26
27.4.5.4.1.31	Escola Básica de Felgueiras	5 696 481,15
27.4.5.4.1.32	Centro Escolar de Penacova	470 337,21
27.4.5.4.1.33	Centro Escolar de Lagares- 2ª fase	830 963,18
27.4.5.4.1.34	Jardim do Claustro do Mosteiro de Pombeiro	159 050,64
27.4.5.4.1.35	Construção do Arquivo Público Municipal	2 195 428,44
27.4.5.4.1.36	Rede de Abastecimento de água 1ª fase	528 763,40
27.4.5.4.1.37	Piscina de Idães	499 999,99
27.4.5.4.1.38	Pavilhão de Regilde	468 825,75
27.4.5.4.1.39	Pavilhão de Torrados	179 105,75
27.4.5.4.1.40	Piscina de Felgueiras	295 191,18
27.4.5.4.1.41	Pavilhão de Moutelas	114 150,17
27.4.5.4.1.42	Pavilhão de Idães	146 012,02
27.4.5.4.1.43	Creche de Margaride	214 499,54
27.4.5.4.1.44	Acessibilidade Urbana	70 125,00
27.4.5.4.1.45	Percurso do Calvário	284 498,67
27.4.5.4.1.46	Mercado Municipal	284 919,19
27.4.5.4.1.47	Centro de Acolhimento	63 339,30
27.4.5.4.1.47	Centro de Acolhimento	63 339,30
27.4.5.4.1.48	Rua de Santa Quitéria	147 205,66
27.4.5.4.1.49	Parque de Estacionamento	2 107 540,75
27.4.5.4.1.50	Zona desportiva Municipal	190 900,34
27.4.5.4.1.51	Rede de Abastecimento de água 2ª fase	572 949,66
27.4.5.4.1.52	Rede de Saneamento 1ª fase	843 563,88

27.4.5.4.1.53	Rede de Saneamento 2ª fase	708 302,92
27.4.5.4.1.54	Reconstrução/ Beneficiação da EM 514	317 436,29
27.4.5.4.1.55	Beneficiação EM 562	514 756,22
27.4.5.4.1.56	Caminhos Vários	201 011,90
27.4.5.4.1.57	Eficiência Energética na Iluminação Pública	313 564,86
27.4.5.4.1.58	Felgueiras- Loja interativa do turismo	160 000,00
27.4.5.4.1.59	Casa da Cultura de Barrosas	145 838,03
27.4.5.4.1.60	Requalificação da Casa do Adro de Pombeiro	86 154,23
27.4.5.4.1.61	Vila Romana de Sendim 3ª fase	445 476,19
27.4.5.4.1.62	Rede de Abastecimento de água 3ª fase	358 144,87
27.4.5.4.1.63	Rede de Saneamento 2ª e 3ª fase	656 544,35
	<b>TOTAL</b>	<b>36 972 235,41</b>

**Tabela 4.1:** Detalhe da conta 27.4.5.4.1 a 01/01/2017

**Fonte:** Elaboração própria

No exercício de 2017 ocorreram na conta 27.4.5.4.1 movimentos de várias tipologias, que fizeram variar o saldo desta rubrica, e que foram, de uma forma resumida:

Saldo inicial (01/01/2017)	<b>36 972 235,41</b>
Imputações a proveitos (conta 79.8.3)	-22 167,97
Atualizações de valores (conta 26.8.3)	-414 925,81
Correções diversas (conta 59)	-75 396,40
Saldo final (31/12/2017)	<b>36 459 745,23</b>

**Tabela 4.2:** Detalhe dos movimentos de 2017 da conta 27.4.5.4.1

**Fonte:** Elaboração própria

As imputações relacionadas com a conta 79.8.3- transferências de capital, no montante de 22 167,97€ detalham-se da seguinte forma, conforme anexo D (movimentos conta 79.8.3 de 2017) e balancete final desta rubrica constante no anexo E:

- Registo do proveito associado ao Centro Escolar de Airões na proporção das amortizações do ano 2017: 12 702,25€;
- Registo do proveito associado à Rua de Santa Quitéria na proporção das amortizações do ano 2017: 9 465,72€.

No entanto, durante o exercício, ocorreram também atualizações dos valores dos subsídios, cujo impacto ocorreu ao nível da conta 26.8.3, conta onde é feito o registo dos valores cujo movimento financeiro ainda não ocorreu. Assim, a conta 26.8.3, no que diz respeito ao reconhecimento dos valores a receber/ devolver às respetivas entidades financiadoras, apresenta a seguinte estrutura em 31/12/2017:

26 Outros devedores e credores  
  26.8 Devedores e credores diversos  
    26.8.3 FEDER

Os saldos finais desta rubrica encontram-se no anexo F (balancete conta 26.8.3, estando incluídos nos movimentos do período as atualizações efetuadas), sendo a sua análise por candidatura a seguinte:

Conta POCAL	Descrição	Atualização dos valores (conta 26.8.3) (€)
27.4.5.4.1.15	Centro escolar da Lixa	-518,66
27.4.5.4.1.16	Centro Escolar de Idães	-29 322,28
27.4.5.4.1.17	Centro Escolar de Airães	-45 340,85
27.4.5.4.1.18	Centro Escolar de Lagares	-9 052,18
27.4.5.4.1.19	Centro Escolar de Torrados	-2 206,33
27.4.5.4.1.21	Centro Escolar de Estradinha - Sendim	-861,44
27.4.5.4.1.22	Centro Escolar de Margaride	-4 068,79
27.4.5.4.1.23	Centro Escolar de Caramos	-16 368,46
27.4.5.4.1.24	Centro Escolar de Pombeiro	-3 670,58
27.4.5.4.1.25	Centro Escolar de Jagueiros	-13 652,54
27.4.5.4.1.26	Centro Escolar de Várzea	-18 293,00
27.4.5.4.1.28	Centro Escolar de Santão	-3 092,01
27.4.5.4.1.30	Regeneração Urbana da cidade da Lixa	-10 371,93
27.4.5.4.1.33	Centro Escolar de Lagares- 2ª fase	0,01
27.4.5.4.1.34	Jardim do Claustro do Mosteiro de Pombeiro	-24 820,00
27.4.5.4.1.39	Pavilhão de Torrados	-179 105,75
27.4.5.4.1.40	Piscina de Felgueiras	0,01
27.4.5.4.1.41	Pavilhão de Moutelas	-0,01
27.4.5.4.1.46	Mercado Municipal	-0,01
27.4.5.4.1.49	Parque de Estacionamento	-147 712,51
27.4.5.4.1.58	Felgueiras- Loja interativa do turismo	-8 000,00
27.4.5.4.1.59	Casa da Cultura de Barrosas	-33 832,48
27.4.5.4.1.63	Rede de Saneamento 2ª e 3ª fase	-25 268,97
27.4.5.4.1.64	Requalificação do espaço Público do centro Urbano da Longra	107 195,20
27.4.5.4.1.65	Extensão e fecho da rede de Saneamento	53 438,75
	<b>TOTAL</b>	<b>414 925,81</b>

**Tabela 4.3:** Detalhe dos movimentos de 2017 da conta 26.8.3 e impacto na conta 27.4.5.4.1

**Fonte:** Elaboração própria

Quanto às correções efetuadas através da conta 59- resultados transitados, as mesmas ascenderam a 75 396,40€, detalhando-se da seguinte forma, por candidatura. No anexo G apresenta-se o extrato da conta 59 do ano de 2017.

Conta POCAL	Descrição	Correções resultados transitados (conta 59) (€)
27.4.5.4.1.47	Centro de Acolhimento	-38,15
27.4.5.4.1.58	Felgueiras- loja interativa do turismo	-75 358,25
	<b>TOTAL</b>	<b>-75 396,40</b>

**Tabela 4.4:** Detalhe dos movimentos de 2017 da conta 59

**Fonte:** Elaboração própria

Assim depois dos movimentos ocorridos, a CMF apresenta em 31/12/2017 o saldo de 36 459 745,23€ na rubrica 27.4.5- proveitos diferidos- subsídios ao investimento (conforme balancete constante do anexo H) correspondente aos montantes ainda não reconhecidos como proveitos, no final do exercício de 2017, relacionados com subsídios ao investimento. A tabela que se apresenta de seguida mostra o saldo final a 31/12/2017.

Conta POCAL	Descrição	Saldo Final (€)
27.4.5.4.1.01	Redefinição e Requalificação do Adro	621 451,22
27.4.5.4.1.02	Remodelação e Ampliação da Escola E.B. Moutelas	425 024,09
27.4.5.4.1.03	Plano Pormenor Portas da Cidade- 2ª fase	393 344,40
27.4.5.4.1.04	Avenida Drº Machado de Matos	625 073,61
27.4.5.4.1.05	Abastecimento de água- Lixa	283 866,10
27.4.5.4.1.06	Abastecimento de água- Vizela	262 161,11
27.4.5.4.1.07	Revitalização do Centro Histórico	111 412,04
27.4.5.4.1.08	Vila Romana de Sendim	298 249,39
27.4.5.4.1.09	POS_C-Projeto 018/4.3/C/Nor	23 234,64
27.4.5.4.1.10	Beneficiação, Pavimentação e Sinalização EM 564	510 891,21
27.4.5.4.1.11	Melhoria Acesso ZAE Airães	324 943,50
27.4.5.4.1.12	Melhoria Acessibilidades RRVs- Felgueiras	501 223,88
27.4.5.4.1.13	Rem. Amp. Escolas EB pedreira, Moure e Regilde	215 276,94
27.4.5.4.1.14	Ampliação do edifício da CMF	611 027,43
27.4.5.4.1.15	Centro Escolar da Lixa	973 019,96
27.4.5.4.1.16	Centro Escolar de Idães	813 409,33
27.4.5.4.1.17	Centro Escolar de Airães	772 622,50
27.4.5.4.1.18	Centro Escolar de Lagares	173 680,45
27.4.5.4.1.19	Centro Escolar de Torrados	605 371,99
27.4.5.4.1.20	Centro Escolar de Pinheiro	384 755,16
27.4.5.4.1.21	Centro Escolar de Estradinha-Sendim	344 830,66
27.4.5.4.1.22	Centro Escolar de Margaride	720 947,24
27.4.5.4.1.23	Centro Escolar de Caramos	308 644,46
27.4.5.4.1.24	Centro Escolar de Pombeiro	1 191 441,78
27.4.5.4.1.25	Centro Escolar de Jagueiros	810 983,16
27.4.5.4.1.26	Centro Escolar de Várzea	1 136 652,80
27.4.5.4.1.28	Centro Escolar de Santão	637 047,98
27.4.5.4.1.29	Centro Escolar de Macieira da Lixa	638 536,01
27.4.5.4.1.30	Regeneração Urbana da cidade da Lixa	1 812 509,33
27.4.5.4.1.31	Escola Básica de Felgueiras	5 696 481,15
27.4.5.4.1.32	Centro Escolar de Penacova	470 337,21
27.4.5.4.1.33	Centro Escolar de Lagares- 2ªfase	830 963,18
27.4.5.4.1.34	Jardim do Claustro do Mosteiro de Pombeiro	134 230,64
27.4.5.4.1.35	Construção do Arquivo Público Municipal	2 195 428,44
27.4.5.4.1.36	Rede de Abastecimento de água 1ªfase	528 763,40
27.4.5.4.1.37	Piscina de Idães	499 999,99
27.4.5.4.1.38	Pavilhão de Regilde	468 825,75
27.4.5.4.1.39	Pavilhão de Torrados	179 105,75
27.4.5.4.1.40	Piscina de Felgueiras	295 191,18
27.4.5.4.1.41	Pavilhão de Moutelas	114 150,17
27.4.5.4.1.42	Pavilhão de Idães	146 012,02
27.4.5.4.1.43	Creche de Margaride	214 499,54
27.4.5.4.1.44	Acessibilidade Urbana	70 125,00
27.4.5.4.1.45	Percurso do Calvário	284 498,67
27.4.5.4.1.46	Mercado Municipal	284 919,19
27.4.5.4.1.47	Centro de Acolhimento	63 301,15
27.4.5.4.1.48	Rua de Santa Quitéria	137 739,94
27.4.5.4.1.49	Parque de Estacionamento	1 959 828,24
27.4.5.4.1.50	Zona desportiva Municipal	190 900,34
27.4.5.4.1.51	Rede de Abastecimento de água 2ªfase	572 949,66
27.4.5.4.1.52	Rede de Saneamento 1ªfase	843 563,88
27.4.5.4.1.53	Rede de Saneamento 2ªfase	708 302,92
27.4.5.4.1.54	Reconstrução/ Beneficiação da EM 514	317 436,29
27.4.5.4.1.55	Beneficiação EM 562	514 756,22
27.4.5.4.1.56	Caminhos Vários	201 011,90
27.4.5.4.1.57	Eficiência Energética na Iluminação Pública	313 564,86

27.4.5.4.1.58	Felgueiras- Loja interativa do turismo	76 641,75
27.4.5.4.1.59	Casa da Cultura de Barrosas	112 005,55
27.4.5.4.1.60	Requalificação da Casa do Adro de Pombeiro	86 154,23
27.4.5.4.1.61	Vila Romana de Sendim 3 fase	445 476,19
27.4.5.4.1.62	Rede de Abastecimento de água 3ª fase	358 144,87
27.4.5.4.1.63	Rede de Saneamento 2ª e 3ª fase	631 275,38
27.4.5.4.1.64	Requalificação do espaço Público do Centro Urbano da Longra	107 195,20
27.4.5.4.1.65	Extensão e fecho da rede de Saneamento	53 438,75
	<b>TOTAL</b>	<b>36 459 745,23</b>

**Tabela 4.5:** Detalhe da conta 27.4.5.4.1 a 31/12/2017

**Fonte:** Elaboração própria

### 4.3.2 O Impacto dos Subsídios nas Demonstrações Financeiras da Câmara Municipal de Felgueiras

Os subsídios ao investimento e os respetivos movimentos apresentam os seguintes impactos nas demonstrações financeiras na CMF. Assim, relativamente ao balanço e à demonstração de resultados temos:

- A conta 27.4.5 é incluída na conta 27.4- proveitos diferidos, e é apresentada no passivo do balanço, que poderemos consultar no anexo I a este trabalho. Podemos verificar que não existem proveitos diferidos além dos relativos a subsídios ao investimento, sendo o montante total desta rubrica 36 459 745,23€ (36 972 235,41€ em 2016);
- A conta 26.8.3, cujo saldo é devedor em 353 181,54€, encontra-se no balanço no ativo, incluída na rubrica- outros devedores, cujo montante total ascende a 931 512,79€. Este montante pode ser consultado no anexo F;
- A conta 79.8.3 é incluída na conta 79- proveitos extraordinários, que apresenta um saldo de 346 693,49€ (1 009 077,23€ em 2016) sendo apresentada na demonstração de resultados, que poderemos consultar no anexo J a este trabalho. Podemos verificar que existem, no entanto, outros proveitos extraordinários para além dos relativos à imputação de subsídios ao investimento. O detalhe dos proveitos extraordinários é o seguinte:
  - 79.3- Ganhos em existências 2 242,78€
  - 79.4- Ganhos em imobilizações 500,00€
  - 79.5- Benefícios de penalidades 166 268,24€
  - 79.7- Correções relativas a exercícios anteriores 103 890,61€
  - 79.8- Outros proveitos e ganhos 73 791,86€
    - \* 79.8.3- Transferências de capital 22 167,97€
    - \* 79.8.9- Outras 51 623,89€

Quanto ao anexo ao balanço e demonstração de resultados, os montantes referidos anteriormente, encontram-se inscritos nas seguintes notas:

- Os movimentos de imputação a resultados extraordinários contabilizados na conta 79, relacionados com subsídios ao investimento, encontram-se detalhados na nota 8.2.32- da demonstração dos resultados extraordinários.

Custos e Perdas	Exercícios (€)		Proveitos e Ganhos	Exercícios (€)	
	N	N-1		N	N-1
69.1- Transferência de capital concebidas	220 461,55	798 599,78	79.3- Ganhos em existências	2 242,78	7 512,61
69.3- Perdas em existências	8 705,74	0,00	79.4- Ganhos em imobilizações	500,00	59 850,00
69.4- Perdas em imobilizações	0,00	13 850,99	79.5- Benefícios penal contratuais	166 268,24	335 502,08
69.5- Multas e penalizações	0,00	675,00	79.7- Correções rel. exercícios anteriores	10 890,61	530 925,76
69.7- Correções rel. exercícios anteriores	79 165,98	17 258,27	79.8- Outros proveitos e ganhos extraordinários	73 791,86	75 286,78
69.8- Outros custos e perdas extraordinárias	64 508,54	30 163,53			
Resultados extraordinários	-26 103,32	148 5530,26			
<b>Total</b>	<b>346 693,49</b>	<b>1 009 077,23</b>		<b>346 693,49</b>	<b>1 009 077,23</b>

**Tabela 4.6:** Nota 8.2.32- Demonstração dos resultados extraordinários

**Fonte:** Anexo às demonstrações financeiras de 2017 da CMF

- Os movimentos de regularização referidos anteriormente contabilizados na conta 56, relacionados com subsídios ao investimento, encontram-se detalhados na nota 8.2.28- explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5- fundo patrimonial, constantes do balanço.

Conta	Rúbrica	Saldo Inicial (€)	Aumento	Redução	Saldo Final (€)
51	Património	182 416 365,56	0,00	0,00	182 416 365,56
57.1	Reservas legais	2 507 119,70	0,00	0,00	2 507 119,70
57.5	Subsídios	1 610 691,56	0,00	0,00	1 610 691,56
57.6	Doações	462 454,89	0,00	0,00	462 454,89
57.8	Reservas de avaliação de bens	1 322 755,31	0,00	0,00	1 322 755,31
59	Resultados transitados	-45 072 234,85	-4 590 804,65	105 764,40	-49 557 275,10
88	Resultado líquido	-4 574 929,56	-5 201 286,07	4 574 929,56	-5 201 286,07
<b>Total</b>		<b>138 672 242,61</b>	<b>-9 792 090,72</b>	<b>4 680 693,96</b>	<b>133 560 845,85</b>

**Tabela 4.7:** Nota 8.2.28- Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5

**Fonte:** Anexo às demonstrações financeiras de 2017 da CMF

Com base no anexo às demonstrações financeiras, que se encontra no anexo A, é possível perceber que na conta 59- resultados transitados foram incorporadas regularizações de amortizações de anos anteriores no valor de 15 875,09€, conforme explicado no ponto 8.2.8 na rúbrica referente à conta 44- imobilizações em curso de imobilizações corpóreas.



A redução no valor de 105 764,40€ refere-se a correções referentes a anos anteriores, como valores em dívida que deixaram de estar reconhecidos e correção das subcontas da conta 27.4.5.4.1- subsídios ao investimento/ FEDER ao qual foram expurgados das subcontas, valores que não são considerados subsídios ao investimento, mas sim à exploração.

- Relativamente à conta 27.4- proveitos diferidos não existe qualquer nota explicativa.

Concluindo apresenta-se no anexo K, uma tabela com a sistematização dos movimentos de 2017, relacionados com os subsídios ao investimento.

### 4.3.3 Análise de Candidaturas

#### 4.3.3.1 Rua de Santa Quitéria

A Rua de Santa Quitéria é um protocolo celebrado entre o fundo comunitário FEDER e o Município de Felgueiras, com a finalidade de cofinanciar o município na compra de equipamentos e de outras despesas de investimento necessárias para a instalação de serviços na Rua de Santa Quitéria.

O FEDER contratualmente cofinanciou em 80% o primeiro pedido de pagamento e em 84% o segundo pedido de pagamento. Quanto ao terceiro pedido, não existiu qualquer comparticipação. Assim, a tabela 4.8 apresenta um resumo dos pedidos de pagamento.

Pedido de Pagamento (PP)	Valor do investimento (€)	Valor elegível (€)	Taxa comparticipação FEDER	Comparticipação FEDER (€)
PP 1	268 223,14	190 223,14	80%	152 449,41
PP 2	43 883,39	43 883,39	84%	86 865,06
PP 3	18 835,53	5 554,85	0%	
<b>Total</b>	<b>330 942,06</b>	<b>240 000,00</b>		<b>189 314,47</b>

**Tabela 4.8:** Resumos dos pedidos de pagamento da Rua de Santa Quitéria

**Fonte:** Elaboração própria

Na tabela 4.8 pode analisar-se, de uma forma detalhada, os três pedidos de pagamento que a Rua de Santa Quitéria teve tal como o valor elegível e o valor cofinanciado pelo FEDER. Em relação ao número de inventário esta candidatura apresenta o 64706, que foi possível encontrar com recurso à aplicação SIGMA (património), apresentando o montante de 312 106,53€ (corresponde aos valores de investimento do primeiro pedido e do segundo pedido de pagamento).

PP	Terceiro/ Nome	Fatura		Conta	Valor elegível (€)	Taxa de participação FEDER	Recebimento FEDER (€)
		N	Data				
PP 1	Higino Pinheiro & Irmão, LDA	375/09	27/07/2009	44.2.02.02.01	10 712,42	80%	8 573,94
	Higino Pinheiro & Irmão, LDA	419/09	37/08/2009	44.2.02.02.01	21 305,11	80%	17 044,09
	Higino Pinheiro & Irmão, LDA	484/09	30/09/2009	44.2.02.02.01	49 409,21	80%	39 527,37
	Higino Pinheiro & Irmão, LDA	14/10	25/01/2010	44.2.02.02.01	109 130,02	80%	87 304,04
					190 561,76		152 449,42
PP 2	Higino Pinheiro & Irmão, LDA	4/11	14/01/2012	44.2.02.02.01	43 883,39	84%	36 865,08
					43 883,39		36 865,08
PP 3	Higino Pinheiro & Irmão, LDA	386/12	31/07/2012	44.2.02.02.01	5 554,85	0,00%	0,00
					5 554,85		0%
<b>Total</b>					<b>240 000,00</b>		<b>189 314,47</b>

**Tabela 4.9:** Pedidos de pagamento da Rua de Santa Quitéria**Fonte:** Elaboração própria

Em relação ao primeiro pedido de pagamento pode verificar-se que este possui quatro faturas, tem como despesa elegível 190 561,76€ e uma participação de 152 449,41€ (80% do valor elegível).

Quando ao segundo pedido de pagamento este tem como despesa elegível 43 883,39€, com uma participação de 84% o que corresponde a 36 865,06€ recebidos.

Por fim, o terceiro pedido de pagamento teve como valor elegível 5 554,85€ e uma participação de 0,00€, o que corresponde a uma percentagem de participação de 0%.

Posto isto, e com recurso à aplicação SIGMA, nomeadamente ao registo patrimonial, conseguimos aferir que a amortização deste bem iniciou-se em 2011 e espera-se que termine em 2031, pois apresenta uma vida útil de 20 anos. A taxa de amortização é de 5%.

O valor a imputar a proveito do exercício corresponde ao valor participado multiplicado pela taxa de amortização, como podemos observar na tabela seguinte.

PP	Taxa de Amortização	Amortização sobre o valor de participação (€)								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Acumuladas	
PP1	5%	428,70	428,70	428,70	428,70	428,70	428,70	428,70	3 000,89	
		852,20	852,20	852,20	852,20	852,20	852,20	852,20	5 965,91	
		1 976,37	1 976,37	1 976,37	1 976,37	1 976,37	1 976,37	1 976,37	13 834,59	
		4 365,20	4 365,20	4 365,20	4 365,20	4 365,20	4 365,20	4 365,20	30 556,40	
PP2	5%	1 843,25	1 843,25	1 843,25	1 843,25	1 843,25	1 843,25	12 903,76		
PP3	0%									
Total amortizações		9 465,72	9 465,72	9 465,72	9 465,72	9 465,72	9 465,72	9 465,72	66 260,25	
Valor participado menos amortizações		179 845,74	170 383,02	160 917,30	151 451,57	141 958,85	132 520,13	123 054,41		
Saldo conta 27.4.5.4.1.48 a 31/12/2017									137 739,94	
Diferença									14 685,53	

**Tabela 4.10:** Cálculo da imputação a proveitos da Rua de Santa Quitéria**Fonte:** Elaboração própria

Após efetuar o cálculo da imputação a proveitos da Rua de Santa Quitéria foi possível verificar que existe uma diferença de 14 685,53€, entre o saldo final da conta 27.4.5.4.1.48 (137 739,94€) e o valor (123 054,41€) esperado através do cálculo das amortizações.

### 4.3.3.2 Centro de Acolhimento

A candidatura que a seguir se apresenta, tal como a candidatura Rua de Santa Quirina, foi um protocolo celerado entre a CMF e o FEDER. Este protocolo tem como objetivo cofinanciar o município na compra de equipamentos, despesas de sinalização do edifício, projeto de construção e de outras despesas de investimento, necessárias para a instalação de serviços no Centro de Acolhimento. Esta informação é possível de obter através do “Contrato de Financiamento” no âmbito do programa Operacional da Região Norte que se pode observar no anexo L.

Posto isto, o FEDER financiava em 85% o total das despesas ocorridas no âmbito do Centro de Acolhimento e o restante era suportado pela CMF.

A candidatura ao Centro de Acolhimento divide-se em 2 pedidos de pagamento:

- O primeiro pedido de pagamento referente ao fornecedor “José Nunes Pereira- sociedade de construções, S.A”, apresenta uma taxa de comparticipação de 85% e o número de inventário 64845. O investimento efetuado e considerado elegível no decorrer deste pedido totalizou um valor de 66 137,76€, comparticipado em 56 217,10€;

- O segundo pedido de pagamento é referente a vários fornecedores, apresentando um montante total de 8 379,05€ e uma taxa de comparticipação de 85%, o que corresponde a um recebimento de 7 122,20€. Estes investimentos têm os números de inventários 673820 a 67413, 66825 a 67769, 67753 a 67755 e 67770 a 67781.

A tabela que a seguir se encontra é referente aos dois pedidos pagamento e pode-se observar o valor elegível, o número de inventário e o montante cofinanciado pelo FEDER.

PP	Terceiro/ Nome	Fatura		Conta	Valor elegível (€)	Recebimento FEDER (€)	Numero de inventário
		N	Data				
PP 1	José Nunes Pereira- sociedade de construções, S.A	201137	24/06/2011	44.2.02.01.08	14 336,50	12 186,03	64845
	José Nunes Pereira- sociedade de construções, S.A	20 1152	13/08/2011	44.2.02.01.08	12 676,38	10 774,92	
	José Nunes Pereira- sociedade de construções, S.A	201171	03/10/2011	44.2.02.01.08	39 124,88	33 256,12	
					66 137,76	56 217,10	
PP 2	Ernesto Carneiro Costa	33/2013	30/08/2013	42.3.16	5 110,65	4 334,05	673820 a 67413
	Dário A. Almeida Eletrodomésticos, LDA	368/2013	28/06/2013	44.3.16/ 31.6.5.9.9	1 945,00	1 653,25	66825 a 67769
	Dário A. Almeida Eletrodomésticos, LDA	369/2013	28/06/2013	42.3.16	752,75	639,84	67753 a 67755
	Maria Noémia Miranda T. Brochado	C13/1530	28/06/2013	42.3.16/ 31.6.5.6/ 31.6.5.9.9	570,66	485,06	67770 a 67781
					8 379,06	7 122,20	
<b>Total</b>					<b>74 516,82</b>	<b>63 339,30</b>	

**Tabela 4.11:** Pedidos de pagamento do Centro de Acolhimento

**Fonte:** Elaboração própria

Na tabela 4.11, pode verificar-se que duas das faturas do pedido de pagamento 2 se encontram classificadas na classe 3- compra, e não na classe 4- imobilizado. Sendo elas, a fatura n.º 368/2013 que apresenta um total de 1 945,00€, classificado na conta 44.3.16 e na conta 31.6.5.9.9, contudo 23,37€ do valor total dessa fatura foram classificados na conta 31.6.5.9.9 e o restante na conta 44.3.16. A outra fatura é a n.º C13/1530, que tem como valor total 570,66€, mas 12,91€ foram classificados na conta 31.6.5.9.9, 8,61€ na conta 31.6.5.6 e o restante na conta 42.3.16.

Os valores que se apresentam (23,37€, 12,91€ e 8,61€) dizem respeito ao valor elegível, sendo necessário multiplicar esses valores pela taxa de comparticipação, 85%.

$$(12,91 \times 0,85 + 23,37 \times 0,85 + 8,61 \times 0,85) = 38,15\text{€}$$

Ao verificar esta situação foi necessário efetuar uma correção destes valores para a conta 59- resultados transitados, da conta 27.4.5.4.147. O valor a transferir para conta 59 foi de 38,15€.

Este foi o único movimento ocorrido nesta candidatura, uma vez que estes bens ainda não iniciaram as suas amortizações, sendo o saldo da conta 27.4.5.4.1.47 de 63 301,15€, correspondente ao saldo inicial de 63 339,30€ deduzido de 38,15€ da correção efetuada.

#### 4.3.3.3 Centro Escolar de Airões

A candidatura Centro Escolar de Airões, tal como a candidatura Rua de Santa Quitéria e o Centro de Acolhimento, foi um protocolo celebrado entre a CMF e o FEDER. Este protocolo teve como objetivo cofinanciar a câmara nas despesas ocorridas no âmbito do Centro Escolar de Airões e permitir o desenvolvimento e crescimento da área da educação.

O FEDER financiava em 80% o total das despesas ocorridas no âmbito da candidatura e o restante era suportado pela câmara municipal. No anexo M encontra-se o “Contrato de Empreitada do Centro Escolar de Airões”.

O centro escolar de Airões teve como despesa elegível 1 020 041,74€ e um financiamento de 816 033,39€, tal como ilustra a tabela 4.12.

PP	Terceiro/ Nome	Conta	Valor elegível (€)	Taxa comparticipação FEDER	Comparticipação FEDER (€)
PP 1	Construbracara	44.2.02.01.06	263 303,48	80%	210 642,78
PP 2	Construbracara	44.2.02.01.06	425 576,67	80%	340 461,53
PP 3	Construbracara	44.2.02.01.06	251 593,16	80%	201 274,53
PP 4	Construbracara	44.2.02.01.06	28 551,83	80%	22 841,46
PP 6	ATM e Base2	42.6	10 446,60	80%	8 355,68
PP 7	Sotubo	44.2.02.01.01	30 120,00	80%	24 096,00
PP 8	Areal Editores	44.2.02.01.01	10 452,00	80%	8 361,60
	<b>Total</b>		<b>1 020 041,74</b>		<b>816 033,39</b>

**Tabela 4.12:** Pedidos de pagamento do Centro Escolar de Airões

**Fonte:** Elaboração própria

No que diz respeito à taxa de amortização o Centro Escolar de Airões não apresenta a mesma taxa de amortização para todos os pedidos de pagamento (investimentos de natureza diferente), tendo para o pedido de pagamento 1 a 4 uma taxa de amortização 1,25%, para o pedido de pagamento 6 tem as taxas de 25% e 20% e para o último pedido de pagamento tem uma taxa de 100%, tal como mostra a figura 4.11.

Em seguida apresenta-se o resumo da imputação a proveitos, em função da taxa de amortização dos investimentos. Note-se mais uma vez, que existe uma diferença entre o saldo constante do mapa de controlo da candidatura e o saldo da conta 27.4.5.4.1.17, o que poderá indicar que na conta de proveitos diferidos existem valores contabilizados que ainda não foram objeto de qualquer imputação a proveitos ou que necessitem de regularização em virtude de atualização dos valores dos pedidos de pagamento.

PP	Taxa de Amortização	Amortização sobre o valor de participação										
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Acumuladas	
PP1	1,25%			98,42	98,42	98,42	98,42	98,42	98,42	98,42	98,42	688,91
				261,64	261,64	261,64	261,64	261,64	261,64	261,64	261,64	1 831,49
				728,64	728,64	728,64	728,64	728,64	728,64	728,64	728,64	5 102,42
				676,32	676,32	676,32	676,32	676,32	676,32	676,32	676,32	4 734,26
				493,84	493,84	493,84	493,84	493,84	493,84	493,84	493,84	3 456,35
				159,57	159,57	159,57	159,57	159,57	159,57	159,57	159,57	1 117,02
PP2	1,25%			214,33	214,33	214,33	214,33	214,33	214,33	214,33	214,33	1 500,00
				513,58	513,58	513,58	513,58	513,58	513,58	513,58	513,58	3 595,08
				564,03	564,03	564,03	564,03	564,03	564,03	564,03	564,03	3 943,21
				188,29	188,29	188,29	188,29	188,29	188,29	188,29	188,29	1 318,00
				746,34	746,34	746,34	746,34	746,34	746,34	746,34	746,34	5 224,38
				464,40	464,40	464,40	464,40	464,40	464,40	464,40	464,40	3 250,81
PP3	1,25%			689,36	689,36	689,36	689,36	689,36	689,36	689,36	689,36	4 825,53
				1 089,77	1 089,77	1 089,77	1 089,77	1 089,77	1 089,77	1 089,77	7 628,37	
				656,69	656,69	656,69	656,69	656,69	656,69	656,69	4 596,32	
PP4	1,25%			1 859,24	1 859,24	1 859,24	1 859,24	1 859,24	1 859,24	1 859,24	13 014,70	
				285,52	285,52	285,52	285,52	285,52	285,52	285,52	1 998,63	
<b>Total amortizações</b>				<b>9 690,25</b>	<b>9 690,25</b>	<b>9 690,25</b>	<b>9 690,25</b>	<b>9 690,25</b>	<b>9 690,25</b>	<b>9 690,25</b>	<b>67 831,76</b>	
PP6	20%		130,34	130,34	130,34	130,34	130,34	130,34	130,34	130,34	651,68	
	25%		1 926,00	1 926,00	1 926,00	1 926,00	1 926,00	1 926,00	1 926,00	1 926,00	7 704,00	
PP7	12,50%	3 012,00	3 012,00	3 012,00	3 012,00	3 012,00	3 012,00	3 012,00	3 012,00	3 012,00	27 108,00	
PP8	100%		8 361,60								8 361,60	
<b>Total amortizações</b>		<b>3 012,00</b>	<b>13 429,94</b>	<b>14 758,59</b>	<b>14 758,59</b>	<b>14 758,59</b>	<b>12 835,59</b>	<b>12 702,25</b>	<b>12 702,25</b>	<b>12 702,25</b>	<b>111 657,05</b>	
<b>Valor participado menos amortizações</b>		<b>813 021,39</b>	<b>799 591,46</b>	<b>784 832,87</b>	<b>770 074,28</b>	<b>755 315,69</b>	<b>742483,10</b>	<b>729 780,85</b>	<b>717 078,60</b>	<b>704 376,35</b>		
<b>Saldo conta 27.4.5.4.1.17 a 01/01/2017</b>										<b>772 622,60</b>		
<b>Diferença</b>										<b>68 246,15</b>		

**Tabela 4.13:** Cálculo da imputação a proveitos do Centro Escolar de Airães  
**Fonte:** Elaboração própria

De referir que a conta 27.4.5.4.1.17, conforme se evidência no ponto 4.3 tem um saldo inicial em 2017 de 830 665,60€, tendo os dois movimentos seguintes a débito no exercício, pelo que o saldo final desta rubrica é de 772 622,50€

- Registo do proveito associado na proporção das amortizações: 12 702,25€;
- Atualização dos valores dos pedidos de pagamento efetuados em 2017: 45 340,85€.

Com a análise da tabela 4.13 também é possível verificar que o primeiro e o segundo pedido de pagamento têm associado a eles sete faturas, já o terceiro e o sexto pedido de pagamento possuem duas. Em relação ao quatro, sétimo e oitavo pedido de pagamentos estes têm apenas uma fatura.



## Capítulo 5

# Análise Crítica das Tarefas Realizadas e Conclusão

### 5.1 Análise Crítica das Tarefas Realizadas e Limitações

Durante todo o período de estágio, integrei-me numa equipa de profissionais muito competentes e com bastante experiência profissional, o que me levou a desenvolver bastantes conhecimentos e a crescer quer a nível profissional, quer a nível pessoal.

Tive também a oportunidade de conhecer e aperfeiçoar diversas ferramentas informáticas, como por exemplo a utilização mais eficiente do Excel e do programa da Câmara Municipal de Felgueiras, designado como aplicação SIGMA. Para além disso, permitiu uma maior e melhor capacidade de adaptação a uma nova realidade, de trabalho em conjunto, num contexto muito diferente do ambiente académico. Do meu ponto de vista enfrentei este desafio com garra e coragem tentando dar o melhor de mim.

A principal limitação prendeu-se com algumas insuficiências nos meus conhecimentos ao nível do POCAL, o que dificultou a interpretação de algumas operações e de alguns documentos contabilísticos. Dificultou também a análise das regras de movimentação das contas (e respetivo impacto nas DF's), nomeadamente em tudo o que era aplicável aos subsídios ao investimento.

O trabalho efetuado, por certo se traduzirá também num contributo válido para a CMF que pretende controlar de uma forma mais eficiente os valores recebidos que se destinam a investimento, daí a vontade de informatizar e criar mecanismos de controlo, que embora ainda não totalmente em funcionamento, se espera que no futuro sejam uma efetiva mais valia.

## 5.2 Conclusão

Em termos globais, o estágio foi para mim muito gratificante e benéfico em virtude das diferentes e variadas situações que ocorreram, que permitiram estimular o gosto pela pesquisa e a autoaprendizagem. Desenvolvi e adquiri conhecimentos técnicos próprios da área da contabilidade pública, competências transversais e em termos de comunicação também foi muito enriquecedor.

A temática dos subsídios, sendo para mim desconhecida à partida, revelou-se de extremo interesse, até pela importância que tem nas autarquias locais, podendo o conhecimento adquirido ser utilizado futuramente até ao nível empresarial, se for esse o caminho a seguir.

Em suma, a realização do estágio permitiu o confronto entre os conhecimentos teóricos adquiridos e a vertente prática do exercício da profissão, sendo que em muito contribuiu para o desenvolvimento pessoal, mas sobretudo profissional.



# Referências Bibliográficas

- Almeida, J. (2005). *Contabilidade de Custos para as Autarquias Locais* (2nd ed.). Porto: Vida Económica.
- Araújo, J. M. P. (2005). *A implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública e dos Planos Sectoriais dos Serviços Autónomos da Administração Central: Estudo e Análise*. (Dissertação de Mestrado). Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho, Braga.
- Bárbara, P. (2013, November). Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo. *OR&A Newsletter*, pp. 3-6.
- Bernardes, A. F. (2003). *Contabilidade Pública e Autárquica (POCP e POCAL)* (2nd ed.). Coimbra: CEFA: Centro de Estudos e Formação Autárquica.
- Caiado, A., Carvalho, J., & Silveira, O. (2007). *Contabilidade Pública: Casos Práticos*. Lisboa: Áreas Editora.
- Caiado, A. C. P., & Pinto, A. (2001). *Manual do Plano Oficial da Contabilidade Pública* (2nd ed.). Lisboa: Áreas Editora.
- Câmara Municipal de Felgueiras. (2018). História do concelho. Retrieved from <http://www.cm-felgueiras.pt/pt/historia-do-concelho>
- Carvalho, J., Fernandes, M., & Teixeira, A. (2006). *POCAL Comentado: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais*. (2nd ed.) Lisboa: Rei dos Livros.
- Carvalho, J. B. C., Martinez, V. P., & Pradas, L. T. (1999). *Temas de Contabilidade Pública*. Lisboa: Rei dos Livros
- Carvalho, J., Silveira, O., Caiado, P., & Simões, V. (2017). *Contabilidade Orçamental Pública de acordo com o SNC-AP*. Lisboa: Áreas Editora
- Constituição da República Portuguesa. (2005). Assembleia Constituinte. Retrieved from <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>
- Costa, T. (2007). *O Sistema da Contabilidade de Custos nas Entidades Locais em Portugal*. España: Universidad de Rioja.
- Cretu, C., Marianne, T., Phil, H., & Vella, K. (2015). Fundos Estruturais e de Investimento Europeu. Retrieved from [http://ec.europa.eu/regional\\_policy/sources/docgener/guides/blue\\_book/blueguide\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/guides/blue_book/blueguide_pt.pdf)

Decreto-Lei n.º 232/97. (1997). Diário da República. Retrieved from <https://dre.pt/constituicao-da-republica-portuguesa>

Decreto-Lei n.º 54-A/99. (1999). Diário da República n.º 44/1999, 1º Suplemento, Série I-A de 1999-02-22. Retrieved from <https://dre.pt/pesquisa/-/search/514178/details/maximized>

Decreto-Lei n.º 12/2002. (2002). Diário da República n.º 21/2002, Série I-A de 2002-01-25 Diário da República n.º 21/2002, Série I-A de 2002-01-25. Retrieved from <https://dre.pt/pesquisa/-/search/239259/details/maximized>

Decreto-Lei n.º 158/209. (2009). Diário da República n.º 133/2009, Série I de 2009-07-13. Retrieved from <https://dre.pt/pesquisa/-/search/492428/details/maximized>

Despacho n.º 009/2015. (2015). Câmara Municipal de Felgueiras. Retrieved from <http://www.cm-felgueiras.pt/download/pt/ficheiros/visao.pdf>

Decreto-Lei n.º 192/2015. (2015). Diário da República n.º 178/2015, Série I de 2015-09-11. Retrieved from [https://dre.pt/home/-/dre/70262478/details/maximized?p\\_auth=eBd6rijx](https://dre.pt/home/-/dre/70262478/details/maximized?p_auth=eBd6rijx)

Decreto-Lei n.º 85/2016. (2016). Diário da República n.º 243/2016, Série I de 2016-12-21. Retrieved from <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/105583346/details/maximized>

Direção Geral das Autarquias Locais. (2018). Circular SNC-AP. Retrieved from <http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/snc-ap/>

Direção Geral das Autarquias Locais. (2018). Portal Autárquico- Notas explicativas- Subsídios/ transferências para investimentos das autarquias. Retrieved November 13, 2018, from <http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/pocal/satapocal/outros-ent>

Felgueiras - Organograma da Câmara Municipal. (n.d.). Retrieved from <http://antigo.cm-felgueiras.pt/VSD/Felgueiras/vPT/Publica/OrgaosAutarquicos/CamaraMunicipal/Organograma/>

Fernandes, A. M. (1989). *Felgueiras de Ontem e de Hoje*. Felgueiras: Câmara Municipal de Felgueiras.

Google Maps. (2009). Praça da República- Google Maps. Retrieved from <https://www.google.com/maps/place/Câmara+Municipal+de+Felgueiras/@41.3656276,-8.1981659,3a,75y,55.17h,85.73t/data=!3m6!1e1!3m4!1srA0Assrs4MNgZ58BuMf14w!2e0!7i13312!8i6656!4m5!3m4!1s0xd24ebbe2a668185:0xc8829e8fc09adaae!8m2!3d41.3657348!4d-8.1979328>

Jesus, M., & Jorge, S. (2010). *From Governmental Accounting to National Accounting: Implications on the Portuguese Central Government Deficit* (Dissertação de Mestrado, ISCTE). Faculdade de Economia da U.C.

Nogueira, S. P., & Carvalho, J. B. da C. (2006). A Contabilidade Pública em Portugal: Opinião de Especialistas. Retrieved from <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/2024>

Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho. (2013). Jornal Oficial da União Europeia. Retrieved from [http://www.poci-competite2020.pt/admin/images/Regulamento\\_1303\\_2013\\_Geral\\_FEEI.pdf](http://www.poci-competite2020.pt/admin/images/Regulamento_1303_2013_Geral_FEEI.pdf)

Ribeiro, P. C. (2016). *SNC-AP: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas*. Porto: Vida Económica.



Anexo A

Anexo às Demonstrações  
Financeiras de 2017 da Câmara  
Municipal de Felgueiras



## 8. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas a seguir apresentadas encontram-se de acordo com o ponto 8 do POCAL.

### 8.1. – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

#### 8.1.1. – Identificação

**Denominação:** Município de Felgueiras

**N.º Contribuinte:** 501 091 823

**Sede:** Praça da República – 4610-116 Felgueiras

**Caracterização Jurídica:** Pessoa Coletiva de Direito Público

**Atividade Principal:** 84113 – Administração Local

**Regime Financeiro:** Autonomia Financeira / Administrativa

#### **Identificação da última inspeção, averiguação, auditoria ou inquérito, realizada ao Município:**

Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças – N.º do Processo 2012/109/A3/510 – Auditoria ao Controlo das Despesas com o Pessoal – Data da Ação: 17 de maio de 2012.

#### 8.1.2. – Legislação

O Município aplica o Decreto-Lei n.º 54-A/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 e Lei 60-A/2005.

Tem Regulamento do Sistema de Controlo Interno, aprovado por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2013 e alterado por deliberação da Câmara Municipal em 24 de outubro de 2013.

Tem regulamento de Inventário e Cadastro do Património, aprovado por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14 de janeiro de 2001 e deliberação da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril de 2001.

Tem implementado um sistema informático para controlo de toda a atividade contabilística.

#### 8.1.3. – Estrutura Organizacional Efetiva

O despacho n.º 16611/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 247, de 10 de dezembro de 2013, estabeleceu o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Felgueiras.

A moldura organizacional e estrutura nuclear aprovada, foi a seguinte:

- Modelo da Estrutura Orgânica – Estrutura Hierarquizada
- Número máximo de Unidades Orgânicas Nucleares – 3
- Número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis – 10



- Número máximo de Subunidades Orgânicas – 20

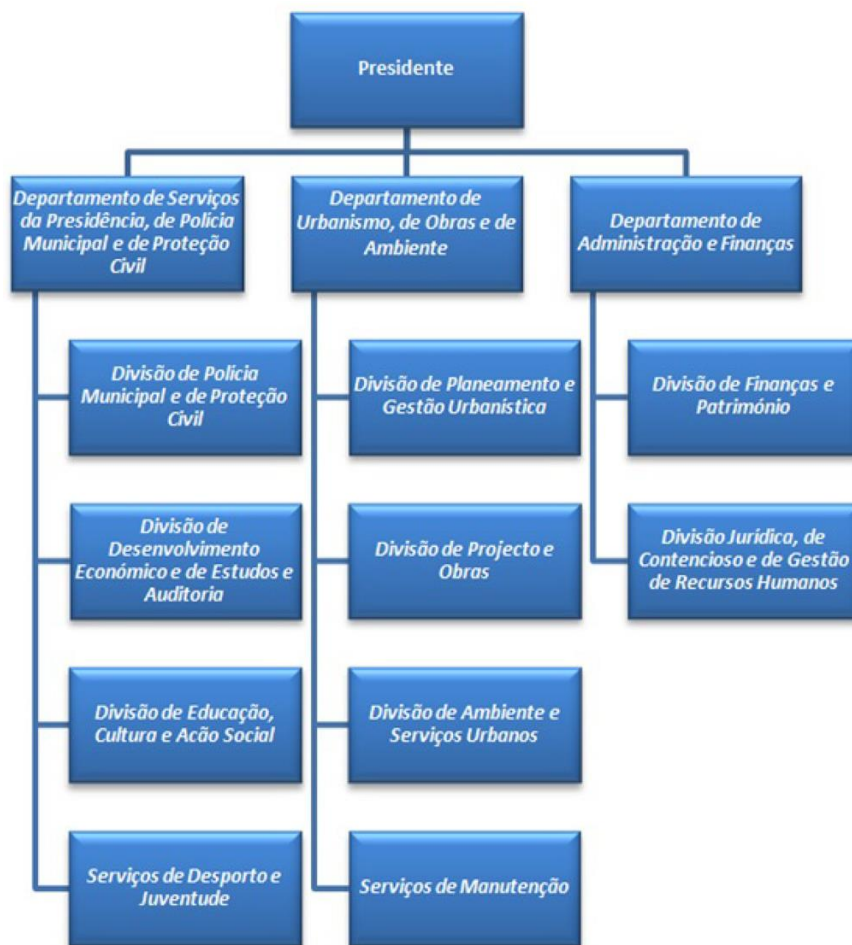
A estrutura interna do Município de Felgueiras é constituída pelas seguintes unidades orgânicas nucleares:

- a) Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil;
- b) Departamento de Urbanismo, de Obras e de Ambiente;
- c) Departamento de Administração e Finanças.

Estrutura-se ainda em torno das seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- a) Divisão de Polícia Municipal e de Proteção Civil;
- b) Divisão de Desenvolvimento Económico e de Estudos e Auditoria;
- c) Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- d) Serviços de Desporto e Juventude;
- e) Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- f) Divisão de Projetos e Obras;
- g) Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;
- h) Serviços de Manutenção;
- i) Divisão de Finanças e Património;
- j) Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos.

**Organograma:**





Do total de lugares providos, 50,53% são referentes a pessoal assistente operacional que somando aos 25,19% dos assistentes técnicos, totalizam 75,72%. Os restantes 24,28% repartem-se pelos cargos de direção e chefias, técnicos superiores, coordenadores técnicos, encarregados operacionais, agentes e fiscais municipais, especialistas informática e chefe de serviço de administração escolar.

Grupo Profissional	Lugares				%	TOTAL MAPA
	Vagos		Providos			
	N.º	%	N.º	%		
<b>Dirigentes/Chefias</b>	3	3,03%	10	1,53%	76,92%	<b>13</b>
<b>Técnico Superior</b>	40	40,40%	105	16,03%	72,41%	<b>145</b>
<b>Coordenador Técnico</b>	2	2,02%	7	1,07%	77,78%	<b>9</b>
<b>Assistente Técnico</b>	9	9,09%	165	25,19%	94,83%	<b>174</b>
<b>Encarregado Operacional</b>	1	1,01%	7	1,07%	87,50%	<b>8</b>
<b>Assistente Operacional</b>	44	44,44%	331	50,53%	88,27%	<b>375</b>
<b>Agente Municipal</b>	0	0,00%	23	3,51%	100,00%	<b>23</b>
<b>Fiscal Municipal</b>	0	0,00%	4	0,61%	100,00%	<b>4</b>
<b>Especialista/Informática</b>	0	0,00%	2	0,31%	100,00%	<b>2</b>
<b>Chefe de Serv. Adm. Escolar</b>	0	0,00%	1	0,15%	100,00%	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,00%</b>	<b>655</b>	<b>100,00%</b>	<b>86,87%</b>	<b>754</b>

#### 8.1.4. – Descrição Sumária das Atividades

O Município de Felgueiras é uma autarquia local cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através do exercício das respetivas competências, designadamente, de consulta, de planeamento, de investimento, de gestão, de licenciamento e controlo prévio e de fiscalização.

No cumprimento das respetivas competências o Município de Felgueiras, por si só ou em articulação com outras entidades públicas ou privadas, promove e salvaguarda os interesses da respetiva população, desenvolvendo atividades nos domínios do equipamento rural e urbano, dos transportes e comunicações, da educação, do património, cultura e ciência, dos tempos livres e desporto, da ação social, da habitação, da proteção civil, do ambiente e saneamento básico, da defesa do consumidor, da promoção do desenvolvimento, do ordenamento do território e urbanismo, da cooperação.

#### 8.1.5. – Após as eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013, o executivo camarário, eleito para o mandato 2013-2017, teve a seguinte composição:

**Presidente: José Inácio Cardoso Ribeiro**

Promoção do Desenvolvimento, Ordenamento do Território, Ambiente, Segurança, Cooperação Externa.



**Vice-Presidente: João Fernando Lopes de Sousa**

Obras Municipais, Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Ordenamento e Segurança Rodoviária, Freguesias, Economia Digital, Comunicação e Imagem.

**Vereadora: Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa**

Gestão de Recursos Humanos, Ação Social, Cultura, Toponímia, Habitação, Modernização Administrativa e Atendimento, Equipamentos.

**Vereadora: Adelina Maria Moreira da Silva**

Finanças, Património e Controlo Interno, Urbanismo, Turismo, Atividades Empresariais e Turísticas, Empregabilidade.

**Vereador: Francisco Manuel Almeida da Cunha**

Saúde, Salubridade Pública, Proteção Civil e Polícia Municipal, Proteção de Menores, Energia, Transportes e Comunicações, Gestão da Ocupação dos Espaços Públicos, Mercados e Feiras.

**Vereador: Paulo António da Cunha Rebelo**

Contencioso Jurídico, Defesa do Consumidor, Contraordenações e Execuções Fiscais, Serviços Urbanos, Espaços Verdes.

**Vereador: Eduardo Alberto Leite Bragança da Cunha**

**Vereador: Bruno Emanuel Gomes Mesquita Carvalho**  
(Suspendeu o mandato em 19 de maio de 2016 por 365 dias)

**Vereadora: Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa**

**Vereadora: Carla Manuela da Cunha Guimarães**  
(Preencheu a vaga no Executivo Municipal a partir de 2 de junho de 2016)

**Após as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, o executivo camarário, eleito para o mandato 2017-2021, tomou posse no dia 25 de outubro de 2017, tendo a seguinte composição:**

**Presidente:** Nuno Alexandre Martins Fonseca

Planeamento e Desenvolvimento, Ordenamento do Território, Urbanismo e Mobilidade, Freguesias, Polícia Municipal, Qualidade e Controlo Interno, Promoção e Cooperação e Comunicação e Imagem.

**Vice-Presidente:** António Fernando da Silva Fernandes

Proteção Civil, Gestão Financeira e Património, Auditoria, Serviços Jurídicos e Contenciosos, Contraordenações e Execuções Fiscais, Comunicações, Transportes, Trânsito e Energia.

**Vereadora:** Ana Maria Medeiros Peixoto

Cultura, Educação, Empreendedorismo e empregabilidade, Atendimento e Apoio ao Múncipe, Defesa do Consumidor, Gestão de Recursos Humanos, Modernização Administrativa e TIC.



**Vereador:** Joel Rui Carvalho da Costa

Desporto, Lazer e Juventude, Turismo e Atividades Empresariais, Obras Municipais, Serviços Urbanos, Gestão de Espaços Verdes e Naturais, Gestão de Equipamentos e Espaços Públicos, Mercados e Feiras.

**Vereadora:** Rosa Maria Sousa Pinto

Coesão e Ação Social, Proteção de Menores, Saúde, Salubridade e Equipamentos Sociais, Documentação, Arquivo e Toponímia.

#### **8.1.6. – Descrição do Sistema Informático utilizado pela Contabilidade**

Financeiramente ao Município de Felgueiras aplica-se o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro.

O Município utiliza na elaboração da sua contabilidade o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

O sistema informático utilizado que suporta a contabilidade é uma aplicação desenvolvida pela empresa MEDIDATA e que se designa por aplicação SIGMA.

A aplicação corre sobre uma base de dados Oracle que está instalada num Sistema Operativo Unix da Sun (Solaris).

Os utilizadores da base de dados de POCAL estão distribuídos por grupos de trabalho distintos tendo acesso apenas ao que lhes é necessário para a realização do seu trabalho através da distribuição de um login e uma password.

A aplicação está desenvolvida em SAGA (Sistema Assistido de Geração e Gestão de Aplicações). O SAGA é um produto de Software desenvolvido no INESC Porto (Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores).

Para manutenção da base de dados o SAGA recorre a um sistema de gestão de bases de dados (SGBD).

A base de dados pode ser trabalhada por pessoal especializado o que facilita por vezes a correção de erros e o ajuste às necessidades de cada entidade sem estar completamente dependente da empresa fornecedora.

Todo o trabalho de contabilidade é realizado com base na aplicação SIGMA de POCAL que por vezes é complementado com algum mapa específico. Os documentos são introduzidos e tratados automaticamente de acordo com o programa desenvolvido para o efeito e de acordo com as normas do Plano Oficial das Autarquias Locais em vigor.



**8.1.7. – Outras informações de acordo com notas técnicas da Resolução nº 4/2001-2ª secção do Tribunal de Contas de 18/Agosto com as alterações resultantes da Resolução n.º6/2013 - 2ª secção (publicada no DR, 2ª série-Nº 226 de 31 de novembro de 2013 com a indicação Resolução nº 26/2013)**

**1) Montante dos fundos atribuídos ao Município**

(Un.:Euros)

FUNDOS ATRIBUÍDOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 023 117,02	891 457,00	8 914 574,02
Fundo Social Municipal	1 484 706,00		1 484 706,00
Participação no IRS	1 022 034,00		1 022 034,00
<b>TOTAL</b>	<b>10 529 857,02</b>	<b>891 457,00</b>	<b>11 421 314,02</b>

**2) Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município no ano anterior ao da gerência em apreciação**

O valor pago pelo Município, de despesa de investimento realizada no ano anterior ao da gerência em apreciação foi de 5.526.896,14 €.

**3) Indicação da quota-parte das amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pela AMVS – Associação de Municípios do Vale do Sousa**

Em 2017 não se verificaram transferências para a Associações de Municípios do Vale do Sousa no que respeita a amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos por aquela entidade.

**4) Mapa das participações da entidade**

Em cumprimento da Resolução nº 4/2001-2ª secção do Tribunal de Contas de 18/Agosto com as alterações resultantes da Resolução n.º6/2013- 2ª secção (publicada no DR, 2ª série-Nº 226 de 31 de novembro de 2013 com a indicação Resolução nº 26/2013), apresentam-se os seguintes elementos:

**a) Mapa das participações da entidade**

Mapa A: Participação em Entidades Societárias:



## A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, EM	504575848	EPMIR	85320	376 000,00	372 240,00	99,00%	372 240,00	372 240,00		
Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, Carnagri, SA	501831894	SA	15110	6 600 000,00	55 300,00	0,84%	55 300,00	55 300,00		
Águas do Norte, SA	513606084	SA	36001	111 061 732,00	507 270,00	0,46%	507 270,00	507 270,00		
Águas do Douro e Paiva, SA	514310774	SA	36001	20 902 500,00	241 325,00	1,15%	241 235,00	241 235,00		
EMAFEL - Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM - Em Liquidação	507677129	EPM	81292	2 915 200,00	2 915 200,00	100,00%	2 915 200,00	90,37	2 915 109,63	
PTT - Parque Tecnológico da Tâmega, SA	507811623	SA	74872	50 000,00	5 000,00	10,00%	5 000,00	5 000,00		
EHF - Empresa Hidroelétrica de Felgueiras, SA	507153316	SA	35111	763 508,00	374 119,00	49,00%	374 119,00		374 119,00	
ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, EM	507974530	EPM	90030	2 134 287,00	2 134 287,00	100,00%	2 134 287,00	5 000,00	2 129 287,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	OPCDP	84114	650 000 000,00	1 215 274,56	0,19%	520 833,00	520 833,00		

## Mapa B: Participação em Entidades não Societárias:

## B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Forma da realização		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
ADERSOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa	503046337	ASU	91333		13 200,00	13 200,00		Quota
Associação de Municípios do Vale do Sousa	502599189	AM	94110	7 238 131,62				
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	508889910	CIFG	94995	440 644,00				
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508605435	OQA	84123	1 118 802,37	1 500,00	1 500,00		Quota
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	1 485 274,00	5 888,61	5 888,61		Quota

**b) Relatório e contas das sociedades comerciais previstas no artigo 3.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nas quais exerçam influência significativa, acompanhados dos respetivos elementos seguidamente identificados:**

- i. **Ata da deliberação e aprovação do relatório e contas;**
- ii. **Cópia da certificação legal de contas, se emitida;**
- iii. **Relação nominal dos responsáveis.**

Enviamos como anexo aos documentos de prestação de contas o relatório e contas da E.H.F. – Empresa Hidroelétrica de Felgueiras, S.A., nomeadamente a ata da aprovação e a cópia da certificação legal de contas.

**c) Deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, previstas no artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como os estudos técnicos, económicos e jurídicos que fundamentaram o sentido da deliberação;**



Enviamos como anexo aos documentos de prestação de contas, as deliberações do Órgão Executivo Municipal com os pontos n.º 7 e n.º 8 da ata n.º 04 da Reunião de Câmara do dia 2013.02.21 e ata da Assembleia Municipal de 2013.02.18, com as propostas de dissolução das seguintes empresas:

- EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM – Em Liquidação;
- ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, EM;

Em Reunião de Câmara realizada no dia 2016.04.07 foi revogada a deliberação de dissolução da ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, EM (anexa-se a respetiva deliberação aos documentos de prestação de contas).

**d) Planos de integração ou internalização referidos no n.º 12 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;**

Na sequência da deliberação tomada sobre a Emafel – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM – Em Liquidação referidas na alínea c) enviamos como anexo aos documentos de prestação de contas, a deliberação do Órgão Executivo Municipal de 2016.12.15, ponto n.º 3 relativa à Emafel – Empresa Publica Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM – Em Liquidação - Internalização do Aterro.

Não são enviados, por inexistência, os documentos previstos nas alíneas e) e f) do nº 4 da secção II da instrução referida no ponto 8.1.7 deste relatório.



## **8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

As demonstrações financeiras, balanço e demonstração de resultados, foram preparadas de acordo com as disposições do POCAL e os princípios nele consagrados.

As notas que a seguir se desenvolvem, respeitam a numeração definida pelo POCAL, dos pontos 8.2.1 ao 8.2.32, fazendo referência também aqueles que não têm aplicabilidade.

### **8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia.**

Na elaboração das demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do POCAL, que tenham efeitos na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e resultados da autarquia.

### **8.2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

As contas do balanço e demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior, não tendo sido alterados procedimentos, regras e políticas contabilísticas, relativamente aos critérios definidos para os exercícios anteriores. É de referir, no entanto que foi constituída neste exercício, provisão para investimentos financeiros – Partes de Capital, no valor de 1.472.652,02€, relativo à participação financeira da EMAFEL. Em 2016, não foi constituída qualquer provisão.

### **8.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados referentes às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.**

O ativo imobilizado foi registado com base nos valores de avaliação atribuídos no processo de inventariação e avaliação dos mesmos, até ao exercício de 2002 – inventário inicial realizado pela SIGHT, e posteriormente ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sendo o custo de aquisição determinado pela soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual. O custo de produção de um bem determina-se pela soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir e colocar no estado em que se encontra. Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não estão incorporados no custo de produção.

Tratando-se de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito considera-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. Caso este critério não seja



exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação, assumindo então o montante desta.

De acordo com a nota 4.1.11 dos critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL os bens do ativo imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização.

### **Bens do domínio público**

Estão incluídos no ativo imobilizado os bens do domínio público sob administração e controlo da autarquia, estejam ou não afetos à atividade operacional da autarquia. A valorização destes bens está efetuada de acordo com os critérios valorimétricos acima enunciados.

### **Imobilizações incorpóreas**

Não aplicável, por não existirem imobilizações incorpóreas.

### **Imobilizações corpóreas**

Todas as contas estão valorizadas de acordo com os critérios valorimétricos acima enunciados.

### **Investimentos financeiros**

As participações financeiras foram registadas com base no custo de aquisição e nos valores atribuídos aos bens, nos casos de entradas em espécie, reduzidas de eventuais provisões para partes de capital que eventualmente se mostrem necessárias.

### **Amortizações**

As amortizações dos bens do ativo imobilizado são calculadas de acordo com o método das quotas constantes, anuais, e baseia-se na estimativa do período de vida útil e no custo de aquisição e produção.

As taxas de amortização são as previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

### **Existências**

As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou produção determinados de acordo com as regras indicadas para o imobilizado.



### **Dívidas de e a terceiros**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Não existem dívidas expressas em moeda diferente do euro.

Os valores registados foram ajustados através da constituição ou reforço das provisões para fazer face aos riscos de cobrança ou às contingências detetadas.

### **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e de depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

Não existem disponibilidades expressas em moeda diferente do euro.

### **Acréscimos e diferimentos**

A autarquia regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio de especialização do exercício, pelo qual os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

#### **8.2.4 – Cotações utilizadas para a conversão em euros das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira**

Não existem operações em moeda estrangeira.

#### **8.2.5 – Situações em que o resultado do exercício foi afetado**

##### **Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»;**

Não houve valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 "Critérios de valorimetria".

##### **Por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas;**

No exercício, não foram efetuadas amortizações superiores às adequadas.

##### **Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.**

Não houve provisões extraordinárias.



**8.2.6 – Comentário às contas 431 «Despesas de Instalação» e 432 «Despesas de Investigação e Desenvolvimento»**

Não aplicável, por não existirem este tipo de despesas.

**8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:**

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REAVLIAÇÃO/ AJUSTAMENTO	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	Bruto
						(Un.: Euro)
<b>Bens de Domínio Público</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	51 112,50	0,00	417 006,00	0,00	0,00	468 118,50
Edifícios						
Outras construções e Infraestr.	117 936 528,97	0,00	39 218,17	0,00	0,00	117 975 747,14
Bens do Pat. Hist., Art. Cultural						
Outos Bens Domínio Público						
Imobilizações em Curso	0,00	0,00	1 578 400,78	0,00	0,00	1 578 400,78
Ad. Por Conta B. D. Público	0,00	0,00	23 000,00	0,00	0,00	23 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>117 987 641,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2 057 624,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120 045 266,42</b>
<b>De imobilizações Corpóreas</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	36 001 504,09	0,00	0,00	0,00	0,00	36 001 504,09
Edifícios e Outras Construções	108 120 803,33	0,00	1 767 408,08	0,00	0,00	109 888 211,41
Equipamento Básico	6 026 705,76	0,00	687 740,03	0,00	17 101,48	6 697 344,31
Equipamento de Transporte	2 631 610,24	0,00	17 328,59	0,00	0,00	2 648 938,83
Ferramentas e Utensílios	128 825,53	0,00	4 662,49	0,00	0,00	133 488,02
Equipamento Administrativo	3 190 062,13	0,00	107 502,78	0,00	0,00	3 297 564,91
Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Imobilizações Corpóreas	91 086,67	0,00	6 470,30	0,00	0,00	97 556,97
Imobilizações em Curso	19 187 067,06	0,00	3 743 796,18	0,00	2 293 128,13	20 637 735,11
<b>TOTAL</b>	<b>175 377 664,81</b>	<b>0,00</b>	<b>6 334 908,45</b>	<b>0,00</b>	<b>2 310 229,61</b>	<b>179 402 343,65</b>
<b>De Investimentos Financeiros:</b>						
Partes de Capital	6 604 741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 604 741,00
Obrigações e Títulos Participação	1 215 274,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1 215 274,56
Investimentos em Imóveis:						
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e Outras Construções						
Outras aplicações Financeiras:						
Depósitos em Instituições Finan.						
Títulos da Dívida Pública						
Outros Títulos						
Imobilizações em Curso						
Adiantament. por conta Inv. Fin.						
<b>TOTAL</b>	<b>7 820 015,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 820 015,56</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>301 185 321,84</b>	<b>0,00</b>	<b>8 392 533,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2 310 229,61</b>	<b>307 267 625,63</b>

Ver notas explicativas para os movimentos do quadro supra nos pontos seguintes.

**Mapa de Amortizações e Provisões**

(Un.: Euro)

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO		REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
		ANOS ANTERIORES	EXERCÍCIO		
<b>Bens de Domínio Público</b>					
Terrenos e Recursos Naturais					
Edifícios					
Outras construções e Infraestr.	88 637 504,94	783,56	6 140 072,16	0,00	94 778 360,66
Bens do Pat. Hist., Art. Cultural					
Outros Bens Domínio Público					
Imobilizações em Curso					
Ad. Por Conta B. D. Público					
<b>TOTAL</b>	<b>88 637 504,94</b>	<b>783,56</b>	<b>6 140 072,16</b>	<b>0,00</b>	<b>94 778 360,66</b>
<b>De imobilizações Corpóreas</b>					
Terrenos e Recursos Naturais					
Edifícios e Outras Construções					
Equipamento Básico	5 483 765,01		235 645,25	17 101,48	5 702 308,78
Equipamento de Transporte	2 387 255,68		55 782,26		2 443 037,94
Ferramentas e Utensílios	122 584,19		2 961,37		125 545,56
Equipamento Administrativo	2 799 194,18		163 909,79		2 963 103,97
Taras e Vasilhame	0,00				0,00
Outras Imobilizações Corpóreas	4 440,67		61 358,86		65 799,53
Imobilizações em Curso	0,00				0,00
<b>TOTAL</b>	<b>39 966 429,67</b>	<b>15 091,53</b>	<b>3 871 489,67</b>	<b>17 101,48</b>	<b>43 835 909,39</b>
<b>De Investimentos Financeiros:</b>					
Partes de Capital					
Obrigações e Títulos Participação					
Investimentos em Imóveis:					
Terrenos e Recursos Naturais					
Edifícios e Outras Construções					
Outras aplicações Financeiras:					
Depósitos em Instituições Finan.					
Títulos da Dívida Pública					
Outros Títulos					
Imobilizações em Curso					
Adiantament. por conta Inv. Fin.					
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 472 652,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1 472 652,02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>128 603 934,61</b>	<b>15 875,09</b>	<b>11 484 213,85</b>	<b>17 101,48</b>	<b>140 086 922,07</b>

**8.2.8 – Desagregação das rubricas dos Mapas do Ativo Bruto e de Amortizações e Provisões**

Em conformidade com o referenciado no POCAL, o Mapa do Ativo Bruto e das Amortizações e Provisões foi, no que concerne, a cada uma das contas Patrimoniais desagregado por:

- Descrição do ativo imobilizado. À exceção dos Edifícios, Outras Construções e Viaturas, desagregado por elemento, o ativo imobilizado foi descrito por grupos homogéneos;
- Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;
- Datas de aquisição e de reavaliação, valores de aquisição, taxas de amortização, amortizações do exercício e acumuladas, alienações, transferências e abates e valores líquidos de cada elemento do ativo imobilizado.



## 42 - Imobilizações Corpóreas

### 42.1 - Terrenos e Recursos Naturais

Em 2017 não houve aumentos, alienações e transferências conforme se pode constatar no quadro seguinte:

(Un.: Euro)

CONTA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
42.1	Terrenos e recursos naturais	36 001 504,09	0,00	0,00	0,00	36 001 504,09
	TOTAL	36 001 504,09	0,00	0,00	0,00	36 001 504,09

### 42.2 - Edifícios e outras construções

São considerados nesta rubrica todos os edifícios e construções construídos, adquiridos ou transferidos para a Câmara Municipal, assim como as grandes reparações, beneficiações e arranjos exteriores efetuados.

Em 2017 verificou-se um acréscimo no valor de 1.767.408,08€ descritos pelos seguintes factos patrimoniais:



MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017

(Un.: Euro)

CONTA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	REAVALIÇÃO/AJUSTAMENTO	AUMENTOS	ALIEVAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
<b>42.2</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>108 120 803,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1 767 408,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109 888 211,41</b>
<b>42.2.01</b>	<b>Edifícios</b>	<b>67 033 366,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1 154 946,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68 188 313,11</b>
42.2.01.01	Habituação	2 573 476,43	0,00	32 928,90	0,00	0,00	2 606 405,33
42.2.01.01.01	Habituação Social	2 573 476,43	0,00	32 928,90	0,00	0,00	2 606 405,33
42.2.01.02	Instalações de Serviços	9 468 806,81	0,00	31 485,24	0,00	0,00	9 500 292,05
42.2.01.02.01	Edifício Principal	4 764 473,73	0,00	11 695,63	0,00	0,00	4 776 169,36
42.2.01.02.02	Edifício dos Serviços Operativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.01.02.03	Edifício dos Serviços Sócio-Culturais	10 092,47	0,00	0,00	0,00	0,00	10 092,47
42.2.01.02.04	Refetórios Municipais	539 270,62	0,00	0,00	0,00	0,00	539 270,62
42.2.01.02.05	Biblioteca Municipal	3 277 788,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3 277 788,46
42.2.01.02.06	Oficina Escola de Restauro de Documentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.01.02.07	Pavilhão de Idões	247 579,61	0,00	19 789,61	0,00	0,00	267 369,22
42.2.01.02.08	Edifício Campo da Feira	629 601,92	0,00	0,00	0,00	0,00	629 601,92
42.2.01.03	Instalações desportivas e recreativas	17 612 352,75	0,00	176 093,76	0,00	0,00	17 788 446,51
42.2.01.03.01	Zona Desportiva Municipal	7 975 919,59	0,00	136 750,07	0,00	0,00	8 112 669,66
42.2.01.03.02	Outro Equipamento da Carta Desportiva	6 730 918,08	0,00	0,00	0,00	0,00	6 730 918,08
42.2.01.03.03	Zona Desportiva da Lixa	311 750,13	0,00	0,00	0,00	0,00	311 750,13
42.2.01.03.04	Zona Desportiva de Idões	1 738 719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 738 719,00
42.2.01.03.05	Pavilhão Desportivo de Torrados	17 497,54	0,00	4 648,52	0,00	0,00	22 146,06
42.2.01.03.06	Automobilismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.01.03.07	Parque de Campismo	208 118,79	0,00	0,00	0,00	0,00	208 118,79
42.2.01.03.09	Zona Desportiva de Regilde	629 429,62	0,00	0,00	0,00	0,00	629 429,62
42.2.01.04	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	523 055,25	0,00	0,00	0,00	0,00	523 055,25
42.2.01.04.01	Mercado Municipal	523 055,25	0,00	0,00	0,00	0,00	523 055,25
42.2.01.05	Creches	342 916,48	0,00	0,00	0,00	0,00	342 916,48
42.2.01.06	Escolas	34 081 429,89	0,00	423 905,13	0,00	0,00	34 505 335,02
42.2.01.06.01	Ensino Pré-Primário	1 400 586,11	0,00	5 009,43	0,00	0,00	1 405 595,54
42.2.01.06.01.1	Novas Instalações/Remodelações	1 400 586,11	0,00	5 009,43	0,00	0,00	1 405 595,54
42.2.01.06.02	Ensino Básico(1.ciclo)	17 180 064,77	0,00	158 469,87	0,00	0,00	17 338 534,64
42.2.01.06.02.1	Reparações/Remodelações e Vedações	17 180 064,77	0,00	158 469,87	0,00	0,00	17 338 534,64
42.2.01.06.03	Centros Escolares	10 028 183,08	0,00	98 683,72	0,00	0,00	10 126 866,80
42.2.01.06.03.1	Reparações/Remodelações e Vedações	10 028 183,08	0,00	98 683,72	0,00	0,00	10 126 866,80
42.2.01.06.04	EB 2/3	5 472 595,93	0,00	161 742,11	0,00	0,00	5 634 338,04
42.2.01.06.04.1	Reparações/Remodelações e Vedações	5 472 595,93	0,00	161 742,11	0,00	0,00	5 634 338,04
42.2.01.07	Lares de terceira idade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.01.08	Outros	2 431 328,74	0,00	490 533,73	0,00	0,00	2 921 862,47
42.2.01.08.01	Extensões de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.01.08.02	Aquisição de frações Autonomas não habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.01.08.03	Ordenamento do Território	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.01.08.04	Casa do Risco	0,00	0,00	472 389,84	0,00	0,00	472 389,84
42.2.01.08.05	Casa do Assento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.01.08.06	Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.01.08.07	Centro Coordenador de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.01.08.99	Outros Edifícios	2 431 328,74	0,00	18 143,89	0,00	0,00	2 449 472,63
<b>42.2.02</b>	<b>Outras construções</b>	<b>41 087 436,98</b>	<b>0,00</b>	<b>612 461,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41 699 898,30</b>
42.2.02.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	14 348 139,76	0,00	166 816,30	0,00	0,00	14 514 956,06
42.2.02.01.01	Ordenamento-Regularização do Tráfego/Felgueiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.01.02	Ordenamento-Regularização do Tráfego/Lixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.01.03	Arruamentos Urbanos	10 715 776,63	0,00	8 598,72	0,00	0,00	10 724 375,35
42.2.02.01.04	Estradas Nacionais	3 632 363,13	0,00	158 217,58	0,00	0,00	3 790 580,71
42.2.02.02	Esgotos	5 975 774,69	0,00	294 421,28	0,00	0,00	6 270 195,97
42.2.02.02.01	Sistema de Felgueiras	1 604 245,31	0,00	52 294,87	0,00	0,00	1 656 540,18
42.2.02.02.02	Sistema da Lixa	1 072 965,15	0,00	242 126,41	0,00	0,00	1 315 091,56
42.2.02.02.03	Outros Sistemas	2 682 449,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2 682 449,26
42.2.02.02.04	Fossas Sépticas Colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.02.05	Agua Pluviais	616 114,97	0,00	0,00	0,00	0,00	616 114,97
42.2.02.03	Iluminação pública	640 948,73	0,00	16 435,42	0,00	0,00	657 384,15
42.2.02.04	Parques e jardins	3 824 357,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3 824 357,66
42.2.02.04.01	Construção e Conservação de Áreas Verdes	446 290,28	0,00	0,00	0,00	0,00	446 290,28
42.2.02.04.02	Equipamento Urbano	2 788 207,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2 788 207,21
42.2.02.04.03	Fontes Ornamentais	131 161,91	0,00	0,00	0,00	0,00	131 161,91
42.2.02.04.04	Parque de campismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.04.05	Zonas e Sítios de Lazer	458 698,26	0,00	0,00	0,00	0,00	458 698,26
42.2.02.05	Instalações desportivas e recreativas	548 523,01	0,00	12 464,94	0,00	0,00	560 987,95
42.2.02.05.01	Cine-Teatro Fonseca Moreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.05.02	Casa da Música	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.05.03	Casa da Cultura da Lixa	253 119,23	0,00	4 708,71	0,00	0,00	257 827,94
42.2.02.05.04	Estádio Municipal Dr. Machado de Matos	295 403,78	0,00	7 756,23	0,00	0,00	303 160,01
42.2.02.06	Captação, tratamento e distribuição de água	3 290 416,06	0,00	29 000,00	0,00	0,00	3 319 416,06
42.2.02.06.01	Sistema em Alta	11 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 904,00
42.2.02.06.02	Sistema em Baixa	3 278 512,06	0,00	29 000,00	0,00	0,00	3 307 512,06
42.2.02.07	Viação rural	7 312 640,03	0,00	60 405,70	0,00	0,00	7 373 045,73
42.2.02.07.01	Rede Viária Municipal	3 323 342,07	0,00	60 405,70	0,00	0,00	3 383 747,77
42.2.02.07.02	Estradas Municipais	3 989 297,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3 989 297,96
42.2.02.08	Sinalização e trânsito	9 033,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 033,96
42.2.02.08.01	Sinalização e trânsito	9 033,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 033,96
42.2.02.09	Infra-estruturas para distr. de energia electrica	52 179,68	0,00	32 917,68	0,00	0,00	85 097,36
42.2.02.09.01	Aproveitamentos Mini-Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.09.02	Electricidade	52 179,68	0,00	32 917,68	0,00	0,00	85 097,36
42.2.02.10	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	251 354,84	0,00	0,00	0,00	0,00	251 354,84
42.2.02.10.01	Rede de Ecopontos/Ecocentros	251 354,84	0,00	0,00	0,00	0,00	251 354,84
42.2.02.10.02	Aterro dos Resíduos Industriais do Calçado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.11	Cemitérios	215 709,70	0,00	0,00	0,00	0,00	215 709,70
42.2.02.11.01	Cemitério Municipal	215 709,70	0,00	0,00	0,00	0,00	215 709,70
42.2.02.11.02	Cemitério Paroquiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.12	Outras	4 618 358,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4 618 358,86
42.2.02.12.01	Villa Romana de Sendim	947 832,45	0,00	0,00	0,00	0,00	947 832,45
42.2.02.12.02	Automobilismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.12.03	Estádio Municipal Dr. Machado de Matos	181 883,92	0,00	0,00	0,00	0,00	181 883,92
42.2.02.12.04	Pavilhão Desportivo da Longra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.2.02.12.05	Zonas Industriais	3 488 642,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3 488 642,49
<b>TOTAL</b>		<b>108 120 803,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1 767 408,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109 888 211,41</b>



Os aumentos verificaram-se pela transferência de imóveis do imobilizado em curso para imobilizado corpóreo.

(Un.: Euro)

DESCRIÇÃO	ANO DE REGISTO	AUMENTOS - AQUISIÇÕES / TRANSFERÊNCIAS	ANOS ANTERIORES	AMORTIZAÇÕES		
				EXERCÍCIO	ACUMULADAS	REGULARIZAÇÕES
Edifícios	2017	1 154 946,76	4 143,94	1 452 845,83	1 456 989,77	0,00
Outras Construções	2017	612 461,32	10 947,59	1 898 986,31	1 909 933,90	0,00
	TOTAL	1 767 408,08	15 091,53	3 351 832,14	3 366 923,67	0,00

#### 42.3 - Equipamento básico

No equipamento básico verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

(Un.: Euro)

DESCRIÇÃO	ANO	AUMENTO	DIMINUIÇÃO
Serviços Municipais	2017	18 467,84	
Abastecimento de água	2017	5 651,52	
Equipamento básico diverso	2017	220 924,41	17 101,48
Parques e Jardins	2017	5 905,59	
Biblioteca	2017	1 649,67	
Internalização da EMAFEL	2017	435 141,00	
	TOTAL	687 740,03	17 101,48

As diminuições evidenciadas são provenientes de abate de bens ao inventário municipal, de acordo com o Regulamento e Cadastro do Património do Município, considerados como obsoletos/deteriorados.

No quadro evidenciado optou-se pela criação de uma conta específica, para a internalização da EMAFEL, onde se reflete a totalidade da fatura nº A17/1 de 2017.03.01, emitida pela EMAFEL, por falta de informação detalhada dos bens. Durante o exercício de 2018 esta conta será desagregada para a autonomização geral dos seus bens.

#### 42.4 - Equipamento de transporte

No Equipamento de Transporte, no ano de 2017, verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

(Un.: Euro)

DESCRIÇÃO	DATA DE REGISTO	VALOR DE AQUISIÇÃO	TAXA DE AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÕES		ALIENAÇÕES	VALOR LÍQUIDO
				EXERCÍCIO	ACUMULADAS		
Toyota LN 145 LT 00 4x2 (Grande Reparação)	10/07/2017	785,20	100,00%	785,20	785,20	0,00	0,00
Toyota Hilux 33LNG8 (Grande Reparação)	08/06/2017	2 135,40	100,00%	2 135,40	2 135,40	0,00	0,00
Toyota Dyna 250 (Grande Reparação)	05/07/2017	2 618,65	100,00%	2 618,65	2 618,65	0,00	0,00
Volvo FL-H (4x2) (combinado) (Grande Reparação)	15/11/2017	5 762,34	100,00%	5 762,34	5 762,34	0,00	0,00
Tractor corta relva Outils - Wolf S/N 32557	13/04/2017	6 027,00	12,50%	753,38	753,38	0,00	0,00
	TOTAL	17 328,59		12 054,97	12 054,97	0,00	0,00



Os equipamentos de transporte referenciados, à exceção do trator, são considerados grandes reparações a bens já considerados no inventário municipal.

#### 42.5 - Ferramentas e utensílios

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

(Un.: Euro)

DESCRIÇÃO	ANO	AUMENTO	DIMINUIÇÃO
Ferramentas e Utensílios	2017	4 662,49	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4 662,49</b>	<b>0,00</b>

#### 42.6 - Equipamento administrativo

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

(Un.: Euro)

DESCRIÇÃO	ANO	AUMENTO	DIMINUIÇÃO
Equipamento Administrativo	2017	107 502,78	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>107 502,78</b>	<b>0,00</b>

#### 42.9 - Outras imobilizações corpóreas

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

(Un.: Euro)

DESCRIÇÃO	ANO	AUMENTO	DIMINUIÇÃO
Outras Imobilizações Corpóreas	2017	6 470,30	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6 470,30</b>	<b>0,00</b>

#### 44 - Imobilizações em Curso

##### 44.2 - Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

A conta 44 – “Imobilizações em curso” contabilizava, em 31 de dezembro de 2016, o saldo de 19.187.067,06€, valor que transitou para o saldo inicial de 2017, uma vez que o processo de transferência de Imobilizado em Curso para Imobilizações Corpóreas, embora já iniciado, não havia sido concluído. Durante o exercício de 2017, foi dada continuidade ao processo, mas ainda não foi terminado como previsto no exercício anterior. Espera-se que seja concluído durante o exercício de 2018.



MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017

(Un.: Euro)

DESCRIÇÃO	ANO	SALDO INICIAL	AUMENTOS	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
Edifícios e Outras Construções	2017	19 187 067,06	3 743 796,18	2 293 128,13	20 637 735,11
<b>TOTAL</b>		<b>19 187 067,06</b>	<b>3 743 796,18</b>	<b>2 293 128,13</b>	<b>20 637 735,11</b>

No quadro anterior pode visualizar-se um aumento no valor de 3.743.796,18€ e de transferências e abates no valor de 2.293.128,13€, contudo importa referir que não obstante estes valores estarem refletidos no mapa do ativo bruto não correspondem a valores efetivos, uma vez que se verificou a inserção em duplicado de rubricas de imobilizado em curso, na aplicação do património, que inicialmente já tinham sido registados pelos totais dos saldos iniciais. Os valores referidos são os seguintes:

- A conta 44.2.02.01.03 reflete uma duplicação do valor total de 242.481,65€
- A conta 44.2.02.01.06 reflete uma duplicação do valor total de 4.579,43€
- A conta 44.2.02.02.05 reflete uma duplicação do valor total de 136.750,07€
- A conta 44.2.02.02.07 reflete uma duplicação do valor total de 65.243,84€

No quadro seguinte apresentamos as contas do imobilizado em curso com os seguintes valores:

(Un.: Euro)

CONTA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	AUMENTOS	TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
44.2.02.01.01	Habitação	39 225,39	34 281,90	32 928,90	40 578,39
44.2.02.01.02	Instalações de serviços	907 865,05	26 879,63	17 303,19	917 441,49
44.2.02.01.03	Instalações desportivas e recreativas	1 850 138,26	432 266,83	801 506,87	1 480 898,22
44.2.02.01.04	Mercados e instalações de fiscal.sanitária	247 973,48	0,00	0,00	247 973,48
44.2.02.01.05	Creches	47,50	0,00	0,00	47,50
44.2.02.01.06	Escolas	2 011 999,57	339 190,21	428 484,56	1 922 705,22
44.2.02.01.08	Outros edifícios	186 620,73	0,00	0,00	186 620,73
44.2.02.02.01	Viadutos,arruamentos e obras complementares	187 521,77	538 151,82	158 217,58	567 456,01
44.2.02.02.02	Esgotos	1 784 473,56	357 250,35	294 421,28	1 847 302,63
44.2.02.02.03	Iluminação pública	964 021,08	70 187,50	77 479,43	956 729,15
44.2.02.02.04	Parques e jardins	571 147,00	0,00	0,00	571 147,00
44.2.02.02.05	Instalações desportivas e recreativas	1 250 431,85	432 451,60	319 493,62	1 363 389,83
44.2.02.02.06	Captação, tratamento e distribuição de água	2 570 710,36	276 153,04	29 044,44	2 817 818,96
44.2.02.02.07	Viação rural	2 925 067,71	1 064 909,36	125 649,54	3 864 327,53
44.2.02.02.08	Sinalização e trânsito	156 885,13	0,00	0,00	156 885,13
44.2.02.02.09	Infraestruturas p/distrib. de energia eléctrica	77 676,73	0,00	0,00	77 676,73
44.2.02.02.10	Infraestruturas p/tratam.de resíduos sólidos	233 588,68	0,00	0,00	233 588,68
44.2.02.02.11	Cemitérios	2 067,45	0,00	0,00	2 067,45
44.2.02.02.12	Outras	3 169 204,87	172 073,94	8 598,72	3 332 680,09
44.2.03	Equipamento básico	50 400,89	0,00	0,00	50 400,89
		<b>19 187 067,06</b>	<b>3 743 796,18</b>	<b>2 293 128,13</b>	<b>20 637 735,11</b>

Assim, o valor dos aumentos do imobilizado em curso para o exercício de 2017 foram de 3.743.796,18€ e o valor das transferências do imobilizado em curso para imobilizado corpóreo foi de 2.293.128,13€, ficando um saldo final na conta de imobilizado em curso, em 31 de dezembro de 2017, de 20.637.735,11€.

Relativamente às amortizações, e como o período de entrada em funcionamento das obras em curso já se havia verificado, houve necessidade de efetuar regularização de amortizações de anos anteriores. Para cálculo das regularizações de amortizações a data de entrada em funcionamento do respetivo imobilizado foi considerada a



data da assinatura do auto de receção provisória, rececionada no serviço do Património e enviada pelo DUOA – Departamento de Urbanismo, Obras e de Ambiente. As regularizações de amortizações foram contabilizadas na conta 59 – Resultados Transitados, cujo impacto nos resultados do ano anterior pode ser traduzido no seguinte quadro:

(Un.: Euro)

REGULARIZAÇÃO DE AMORTIZAÇÕES - ANOS ANTERIORES	ANO	AUMENTO
Registo na conta 59 - Resultados Transitados	2016	-15 875,09
<b>TOTAL</b>		<b>-15 875,09</b>

#### 45 - Bens de Domínio Público

##### 45.1 – Terrenos e Recursos Naturais

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

(Un.: Euro)

DESCRIÇÃO	ANO	AUMENTO	DIMINUIÇÃO
Terreno Estradinha Friande	2017	22 000,00	
Terreno no Lugar do Ladário Vila Cova da Lixa	2017	30 000,00	
Terreno Parte Norte da Quinta de Ambrães de Baixo	2017	261 891,00	
Prédio composto de casa térrea e parte sobradada	2017	103 115,00	
<b>TOTAL</b>		<b>417 006,00</b>	<b>0,00</b>

A rubrica Terrenos e Recursos Naturais foi aumentada pelas aquisições, com as seguintes finalidades:

- Terreno da Estradinha Friande - Beneficiação da Rua Padres António Correia dos Reis
- Terreno no Lugar do Ladário Vila Cova da Lixa - Ocupação de Aquedutos Subterrâneos
- Terreno Parte Norte da Quinta de Ambrães de Baixo – Parque da Cidade de Felgueiras
- Prédio de casa térrea e parte sobradada – Ordenamento e Regularização de tráfego/Felgueiras – Rua Frei Lucas Teixeira



**45.3 - Outras construções e infraestruturas**

Esta rubrica reflete o valor das obras efetuadas nas vias e outras construções concluídas, reparadas e requalificadas, assim como as grandes reparações ocorridas durante o exercício de 2017. Estão aqui também refletidas as obras que transitaram do imobilizado em curso para o imobilizado corpóreo.

(Un.: Euro)

DESCRIÇÃO	ANO	AUMENTO	DIMINUIÇÃO
Outras construções e Infra-Estruturas	2017	39 218,17	0,00
TOTAL		39 218,17	0,00

**8.2.9 – Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.**

Não existe capitalização de juros nos termos indicados.

**8.2.10 – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado**

Não foram efetuadas reavaliações dos bens do imobilizado.

**8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações**

Não foram feitas reavaliações aos bens do domínio público, imobilizações corpóreas, e investimentos financeiros.

**8.2.12 – Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de comodato.**

Imobilizações em poder de terceiros, contratos celebrados no exercício de 2017:

(Un.: Euro)

DESCRIÇÃO	VALOR
Escola Primária de Senra - Aião	134 555,27
TOTAL	134 555,27

Por cedência de imóvel, através do contrato de comodato n.º 35/2017, designado de Escola Primária da Senra, sito na Freguesia de Aião, à Junta de Freguesia de Aião, pelo prazo de 10 anos, podendo ser renovado por períodos de 5 anos, desde que solicitado pela comodatária, até um ano antes de expirar o prazo inicial ou o prazo das suas prorrogações.

Não existem Imobilizações implantadas em propriedade alheia.

Não existem imobilizações reversíveis.



Não existem custos financeiros nelas capitalizadas, respeitantes ao exercício e acumulados, suscetíveis de divulgação.

### 8.2.13 – Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos

Não existem bens em regime de locação financeira.

### 8.2.14 – Indicação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Durante o exercício de 2017, não foi possível valorizar as cedências gratuitas (no âmbito de alvarás de loteamento e licenciamentos de construção) ao domínio público, uma vez que estas não foram devidamente valorizadas pelo Departamento de Urbanismo, Obras e Ambiente. Todavia, depois de ocorrida a reconciliação patrimonial desses bens, os mesmos serão objeto de avaliação, se a mesma for exequível.

### 8.2.15 – Identificação dos bens do domínio público que não são objeto de amortização

Os bens de domínio público que não são objeto de amortização são aqueles cujo CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado) não prevê qualquer taxa de amortização. Os Terrenos e as Imobilizações em curso não são objeto de amortização porque não estão sujeitas a depreciação.

### 8.2.16 – Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios e do resultado do último exercício, com a menção desse exercício.

Entidade	Contribuinte	Sede	Capital	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido
EMAFEL - EMP. PÚB. MUN. AMBIENTE DE FELGUEIRAS, EM - Em Liquidação <sup>(2)</sup>	507 677 129	Lugar de Francoim – Sendim 4610-746 Felgueiras	2 915 200,00	100,00%	1 486 425,53	- 305 084,17
ACLEM - ARTE, CULTURA E LAZER EMP. MUN., EM <sup>(1)</sup>	507 974 530	Praça da República 4610-116 Felgueiras	2 134 287,00	100,00%	4 955 954,91	64 234,23
EHF - EMPRESA HIDROELÉCTRICA DE FELGUEIRAS, SA <sup>(1)</sup>	507 153 316	Praça da República – Apartado 156 4610-116 Felgueiras	763 508,00	49,00%	1 460 051,26	- 39 322,93
PTT - PARQUE TECNOLÓGICO DO TÂMEGA, SA <sup>(2)</sup>	507 811 623	Praça da República – Apartado 232 4610-116 Felgueiras	50 000,00	10,00%	- 9 996 584,00	- 615 867,00
EPF - ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, EM	504 575 848	Rua dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras 4610-165 Felgueiras	376 000,00	99,00%	77 391,37	- 102 968,47
Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CARNAGRI, SA <sup>(2)</sup>	501 831 814	Lugar da Carreira de Tiro – Bustelo 4564-909 Penafiel	6 600 000,00	0,84%	5 678 277,13	- 117 277,09
ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, SA <sup>(2)</sup>	514310774	Edifício Scala - Rua de Vilar, N.º235 - 5º 4050-626 PORTO	20 902 500,00	1,15%	29 850 037,98	1 420 568,48
ÁGUAS DO NORTE, SA <sup>(2)</sup>	513 606 084	Av. Osnabruck, 29 5000-427 Vila Real	111 061 732,00	0,46%	281 372 940,55	13 024 049,41
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	513 319 182	Av. Marquês de Tomar, 35 - 7º 1153-223 Lisboa	1 215 274,56	Criado ao abrigo da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto. Realização será efetuada em 7 anos e entrou em vigor em 2015		

(1) Valores não definitivos, uma vez que ainda não temos as contas aprovadas

(2) Valores referentes ao exercício de 2016



### **EMAFEL E ACLEM**

De acordo com os artigos 61.º e 62.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, e por força das deliberações da Reunião de Câmara de 2013.02.21 já referidas no ponto 8.1.7 n.º 4 alínea c) as empresas EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM – Em Liquidação e ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, EM encontravam-se no exercício de 2015 em liquidação.

Já no decurso do exercício de 2016, foi deliberado em Reunião de Câmara realizada no dia 2016.04.07 a revogação da deliberação de dissolução da ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, EM, por força do disposto na nova redação que o artigo 190.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, veio dar ao artigo 62.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, alterada pelas Leis n.º 503/2014 de 25 de agosto e 69/2015 de 16 de julho.

Relativamente à empresa EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM – Em Liquidação foi deliberada em reunião do Executivo Municipal de 2016.12.15 a sua internalização no Município de Felgueiras.

### **Fundo de Apoio Municipal (FAM)**

A Lei nº 53/2014 de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O nº 1 do artigo 17º da mesma lei, estipula que o capital social do FAM é de 650.000.000,00€, sendo que o nº 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja 325.000.000,00€.

O nº 3 do supra mencionado artigo apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, a cada município. Assim sendo, a contribuição do Município de Felgueiras para o FAM é de 1.215.274,56 €.

De acordo com o previsto no nº 1 do art.º 19º a realização deste montante será efetuada em 7 anos, e iniciou-se no ano de 2015 em que foi realizado o valor 173.611,00 €. Em 2016 e 2017 foram realizados os mesmos 173.611,00€.

Após o termo do exercício foi recebido o ofício circular nº 3/FAM/2018 datado de 07/02/2018, do Fundo de Apoio Municipal, com o assunto "*Subscrição de Capital (art.º 303º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro)*".

Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2018, foi alterado o artigo 19º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM (Fundo de Apoio Municipal) foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios.

Através desta alteração, nos anos 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100% respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017.

Por forma a evidenciar a realidade da responsabilidade a pagar no curto prazo, foi ajustado somente o valor da prestação para o ano 2018, em 2017, refletindo no curto prazo o valor correto já ajustado, ficando o valor do capital subscrito igual (alteração a efetuar somente em 2018).

**8.2.17 – Elementos incluídos nas contas “Títulos negociáveis” e “Outras Aplicações de Tesouraria”.**

Não existem “Títulos negociáveis” e “Outras Aplicações de Tesouraria”.

**8.2.18 – Discriminação da conta “Outras aplicações financeiras”.**

Não existem outras aplicações financeiras a discriminar.

**8.2.19 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante.**

Não existem diferenças, materialmente relevantes, entre os custos dos elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os valores correspondentes aos respetivos preços de mercado.

**8.2.20 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.**

Não existem circunstâncias que justificassem a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo de dois, do custo de produção ou de mercado.

**8.2.21 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não foram criadas provisões extraordinárias, respeitantes a elementos do ativo circulante, uma vez que não se prevê descidas estáveis nos custos dos mesmos, provenientes de flutuações de valor.

**8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.**

Encontram-se identificados os seguintes valores de cobrança duvidosa:

“Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa”: 1.452.346,81 €.

**8.2.23 – Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.**

As Demonstrações Financeiras não contêm factos materialmente relevantes neste item.

**8.2.24 – Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.**

O Município de Felgueiras não emitiu obrigações nem outros títulos.

**8.2.25 – Discriminação das dívidas incluídas na conta “Estado e outros entes públicos” em situação de mora.**

Não existem dívidas ao “Estado e outros Entes Públicos” em situação de mora.

**8.2.26 – Descrição desagregada das responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o seguinte mapa:**

(Un.: Euro)

CÓDIGO E DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
	DEVEDOR	CREDOR	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
Garantias e Cauções		593 549,60	202 259,76	2 051 173,67		2 442 463,51
Recibos para Cobrança	1 273 888,86		3 404 480,37	3 725 165,66	953 203,57	
	<b>1 273 888,86</b>	<b>593 549,60</b>	<b>3 606 740,13</b>	<b>5 776 339,33</b>	<b>953 203,57</b>	<b>2 442 463,51</b>

**8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:**

(Un.: Euro)

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
291	Provisão para Cobranças Duvidosas	792 576,07	91 887,80	0,00	884 463,87
292	Provisão para Riscos e Encargos	2 263 141,92	167 090,81	0,00	2 430 232,73
491	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	1 472 652,02	0,00	1 472 652,02
		<b>3 055 717,99</b>	<b>1 731 630,63</b>	<b>0,00</b>	<b>4 787 348,62</b>

Foi constituída provisão para investimentos financeiros no valor de 1.472.652,02 € relativamente ao valor da participação da EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM – Em Liquidação, uma vez que a mesma está em processo de internalização e liquidação, tendo já o Município uma estimativa da perda (aproximada, pois foi calculada com base em balancete provisório). O valor da provisão para investimentos financeiros, resulta da diferença ente o saldo da conta 41 – Partes de Capital, e o valor atual que a EMAFEL apresenta provisoriamente de capital próprio.

**8.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “fundo patrimonial”, constantes do balanço.**



(Un.: Euro)

CONTA	RUBRICA	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
51	Património	182 416 365,56	0,00	0,00	182 416 365,56
57.1	Reservas Legais	2 507 119,70	0,00	0,00	2 507 119,70
57.5	Subsídios	1 610 691,56	0,00	0,00	1 610 691,56
57.6	Doações	462 454,89	0,00	0,00	462 454,89
57.8	Reservas de Avaliação de Bens	1 322 775,31	0,00	0,00	1 322 775,31
59	Resultados Transitados	-45 072 234,85	-4 590 804,65	105 764,40	-49 557 275,10
88	Resultado Líquido	-4 574 929,56	-5 201 286,07	4 574 929,56	-5 201 286,07
<b>TOTAL</b>		<b>138 672 242,61</b>	<b>-9 792 090,72</b>	<b>4 680 693,96</b>	<b>133 560 845,85</b>

Na conta 59 – Resultados Transitados foram incorporadas regularizações de amortizações de anos anteriores no valor de 15.875,09 €, conforme explicado no ponto 8.2.8. na rubrica referente à conta 44 – Imobilizações em curso de Imobilizações Corpóreas.

A redução no valor de 105.764,40 € refere-se a correções referentes a anos anteriores, como valores em dívida que deixaram de estar reconhecidas e correção das subcontas da conta 27.4.5.4.1 – Subsídios ao Investimento/FEDER ao qual foram expurgados das subcontas, valores que não são considerados subsídios ao investimento, mas sim à exploração.

Foi ainda incorporado nos Resultados Transitados o Resultado Líquido do Exercício de 2016 no valor de - 4.574.929,56 €.

#### 8.2.29 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e matérias-primas consumidas, como segue:

(Un.: Euro)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATÉRIAS-PRIMAS SUB.CONS.
Existência Inicial	0,00	294 913,70
Compras	0,00	2 143 349,31
Regularização de Existências	0,00	-6 462,99
Existência final	0,00	308 855,68
<b>0,00</b>		<b>2 135 870,32</b>

#### 8.2.30 – Demonstração da variação da produção, como segue.

Não tem aplicação.

**8.2.31 – Demonstração dos resultados financeiros.**

(Un.: Euro)

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N-1		N	N-1
681 - Juros Suportados	69 305,57	37 345,45	781 - Juros Obtidos	0,00	0,06
684 - Provisões para aplicações financeiras	1 472 652,02	0,00	784 - Rendimentos de Participações de Capital	983,31	0,00
688 - Outros custos e perdas financeiras	9 192,70	11 000,10	788 - Outros proveitos e ganhos financeiros	1 140,33	1 727,38
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-1 549 026,65</b>	<b>-46 618,11</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>2 123,64</b>	<b>1 727,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2 123,64</b>	<b>1 727,44</b>

**8.2.32 – Demonstração dos resultados extraordinários**

(Un.: Euro)

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N-1		N	N-1
691 - Transferências capital concedidas	220 416,55	798 599,78	793 - Ganhos em existências	2 242,78	7 512,61
693 - Perdas em existências	8 705,74	0,00	794 - Ganhos em imobilizações	500,00	59 850,00
694 - Perdas em imobilizações	0,00	13 850,09	795 - Benefícios Penal. Contratuias	166 268,24	335 502,08
695 - Multas e penalidades	0,00	675,00	797 - Correções rel. exercicios anteriores	103 890,61	530 925,76
697 - Correções rel. exercicios anteriores	79 165,98	17 258,57	798 - Outros proveitos e ganhos extraordinário	73 791,86	75 286,78
698 - Outros custos e perdas extraordinários	64 508,54	30 163,53			
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>-26 103,32</b>	<b>148 530,26</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>346 693,49</b>	<b>1 009 077,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>346 693,49</b>	<b>1 009 077,23</b>





## Anexo B

# Formulário do pedido de pagamento à entidade financiadora



## Anexo C

### Balancete conta 27.4.5- subsídios ao investimento- de 2016

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	RNO	PAGINA
CMF	PERIODO : Janeiro A Rectificação a							2018/10/22	2016	7
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	16.232.647,02	13.854.302,90	252591003,62	248761066,19	268.823.650,64	262.615.369,09	6.208.281,55		
27.3.9	Outros acrescimos de custos		320.143,94	320.143,94	384.386,47	320.143,94	704.530,41		384.386,47	
27.4	Proveitos diferidos		37.697.611,95	1.758.007,99	1.032.631,45	1.758.007,99	38.730.243,40		36.972.235,41	
27.4.5	Subsídios para investimentos		37.697.611,95	1.758.007,99	1.032.631,45	1.758.007,99	38.730.243,40		36.972.235,41	
27.4.5.4	Exterior		37.697.611,95	1.758.007,99	1.032.631,45	1.758.007,99	38.730.243,40		36.972.235,41	
27.4.5.4.1	FEDER		37.697.611,95	1.758.007,99	1.032.631,45	1.758.007,99	38.730.243,40		36.972.235,41	
27.4.5.4.1.01	Redefinição e Requalificação Adro Mosteiro Pombeir		690.501,36	69.050,14		69.050,14	690.501,36		621.451,22	
27.4.5.4.1.02	Remodelação e Ampliação da Escola E.B. Moutelas		425.024,09				425.024,09		425.024,09	
27.4.5.4.1.03	Plano Pormenor Portas da Cidade - 2ª Fase		393.344,40				393.344,40		393.344,40	
27.4.5.4.1.04	Avenida Dr. Machado Matos - 2ª Fase		694.526,24	69.452,63		69.452,63	694.526,24		625.073,61	
27.4.5.4.1.05	Abastecimento de Água - Exp. Sistema Lixa - 2ª Fas		283.866,10				283.866,10		283.866,10	
27.4.5.4.1.06	Abastecimento de Água - Exp. Sistema Vizela - 2ª F		262.161,11				262.161,11		262.161,11	
27.4.5.4.1.07	Revitalização do Centro Histórico de Felgueiras		111.412,04				111.412,04		111.412,04	
27.4.5.4.1.08	Villa Romana de Sendim - 2ª Fase		298.249,39				298.249,39		298.249,39	
27.4.5.4.1.09	POS_C - Projecto 018/4.3/C/NOR		23.234,64				23.234,64		23.234,64	
27.4.5.4.1.10	Beneficiação, Pavimentação e Sinalização EM 564 -		510.891,21				510.891,21		510.891,21	
27.4.5.4.1.11	Melhoria Acesso ZAE Airães		324.943,50				324.943,50		324.943,50	
27.4.5.4.1.12	Melhoria Acessibilidades RRVS - Felgueiras		501.223,88				501.223,88		501.223,88	
27.4.5.4.1.13	Rem.Amp. Escolas EB Pedreira, Moure e Regilde		215.276,94				215.276,94		215.276,94	
27.4.5.4.1.14	Ampliação do Edifício da Câmara Municipal		611.027,43				611.027,43		611.027,43	
27.4.5.4.1.15	Centro Escolar da Lixa		1.082.228,23	108.689,61		108.689,61	1.082.228,23		973.538,62	
27.4.5.4.1.16	Centro Escolar de Idães		930.288,14	87.556,53		87.556,53	930.288,14		842.731,61	
27.4.5.4.1.17	Centro Escolar de Airães		954.352,27	123.686,67		123.686,67	954.352,27		830.665,60	
27.4.5.4.1.18	Centro Escolar de Lagares		203.166,62	20.432,99		20.432,99	203.166,62		182.733,63	
27.4.5.4.1.19	Centro Escolar de Torrados		677.293,35	69.715,03		69.715,03	677.293,35		607.578,32	
27.4.5.4.1.20	Centro Escolar de Pinheiro		431.159,59	46.404,43		46.404,43	431.159,59		384.755,16	
27.4.5.4.1.21	Centro Escolar de Estradinha - Sendim		384.369,05	38.676,95		38.676,95	384.369,05		345.692,10	
27.4.5.4.1.22	Centro Escolar de Margaride		725.016,03				725.016,03		725.016,03	
27.4.5.4.1.23	Centro Escolar de Caramos		361.512,00	36.499,08		36.499,08	361.512,00		325.012,92	
27.4.5.4.1.24	Centro Escolar de Pombeiro		1.221.224,36	26.112,00		26.112,00	1.221.224,36		1.195.112,36	
27.4.5.4.1.25	Centro Escolar de Jogueiros		901.108,01	76.472,31		76.472,31	901.108,01		824.635,70	
27.4.5.4.1.26	Centro Escolar de Várzea		1.154.945,80				1.154.945,80		1.154.945,80	
27.4.5.4.1.28	Centro Escolar de Santão		710.841,26	70.701,27		70.701,27	710.841,26		640.139,99	
27.4.5.4.1.29	Centro Escolar de Macieira da Lixa		705.791,40	67.255,39		67.255,39	705.791,40		638.536,01	
27.4.5.4.1.30	Regeneração Urbana da Cidade da Lixa		1.822.881,26				1.822.881,26		1.822.881,26	
27.4.5.4.1.31	Escola Básica de Felgueiras		6.341.984,72	645.503,57		645.503,57	6.341.984,72		5.696.481,15	
27.4.5.4.1.32	Centro Escolar de Penacova - Ribeirinho		470.337,21				470.337,21		470.337,21	
27.4.5.4.1.33	Centro Escolar de Lagares - 2ª Fase		914.074,32	83.111,14		83.111,14	914.074,32		830.963,18	
27.4.5.4.1.34	Jardim do Claustro do Mosteiro de Pombeiro		159.050,64				159.050,64		159.050,64	
27.4.5.4.1.35	Construção do Arquivo Público Municipal		2.178.984,88		16.443,56		2.195.428,44		2.195.428,44	
27.4.5.4.1.36	Rede Abastecimento de Água em Baixa - 1ª Fase		533.184,25	4.420,85		4.420,85	533.184,25		528.763,40	
27.4.5.4.1.37	Piscina de Idães		499.999,99				499.999,99		499.999,99	
27.4.5.4.1.38	Pavilhão de Regilde		468.825,75				468.825,75		468.825,75	
	A TRANSPORTAR ...	16.232.647,02	43.352.748,30	254554888,15	249161896,22	270.787.535,17	292.514.644,52		21.727.109,35	

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	RNO	PAGINA
CMF	PERIODO : Janeiro A Rectificação a							2018/10/22	2016	8
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	16.232.647,02	43.352.748,30	254554888,15	249161896,22	270.787.535,17	292.514.644,52		21.727.109,35	
27.4.5.4.1.39	Pavilhão de Torrados		179.105,75				179.105,75		179.105,75	
27.4.5.4.1.40	Piscina de Felgueiras - Requalificação		295.191,18				295.191,18		295.191,18	
27.4.5.4.1.41	Pavilhão de Moutelas - Requalificação		114.150,17				114.150,17		114.150,17	
27.4.5.4.1.42	Pavilhão de Idães - Requalificação		146.012,02				146.012,02		146.012,02	
27.4.5.4.1.43	Creche de Margaride		214.499,54				214.499,54		214.499,54	
27.4.5.4.1.44	Acessibilidade Urbana		70.125,00				70.125,00		70.125,00	
27.4.5.4.1.45	Percurso do Calvário		284.498,67				284.498,67		284.498,67	
27.4.5.4.1.46	Mercado Municipal		284.919,20				284.919,20		284.919,20	
27.4.5.4.1.47	Centro de Acolhimento		63.339,30				63.339,30		63.339,30	
27.4.5.4.1.48	Rua de Santa Quitéria		156.671,38	9.465,72		9.465,72	156.671,38		147.205,66	
27.4.5.4.1.49	Parque de Estacionamento		2.107.540,75				2.107.540,75		2.107.540,75	
27.4.5.4.1.50	Zona Desportiva Municipal		190.900,34				190.900,34		190.900,34	
27.4.5.4.1.51	Rede Abastecimento de Água em Baixa - 2ª Fase		572.949,66				572.949,66		572.949,66	
27.4.5.4.1.52	Rede de Saneamento em Baixa - 1ª Fase		843.563,88	1.043,67	1.043,67	1.043,67	844.607,55		843.563,88	
27.4.5.4.1.53	Rede de Saneamento em Baixa - 2ª Fase		810.545,93	102.243,01		102.243,01	810.545,93		708.302,92	
27.4.5.4.1.54	Reconstrução/Beneficiação da EM 514		317.436,29				317.436,29		317.436,29	
27.4.5.4.1.55	Beneficiação da EM 562		514.756,22				514.756,22		514.756,22	
27.4.5.4.1.56	Caminhos Vários - Rua da Trofa e Rua Dr. Manuel Faria e Sousa		201.011,90				201.011,90		201.011,90	
27.4.5.4.1.57	Eficiência Energética na Iluminação Pública		313.564,86				313.564,86		313.564,86	
27.4.5.4.1.58	Felgueiras - Loja Interativa de Turismo		161.060,00	1.060,00		1.060,00	161.060,00		160.000,00	
27.4.5.4.1.59	Casa da Cultura de Barrosas		145.838,03	455,00	455,00	455,00	146.293,03		145.838,03	
27.4.5.4.1.60	Requalificação da Casa do Adro de Pombeiro		86.154,23				86.154,23		86.154,23	
27.4.5.4.1.61	Vila Romana de Sendim - 3ª Fase		445.476,19				445.476,19		445.476,19	
27.4.5.4.1.62	Rede Abastecimento de Água em Baixa - 3ª Fase				358.144,87		358.144,87		358.144,87	
27.4.5.4.1.63	Rede de Saneamento em Baixa 2ª Fase (parte II) e 3ª Fase (parte I)				656.544,35		656.544,35		656.544,35	
29	PROVISÕES		2.588.300,56		467.417,43		3.055.717,99		3.055.717,99	
29.1	Para cobranças duvidosas		742.557,26		50.018,81		792.576,07		792.576,07	
29.2	Para riscos e encargos		1.845.743,30		417.398,62		2.263.141,92		2.263.141,92	
29.2.1	Processos judiciais em curso		1.845.743,30		417.398,62		2.263.141,92		2.263.141,92	
3	EXISTENCIAS	265.565,01		1.712.431,40	1.683.082,71	1.977.996,41	1.683.082,71	294.913,70		
31	COMPRAS			806.883,00	806.883,00	806.883,00	806.883,00			
31.6	Matérias-primas subsidiárias e de consumo			805.776,00	805.776,00	805.776,00	805.776,00			
31.6.1	Matérias-primas			191.379,19	191.379,19	191.379,19	191.379,19			
31.6.2	Materias subsidiárias			65.852,37	65.852,37	65.852,37	65.852,37			
31.6.3	Materiais diversos			58.996,66	58.996,66	58.996,66	58.996,66			
31.6.5	Materiais de consumo			489.547,78	489.547,78	489.547,78	489.547,78			
31.6.5.1	Combustíveis			242.917,67	242.917,67	242.917,67	242.917,67			
31.6.5.1.1	Gasoleo			215.579,71	215.579,71	215.579,71	215.579,71			
31.6.5.1.2	Gasolina			7.740,47	7.740,47	7.740,47	7.740,47			
31.6.5.1.3	Outros Combustíveis			19.597,49	19.597,49	19.597,49	19.597,49			
31.6.5.3	Ferramentas e Utensílios de Desgate Rápido			7.095,08	7.095,08	7.095,08	7.095,08			
31.6.5.4	Material e consumos de secretaria			48.389,30	48.389,30	48.389,30	48.389,30			
31.6.5.5	Artigos para oferta			561,30	561,30	561,30	561,30			
31.6.5.6	Limpeza Higiene e Conforto			27.510,28	27.510,28	27.510,28	27.510,28			
31.6.5.8	Material de Transporte			65.169,36	65.169,36	65.169,36	65.169,36			
	A TRANSPORTAR ...	16.232.647,02	54.460.359,35	255377026,76	251353372,75	271.609.673,78	305.813.732,10		34.204.058,32	



## Anexo D

### Movimentos conta 79.8.3- transferências de capital- de 2017

ENTIDADE	EXTRATO DE MOVIMENTOS DO PLANO DA GERAL			DATA	ANO	PAGINA
CMF	CONTA	PERIODO				
79.8.3	- Transferências de capital	de 2017/01/02 a 2017/12/31		2018/10/22	2017	1

DATA	DIARIO	LANCAM.	DETALHE	DOCUMENTO	MOVIM.	OBSERVAÇÕES	DEBITO	CREDITO	SALDO
------	--------	---------	---------	-----------	--------	-------------	--------	---------	-------

ACUMULADOS ANT. ...

29/12	NLC	548		NTL 6961		REGISTO DO PROVEITO ASSOCIADO AO CENTRO ESCOLAR DE AIRÃES NA PROPORÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES- ANO 2017		12.702,25	-12.702,25
29/12	NLC	549		NTL 6962		REGISTO DO PROVEITO ASSOCIADO À RUA DE SANTA QUITÉRIA NA PROPORÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES-ANO 2017		9.465,72	-22.167,97
29/12	NLC	579		NTL 6994		APURAMENTO RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS 2017.	22.167,97		
TRANSPORTE ...							22.167,97	22.167,97	
TOTAL ...							22.167,97	22.167,97	



## Anexo E

### Balancete conta 79.8.3- transferências de capital- de 2017

ENTIDADE		BALANCETE SINTÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMF		PERIODO : Janeiro		A Rectificação		-	a	2018/10/15	2017	1
COD. CONTA /TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
79.8.3	Transferências de capital				22.167,97		22.167,97		22.167,97	
79.8.9	Outras				51.623,89		51.623,89		51.623,89	
	TOTAL ...				73.791,86		73.791,86		73.791,86	

## Anexo F

### Balancete conta 26.8- devedores e credores diversos- de 2017

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	RNO	PAGINA
CMF	PERIODO : Janeiro A Rectificação a							2018/10/22	2017	4
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	6.385.262,50	6.752.410,00	131659629,22	131289250,69	138.044.891,72	138.041.660,69	3.231,03		
25	DEVEDORES E CREDITORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			69.927.766,57	69.927.766,57	69.927.766,57	69.927.766,57			
25.1	Devedores pela execução do orçamento - receita			35.098.873,50	35.098.873,50	35.098.873,50	35.098.873,50			
25.2	Credores pela execução do orçamento - despesa			34.828.893,07	34.828.893,07	34.828.893,07	34.828.893,07			
26	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES	1.821.534,78	2.062.380,00	43.955.264,97	44.368.608,68	45.776.799,75	46.430.988,68		654.188,93	
26.1	Fornecedores de imobilizado		209.052,38	5.154.907,15	5.322.485,46	5.154.907,15	5.531.537,84		376.630,69	
26.1.1	Fornecedores de imobilizado, c/c		69.258,95	5.042.299,85	5.045.900,46	5.042.299,85	5.115.159,41		72.859,56	
26.1.3	Fornecedores de imobilizado c/caução		133.458,93	4.394,38	174.706,58	4.394,38	308.165,51		303.771,13	
26.1.3.01	Fornecedores de imobilizado individual		133.458,93	4.394,38	174.706,58	4.394,38	308.165,51		303.771,13	
26.1.5	Fornecedores imobilizado com factoring		6.334,50	108.212,92	101.878,42	108.212,92	108.212,92			
26.1.5.01	Popular factoring S.A.		6.334,50	10.052,18	3.717,68	10.052,18	10.052,18			
26.1.5.02	Caixa Economica Montepio Geral-CEMG			81.367,97	81.367,97	81.367,97	81.367,97			
26.1.5.03	Novo Banco, S.A.			16.792,77	16.792,77	16.792,77	16.792,77			
26.2	Pessoal			8.085.758,60	8.085.758,60	8.085.758,60	8.085.758,60			
26.2.1	Remunerações a pagar aos membros dos órg.autarquic			259.841,32	259.841,32	259.841,32	259.841,32			
26.2.2	Remunerações a pagar ao pessoal			7.825.917,28	7.825.917,28	7.825.917,28	7.825.917,28			
26.3	Sindicatos		1.263,94	16.207,38	14.943,44	16.207,38	16.207,38			
26.3.1	Sindicatos		1.263,94	16.207,38	14.943,44	16.207,38	16.207,38			
26.3.1.02	STAL		549,60	6.947,05	6.397,45	6.947,05	6.947,05			
26.3.1.03	SINTAP		129,97	1.639,84	1.509,87	1.639,84	1.639,84			
26.3.1.06	Sindicato Tr. Função Pública		369,14	4.835,16	4.466,02	4.835,16	4.835,16			
26.3.1.07	Sindicato dos técnicos Administ e Aux.educação		157,43	1.928,64	1.771,21	1.928,64	1.928,64			
26.3.1.08	Sindicato Nacional das Policias Municipais		57,80	856,69	798,89	856,69	856,69			
26.4	Administração Autárquica		660.807,59	647.807,59		647.807,59	660.807,59		13.000,00	
26.4.1	Associações de municípios		660.807,59	647.807,59		647.807,59	660.807,59		13.000,00	
26.4.1.05	Freguesia de Lustosa - Utilização do Aterro Sanitá		217.000,00	204.000,00		204.000,00	217.000,00		13.000,00	
26.4.1.05.1	Curto Prazo		204.000,00	191.000,00		191.000,00	204.000,00		13.000,00	
26.4.1.05.2	Médio e Longo Prazo		13.000,00	13.000,00		13.000,00	13.000,00			
26.4.1.07	Acordo de Pagamento - Acréscimo de Custos no Transporte dos RSU		443.807,59	443.807,59		443.807,59	443.807,59			
26.4.1.07.1	Curto Prazo		443.807,59	443.807,59		443.807,59	443.807,59			
26.8	Devedores e credores diversos	1.821.534,78	1.191.256,09	30.050.584,25	30.945.421,18	31.872.119,03	32.136.677,27		264.558,24	
26.8.1	Devedores e Credores das Administrações Públicas			1.189,80	1.189,80	1.189,80	1.189,80			
26.8.1.01	Devedores das Administrações Públicas			1.189,80	1.189,80	1.189,80	1.189,80			
26.8.1.01.6	FAM - Fundo de Apoio Municipal			1.189,80	1.189,80	1.189,80	1.189,80			
26.8.2	Devedores de transferências p/as autarquias locais	4.885,36		15.638.438,46	15.638.337,51	15.643.323,82	15.638.337,51	4.986,31		
26.8.2.01	Estado			14.848.443,16	14.848.443,16	14.848.443,16	14.848.443,16			
26.8.2.03	Fundos comunitários			709.492,29	709.492,29	709.492,29	709.492,29			
26.8.2.09	Outros	4.885,36		80.503,01	80.402,06	85.388,37	80.402,06	4.986,31		
26.8.3	FEDER	1.261.481,47		445.860,23	1.354.160,16	1.707.341,70	1.354.160,16	353.181,54		
26.8.3.15	Centro Escolar da Lixa		518,66		518,66	518,66	518,66			
26.8.3.16	Centro Escolar de Idães	46.514,41			46.514,41	46.514,41	46.514,41			
26.8.3.17	Centro Escolar de Airães			45.340,85	45.340,85	45.340,85	45.340,85			
26.8.3.18	Centro Escolar de Lagares	9.053,18			9.053,18	9.053,18	9.053,18			
26.8.3.19	Centro Escolar de Torrados	2.206,33			2.206,33	2.206,33	2.206,33			
	A TRANSPORTAR ...	6.448.440,44	7.623.533,91	231177045,62	230383365,50	237.625.486,06	238.006.899,41		381.413,35	

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	RNO	PAGINA
CMF	PERIODO :	Janeiro A Rectificação				a		2018/10/22	2017	5
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	6.448.440,44	7.623.533,91	231177045,62	230383365,50	237.625.486,06	238.006.899,41		381.413,35	
26.8.3.21	Centro Escolar de Estradinha - Sendim	16.938,03			16.938,03	16.938,03	16.938,03			
26.8.3.22	Centro Escolar de Margaride				4.068,79		4.068,79		4.068,79	
26.8.3.23	Centro Escolar de Caramos	16.410,43			16.410,43	16.410,43	16.410,43			
26.8.3.24	Centro Escolar de Pombeiro				3.670,58		3.670,58		3.670,58	
26.8.3.25	Centro Escolar de Juguieiros	12.102,48		1.550,06	13.652,54	13.652,54	13.652,54			
26.8.3.26	Centro Escolar de Várzea	18.293,00			18.293,00	18.293,00	18.293,00			
26.8.3.28	Centro Escolar de Santão	3.092,01			3.092,01	3.092,01	3.092,01			
26.8.3.30	Regeneração Urbana da Cidade da Lixa	10.371,93			10.371,93	10.371,93	10.371,93			
26.8.3.31	Escola Básica de Felgueiras	229.484,20			229.484,20	229.484,20	229.484,20			
26.8.3.33	Centro Escolar de Lagares - 2ª Fase	45.562,94		0,01	45.562,95	45.562,95	45.562,95			
26.8.3.34	Jardim do Claustro do Mosteiro de Pombeiro	7.952,53		16.867,47	24.820,00	24.820,00	24.820,00			
26.8.3.39	Pavilhão de Torrados			179.105,75	179.105,75	179.105,75	179.105,75			
26.8.3.40	Piscina de Felgueiras - Requalificação	14.759,55		0,01	14.759,56	14.759,56	14.759,56			
26.8.3.41	Pavilhão de Moutelas - Requalificação	0,01			0,01	0,01	0,01			
26.8.3.46	Mercado Municipal	284.919,20			284.919,20	284.919,20	284.919,20			
26.8.3.47	Centro de Acolhimento	2.776,80				2.776,80		2.776,80		
26.8.3.49	Parque de Estacionamento	105.350,38		42.362,13	147.712,51	147.712,51	147.712,51			
26.8.3.56	Caminhos Vários - Rua da Trofa e Rua Dr. Manuel Faria e Sousa	9.929,83			9.929,83	9.929,83	9.929,83			
26.8.3.58	Felgueiras - Loja Interativa de Turismo	8.000,00			8.000,00	8.000,00	8.000,00			
26.8.3.59	Casa da Cultura de Barrosas	33.832,48			33.832,48	33.832,48	33.832,48			
26.8.3.61	Vila Romana de Sendim - 3ª Fase	0,01			0,01	0,01	0,01			
26.8.3.62	Rede Abastecimento de Água em Baixa - 3ª Fase	358.144,87				358.144,87		358.144,87		
26.8.3.63	Rede de Saneamento em Baixa 2ª Fase (parte II) e 3ª Fase (parte I)	25.268,21			25.268,97	25.268,21	25.268,97		0,76	
26.8.3.64	REQUALIFICAÇÃO ESPAÇO PUBLICO DO CENTRO URBANO DA LONGRA (NORTE-04-2316-FEDER-000024)			107.195,20	107.195,20	107.195,20	107.195,20			
26.8.3.65	Extensão e fecho da rede de Saneamento em Baixa - Fase I			53.438,75	53.438,75	53.438,75	53.438,75			
26.8.4	Credores de transferências das autarquias locais		868.052,56	303.819,25	130.208,25	303.819,25	998.260,81		694.441,56	
26.8.4.01	Administração autárquica		868.052,56	303.819,25	130.208,25	303.819,25	998.260,81		694.441,56	
26.8.4.01.5	Fundo de Apoio Municipal - Curto Prazo		173.611,00	173.611,00	130.208,25	173.611,00	303.819,25		130.208,25	
26.8.4.01.6	Fundo de Apoio Municipal - Médio e Longo Prazo		694.441,56	130.208,25		130.208,25	694.441,56		564.233,31	
26.8.5	Credores pela Cobrança de Taxas		7.528,55	112.341,29	104.924,75	112.341,29	112.453,30		112,01	
26.8.5.03	Centro de Normalização-10% taxas Controle Metrol.		144,56	1.012,33	867,77	1.012,33	1.012,33			
26.8.5.08	PROCESSO Nº. 846/14.2TEAMT		328,57	4.600,72	4.272,15	4.600,72	4.600,72			
26.8.5.11	Centro Social e Cultural dos Trabalha.da Câmara		975,40	12.724,81	11.749,41	12.724,81	12.724,81			
26.8.5.13	ATAM		15,62	201,52	185,90	201,52	201,52			
26.8.5.14	PROCESSO Nº.4832/09.6TBVNG		122,79	1.754,89	1.632,10	1.754,89	1.754,89			
26.8.5.16	PAC-Direção Geral de Viação			38.380,50	38.380,50	38.380,50	38.380,50			
26.8.5.17	PAC-Venda de impressos (IGFPU)			3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00			
26.8.5.20	PROCESSO Nº. 1775201601111060		106,97	1.335,65	1.228,68	1.335,65	1.335,65			
26.8.5.23	PROCESSO Nº. 1374/12.6TBFAF		218,45	1.392,00	1.173,55	1.392,00	1.392,00			
26.8.5.26	PROCESSO 2250/12.8TBFLG			1.125,92	1.125,92	1.125,92	1.125,92			
26.8.5.28	PROCESSO 1048/13.0TBFLG		151,74	572,67	420,93	572,67	572,67			
	A TRANSPORTAR ...	7.651.629,33	8.493.650,57	231947845,26	231828497,39	239.599.474,59	240.322.147,96		722.673,37	



## Anexo G

### Movimentos conta 59- resultados transitados- de 2017

ENTIDADE	EXTRATO DE MOVIMENTOS DO PLANO DA GERAL			DATA	ANO	PAGINA
CMF	CONTA	PERIODO		2018/10/22	2017	1
59	- RESULTADOS TRANSITADOS	de 2017/01/02 a 2017/12/31				

DATA	DIARIO	LANCAM.	DETALHE	DOCUMENTO	MOVIM.	OBSERVAÇÕES	DEBITO	CREDITO	SALDO
------	--------	---------	---------	-----------	--------	-------------	--------	---------	-------

ACUMULADOS ANT. ... 45.072.234,85 45.072.234,85

30/6	NLC	240		NLC 3908		ANULAÇÃO DOS SALDOS DE DIVIDAS A TERCEIROS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS. RECEBERAM EM 11/2016 O VALOR DE 5.000,00 E O RESTANTE EM 05/2017. O AGRUP MANUEL FARIA E SOUSA NÃO RECEBEU DE ACORDO COM A ATA N.º 23 DE 2011.12.07		30.368,00	45.041.866,85
30/11	NLC	379		NLC 6116		RESULTADO LIQUIDO 2016	4.574.929,56		49.616.796,41
29/12	NLC	491		NLC 6904		CORREÇÃO DA RECEITA CONSIDERADA NA CONTA 27.4.5.4.1.47 - CENTRO ACOLHIMENTO- SUB. AO INVESTIMENTO POR TEREM SIDO CONSIDERADO FATURAS COM CLASSIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS-VER DOCUMENTOS ANEXOS (FT DE 2013 REGISTO N° 5159/2013).		38,15	49.616.758,26
29/12	NLC	493		NLC 6905		CORREÇÃO DA RECEITA CONSIDERADA NA CONTA 27.4.5.4.1.58 - FELGUEIRAS LOJA INTERATIVA DO TURISMO - SUB. AO INVESTIMENTO POR TEREM SIDO CONSIDERADO FATURAS COM CLASSIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS-VER DOCUMENTOS ANEXOS.		75.358,25	49.541.400,01
29/12	NLC	576		NLC 6991		Regularizações de amortizações de anos anteriores, contabilizadas na conta 59, cuja NLC não é emitida automaticamente pela aplic de PAT	15.875,09		49.557.275,10
TRANSPORTE ...							4.590.804,65	105.764,40	49.557.275,10
TOTAL ...							49.663.039,50	105.764,40	49.557.275,10



## Anexo H

### Balancete conta 27.4.5- subsídios ao investimento- de 2017

ENTIDADE		BALANCETE SINTÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMF	PERIODO : Janeiro	A Apuramento		-		a		2018/10/22	2017	1
COD. CONTA /TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
27.4.5.4.1.01	Redefinição e Requalificação Adro Mosteiro Pombeir				621.451,22		621.451,22		621.451,22	
27.4.5.4.1.02	Remodelação e Ampliação da Escola E.B. Moutelas				425.024,09		425.024,09		425.024,09	
27.4.5.4.1.03	Plano Pormenor Portas da Cidade - 2ª Fase				393.344,40		393.344,40		393.344,40	
27.4.5.4.1.04	Avenida Dr. Machado Matos - 2ª Fase				625.073,61		625.073,61		625.073,61	
27.4.5.4.1.05	Abastecimento de Água - Exp. Sistema Lixa - 2ª Fas				283.866,10		283.866,10		283.866,10	
27.4.5.4.1.06	Abastecimento de Água - Exp. Sistema Vizela - 2ª F				262.161,11		262.161,11		262.161,11	
27.4.5.4.1.07	Revitalização do Centro Histórico de Felgueiras				111.412,04		111.412,04		111.412,04	
27.4.5.4.1.08	Villa Romana de Sendim - 2ª Fase				298.249,39		298.249,39		298.249,39	
27.4.5.4.1.09	POS_C - Projecto 018/4.3/C/NOR				23.234,64		23.234,64		23.234,64	
27.4.5.4.1.10	Beneficiação, Pavimentação e Sinalização EM 564 -				510.891,21		510.891,21		510.891,21	
27.4.5.4.1.11	Melhoria Acesso ZAE Airões				324.943,50		324.943,50		324.943,50	
27.4.5.4.1.12	Melhoria Acessibilidades RRVS - Felgueiras				501.223,88		501.223,88		501.223,88	
27.4.5.4.1.13	Rem.Amp. Escolas EB Pedreira, Moure e Regilde				215.276,94		215.276,94		215.276,94	
27.4.5.4.1.14	Ampliação do Edifício da Câmara Municipal				611.027,43		611.027,43		611.027,43	
27.4.5.4.1.15	Centro Escolar da Lixa			518,66	973.538,62	518,66	973.538,62		973.019,96	
27.4.5.4.1.16	Centro Escolar de Idães			29.322,28	842.731,61	29.322,28	842.731,61		813.409,33	
27.4.5.4.1.17	Centro Escolar de Airões			58.043,10	830.665,60	58.043,10	830.665,60		772.622,50	
27.4.5.4.1.18	Centro Escolar de Lagares			9.053,18	182.733,63	9.053,18	182.733,63		173.680,45	
27.4.5.4.1.19	Centro Escolar de Torrados			2.206,33	607.578,32	2.206,33	607.578,32		605.371,99	
27.4.5.4.1.20	Centro Escolar de Pinheiro				384.755,16		384.755,16		384.755,16	
27.4.5.4.1.21	Centro Escolar de Estradinha - Sendim			861,44	345.692,10	861,44	345.692,10		344.830,66	
27.4.5.4.1.22	Centro Escolar de Margaride			4.068,79	725.016,03	4.068,79	725.016,03		720.947,24	
27.4.5.4.1.23	Centro Escolar de Caramos			16.368,46	325.012,92	16.368,46	325.012,92		308.644,46	
27.4.5.4.1.24	Centro Escolar de Pombeiro			3.670,58	1.195.112,36	3.670,58	1.195.112,36		1.191.441,78	
27.4.5.4.1.25	Centro Escolar de Jogueiros			13.652,54	824.635,70	13.652,54	824.635,70		810.983,16	
27.4.5.4.1.26	Centro Escolar de Várzea			18.293,00	1.154.945,80	18.293,00	1.154.945,80		1.136.652,80	
27.4.5.4.1.28	Centro Escolar de Santão			3.092,01	640.139,99	3.092,01	640.139,99		637.047,98	
27.4.5.4.1.29	Centro Escolar de Macieira da Lixa				638.536,01		638.536,01		638.536,01	
27.4.5.4.1.30	Regeneração Urbana da Cidade da Lixa			10.371,93	1.822.881,26	10.371,93	1.822.881,26		1.812.509,33	
27.4.5.4.1.31	Escola Básica de Felgueiras				5.696.481,15		5.696.481,15		5.696.481,15	
27.4.5.4.1.32	Centro Escolar de Penacova - Ribeirinho				470.337,21		470.337,21		470.337,21	
A TRANSPORTAR ...				169.522,30	22.867.973,03	169.522,30	22.867.973,03		22.698.450,73	

ENTIDADE		BALANCETE SINTÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMF	PERIODO : Janeiro	A Apuramento		-		a		2018/10/22	2017	2
COD. CONTA /TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...			169.522,30	22.867.973,03	169.522,30	22.867.973,03		22.698.450,73	
27.4.5.4.1.33	Centro Escolar de Lagares - 2ª Fase				830.963,19		830.963,19		830.963,19	
27.4.5.4.1.34	Jardim do Claustro do Mosteiro de Pombeiro			24.820,00	159.050,64	24.820,00	159.050,64		134.230,64	
27.4.5.4.1.35	Construção do Arquivo Público Municipal				2.195.428,44		2.195.428,44		2.195.428,44	
27.4.5.4.1.36	Rede Abastecimento de Água em Baixa - 1ª Fase				528.763,40		528.763,40		528.763,40	
27.4.5.4.1.37	Piscina de Idães				499.999,99		499.999,99		499.999,99	
27.4.5.4.1.38	Pavilhão de Regilde				468.825,75		468.825,75		468.825,75	
27.4.5.4.1.39	Pavilhão de Torrados			179.105,75	179.105,75	179.105,75	179.105,75			
27.4.5.4.1.40	Piscina de Felgueiras - Requalificação				295.191,19		295.191,19		295.191,19	
27.4.5.4.1.41	Pavilhão de Moutelas - Requalificação			0,01	114.150,17	0,01	114.150,17		114.150,16	
27.4.5.4.1.42	Pavilhão de Idães - Requalificação				146.012,02		146.012,02		146.012,02	
27.4.5.4.1.43	Creche de Margaride				214.499,54		214.499,54		214.499,54	
27.4.5.4.1.44	Acessibilidade Urbana				70.125,00		70.125,00		70.125,00	
27.4.5.4.1.45	Percurso do Calvário				284.498,67		284.498,67		284.498,67	
27.4.5.4.1.46	Mercado Municipal			0,01	284.919,20	0,01	284.919,20		284.919,19	
27.4.5.4.1.47	Centro de Acolhimento			38,15	63.339,30	38,15	63.339,30		63.301,15	
27.4.5.4.1.48	Rua de Santa Quitéria			9.465,72	147.205,66	9.465,72	147.205,66		137.739,94	
27.4.5.4.1.49	Parque de Estacionamento			147.712,51	2.107.540,75	147.712,51	2.107.540,75		1.959.828,24	
27.4.5.4.1.50	Zona Desportiva Municipal				190.900,34		190.900,34		190.900,34	
27.4.5.4.1.51	Rede Abastecimento de Água em Baixa - 2ª Fase				572.949,66		572.949,66		572.949,66	
27.4.5.4.1.52	Rede de Saneamento em Baixa - 1ª Fase				843.563,88		843.563,88		843.563,88	
27.4.5.4.1.53	Rede de Saneamento em Baixa - 2ª Fase				708.302,92		708.302,92		708.302,92	
27.4.5.4.1.54	Reconstrução/Beneficiação da EM 514				317.436,29		317.436,29		317.436,29	
27.4.5.4.1.55	Beneficiação da EM 562				514.756,22		514.756,22		514.756,22	
27.4.5.4.1.56	Caminhos Vários - Rua da Trofa e Rua Dr. Manuel Faria e Sousa				201.011,90		201.011,90		201.011,90	
27.4.5.4.1.57	Eficiência Energética na Iluminação Pública				313.564,86		313.564,86		313.564,86	
27.4.5.4.1.58	Felgueiras - Loja Interativa de Turismo			83.358,25	160.000,00	83.358,25	160.000,00		76.641,75	
27.4.5.4.1.59	Casa da Cultura de Barrosas			33.832,48	145.838,03	33.832,48	145.838,03		112.005,55	
27.4.5.4.1.60	Requalificação da Casa do Adro de Pombeiro				86.154,23		86.154,23		86.154,23	
27.4.5.4.1.61	Vila Romana de Sendim - 3ª Fase				445.476,19		445.476,19		445.476,19	
27.4.5.4.1.62	Rede Abastecimento de Água em Baixa - 3ª Fase				358.144,87		358.144,87		358.144,87	
27.4.5.4.1.63	Rede de Saneamento em Baixa 2ª Fase (parte II) e 3ª Fase (parte I)			25.268,97	656.544,35	25.268,97	656.544,35		631.275,38	
27.4.5.4.1.64	REQUALIFICAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO URBANO DA LONGRA (NORTE-04-2316-FEDER-000024)				107.195,20		107.195,20		107.195,20	
	A TRANSPORTAR ...			673.124,15	37.079.430,63	673.124,15	37.079.430,63		36.406.306,48	

ENTIDADE		BALANCETE SINTÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA		
CMF		PERIODO : Janeiro		A Apuramento		-		a		2018/10/22	2017	3
COD. CONTA /TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO				
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR			
	TRANSPORTE ...			673.124,15	37.079.430,63	673.124,15	37.079.430,63			36.406.306,48		
27.4.5.4.1.65	Extensão e fecho da rede de Saneamento em Baixa -Varias Bacias Municipais(pert.a RH)-Fase I(FC-000590				53.438,75		53.438,75					53.438,75
	TOTAL ...			673.124,15	37.132.869,38	673.124,15	37.132.869,38					36.459.745,23

Anexo I

# Balanço a 31/12/2017 da Câmara Municipal de Felgueiras

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	468.118,50		468.118,50	51.112,50
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	117.975.747,14	94.778.360,66	23.197.386,48	29.299.024,03
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	1.578.400,78		1.578.400,78	
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	23.000,00		23.000,00	
		120.045.266,42	94.778.360,66	25.266.905,76	29.350.136,53
	Imobilizações incorpóreas				
	Despesas de instalação				
431	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
432	Propriedade industrial e outros direitos				
433	Imobilizações em curso				
443	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
449					
	Imobilizações corpóreas				
	Terrenos e recursos naturais	36.001.504,09		36.001.504,09	36.001.504,09
421	Edifícios e outras construções	109.888.211,41	32.536.113,61	77.352.097,80	78.951.613,39
422	Equipamento básico	6.697.344,31	5.702.308,78	995.035,53	542.940,75
423	Equipamento de transporte	2.648.938,83	2.443.037,94	205.900,89	244.354,56
424	Ferramentas e utensílios	133.488,02	125.545,56	7.942,46	6.241,34
425	Equipamento administrativo	3.297.564,91	2.963.103,97	334.460,94	390.867,95
426	Taras e vasilhame				
427	Outras imobilizações corpóreas	97.556,97	65.799,53	31.757,44	86.646,00
429	Imobilizações em curso	20.637.735,11		20.637.735,11	19.187.067,06
442	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
448		179.402.343,65	43.835.909,39	135.566.434,26	135.411.235,14
	Investimentos financeiros				
	Partes de capital	6.604.741,00	1.472.652,02	5.132.088,98	6.604.741,00
411	Obrigações e títulos de participação	1.215.274,56		1.215.274,56	1.215.274,56
412	Investimentos em imóveis				
414	Outras aplicações financeiras				
415	Imobilizações em curso				
441	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
447		7.820.015,56	1.472.652,02	6.347.363,54	7.820.015,56
	Circulante:				
	Existências:				
	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	308.855,68		308.855,68	294.913,70
36	Produtos e trabalhos em curso				
35	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
34	Produtos acabados e intermédios				
33	Mercadorias				
32	Adiantamentos por conta de compras				
37		308.855,68		308.855,68	294.913,70

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c	13.725,57		13.725,57	16.515,17
213	Utentes c/c	601.807,50		601.807,50	542.219,75
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1.452.346,81	884.463,87	567.882,94	481.312,79
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	931.512,79		931.512,79	1.821.534,78
		2.999.392,67	884.463,87	2.114.928,80	2.861.582,49
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	4.953.328,62		4.953.328,62	4.548.831,52
11	Caixa	3.117,98		3.117,98	3.807,20
		4.956.446,60		4.956.446,60	4.552.638,72
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	8.162.136,74		8.162.136,74	8.084.873,14
272	Custos diferidos	13.082,14		13.082,14	30.241,92
		8.175.218,88		8.175.218,88	8.115.115,06
	<b>Total de amortizações .....</b>		138.614.270,05		
	<b>Total de provisões.....</b>		2.357.115,89		
	<b>Total do activo .....</b>	323.707.539,46	140.971.385,94	182.736.153,52	188.405.637,20

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
51	Fundos próprios: Património	182.416.365,56	182.416.365,56
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	2.507.119,70	2.507.119,70
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	1.610.691,56	1.610.691,56
576	Doações	462.454,89	462.454,89
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
578	Reservas de Avaliação de Bens	1.322.775,31	1.322.775,31
59	Resultados transitados	-49.557.275,10	-45.072.234,85
88	Resultado líquido em exercício	-5.201.286,07	-4.574.929,56
		133.560.845,85	138.672.242,61
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	2.430.232,73	2.263.141,92
		2.430.232,73	2.263.141,92
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
23121	Empréstimos Bancários	3.133.578,10	3.605.938,51
264	Administração Autárquica		13.000,00
268	Outros Credores	564.233,31	694.441,56
		3.697.811,41	4.313.380,07
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
23122	Empréstimos MLP a pagar no exercício seguinte	1.320.149,60	1.318.484,09
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	277.152,42	81.560,41
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1.578.264,63	1.020.070,75
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	72.859,56	75.593,45
24	Estado e outros entes públicos	290.753,77	266.265,57
264	Administração autárquica	13.000,00	647.807,59
262+263+267+268	Outros credores	631.837,72	498.078,47
217+2612+2613	Credores de Operações n Orçamentais	724.968,06	593.549,60
		4.908.985,76	4.501.409,93
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	1.678.532,54	1.683.227,26



CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
274	Proveitos diferidos	36.459.745,23	36.972.235,41
		38.138.277,77	38.655.462,67
	<b>Total do passivo .....</b>	49.175.307,67	49.733.394,59
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo .....</b>	182.736.153,52	188.405.637,20

## ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

## ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



## Anexo J

# Demonstração de Resultados a 31/12/2017 da Câmara Municipal de Felgueiras

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANO 2017

ENTIDADE CMF - MUNICIPIO DE FELGUEIRAS 2017/01/01 a 2017/12/31 PÁG. 1

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	2.135.870,32	2.135.870,32	1.991.420,52	1.991.420,52
62	Fornecimentos e serviços externos:		8.018.675,08		7.636.784,69
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	8.024.594,63		8.017.204,44	
643 a 648	Encargos sociais	2.400.285,00	10.424.879,63	2.420.139,82	10.437.344,26
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		3.893.721,79		3.538.577,62
66	Amortizações do exercício		10.011.561,83		10.564.782,43
67	Provisões do exercício		258.978,61		467.417,43
65	Outros custos operacionais		103.886,45		22.088,62
	( A )		34.847.573,71		34.658.415,57
68	Custos e perdas financeiros		1.551.150,29		48.345,55
	( C )		36.398.724,00		34.706.761,12
69	Custos e perdas extraordinários		372.796,81		860.546,97
	( E )		36.771.520,81		35.567.308,09
88	Resultado líquido do exercício.....		-5.201.286,07		-4.574.929,56
	( X )		31.570.234,74		30.992.378,53
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	5.102,54		230,85	
7112+7113	Venda de produtos	2.042.296,14		1.918.224,17	
	( B )				
712	Prestações de serviços	5.023.770,31	7.071.168,99	4.763.965,97	6.682.420,99
	( )		7.071.168,99		6.682.420,99
72	Impostos e taxas		9.045.791,20		8.725.670,52
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares		29.742,44		22.634,44
74	Transferências e subsídios obtidos		15.029.471,26		14.506.031,61
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		45.243,72		44.816,30
	( B )		31.221.417,61		29.981.573,86
78	Proveitos e ganhos financeiros		2.123,64		1.727,44
	( D )		31.223.541,25		29.983.301,30
79	Proveitos extraordinários		346.693,49		1.009.077,23
	( F )		31.570.234,74		30.992.378,53
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		-3.626.156,10		-4.676.841,71
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		-1.549.026,65		-46.618,11
	Resultados Correntes: (D - C)		-5.175.182,75		-4.723.459,82
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		-5.201.286,07		-4.574.929,56

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

## Anexo K

# Sistematização dos movimentos de 2017, relacionados com os subsídios ao investimento na Câmara Municipal de Felgueiras

Conta POCAL	Descrição	Saldo Inicial	Imputações (7983)	Atualização dos valores	Correções Resultados Transitados (59)	Saldo Final
27.4.5.4.1.01	Redefinição e Requalificação do Adro	621 451,22				621 451,22
27.4.5.4.1.02	Remodelação e Ampliação da Escola E.B. Moutelas	425 024,09				425 024,09
27.4.5.4.1.03	Plano Pormenor Portas da Cidade- 2ª fase	393 344,40				393 344,40
27.4.5.4.1.04	Avenida Drº Machado de Matos	625 073,61				625 073,61
27.4.5.4.1.05	Abastecimento de água-Lixa	283 866,10				283 866,10
27.4.5.4.1.06	Abastecimento de água-Vizela	262 161,11				262 161,11
27.4.5.4.1.07	Revitalização do Centro Histórico	111 412,04				111 412,04
27.4.5.4.1.08	Vila Romana de Sendim	298 249,39				298 249,39
27.4.5.4.1.09	POS_C-Projeto 018/4.3/C/Nor	23 234,64				23 234,64
27.4.5.4.1.10	Beneficiação, Pavimentação e Sinalização EM 564	510 891,21				510 891,21
27.4.5.4.1.11	Melhoria Acesso ZAE Airães	324 943,50				324 943,50
27.4.5.4.1.12	Melhoria Acessibilidades RRVS- Felgueiras	501 223,88				501 223,88
27.4.5.4.1.13	Rem. Amp. Escolas EB Pedreira, Moure e Regilde	215 276,94				215 276,94
27.4.5.4.1.14	Ampliação do edifício da CMF	611 027,43				611 027,43
27.4.5.4.1.15	Centro Escolar da Lixa	973 538,62		-518,66		973 019,96
27.4.5.4.1.16	Centro Escolar de Idães	842 731,61		-29 322,28		813 409,33
27.4.5.4.1.17	Centro Escolar de Airães	830 665,60	-12 702,25	-45 340,85		772 622,50
27.4.5.4.1.18	Centro Escolar de Lagares	182 733,63		-9 053,18		173 680,45
27.4.5.4.1.19	Centro Escolar de Torrados	607 578,32		-2 206,33		605 371,99
27.4.5.4.1.20	Centro Escolar de Pinheiro	384 755,16				384 755,16
27.4.5.4.1.21	Centro Escolar de Estradinha-Sendim	345 692,10		-861,44		344 830,66
27.4.5.4.1.22	Centro Escolar de Margaride	725 016,03		- 4 068,79		720 947,24
27.4.5.4.1.23	Centro Escolar de Caramos	325 012,92		-16 368,46		308 644,46
27.4.5.4.1.24	Centro Escolar de Pombeiro	1 195 112,36		-3 670,858		1 191 441,78
27.4.5.4.1.25	Centro Escolar de Jogueiros	824 635,70		-13 652,54		810 983,16
27.4.5.4.1.26	Centro Escolar de Várzea	1 154 945,80		-18 293,00		1 136 652,80
27.4.5.4.1.28	Centro Escolar de Santão	640 139,99		-3 092,01		637 047,98
27.4.5.4.1.29	Centro Escolar de Macieira da Lixa	638 536,01				638 536,01

K.Sistematização dos movimentos de 2017, relacionados com os subsídios ao investimento na Câmara Municipal de Felgueiras

111

27.4.5.4.1.30	Regeneração Urbana da cidade da Lixa	1 822 881,26		-10 371,93		1 812 509,33
27.4.5.4.1.31	Escola Básica de Felgueiras	5 696 481,15				5 696 481,15
27.4.5.4.1.32	Centro Escolar de Penacova	470 337,21				470 337,21
27.4.5.4.1.33	Centro Escolar de Lagares- 2ªfase	830 963,18		0,01		830 963,19
27.4.5.4.1.34	Jardim do Claustro do Mosteiro de Pombeiro	159 050,64		-24 820,00		134 230,64
27.4.5.4.1.35	Construção do Arquivo Público Municipal	2 195 428,44				2 195 428,44
27.4.5.4.1.36	Rede de Abastecimento de água 1ªfase	528 763,40				528 763,40
27.4.5.4.1.37	Piscina de Idães	499 999,99				499 999,99
27.4.5.4.1.38	Pavilhão de Regilde	468 825,75				468 825,75
27.4.5.4.1.39	Pavilhão de Torrados	-179 105,75		-179 105,75		0,00
27.4.5.4.1.40	Piscina de Felgueiras	295 191,18		0,01		295 191,19
27.4.5.4.1.41	Pavilhão de Moutelas	114 150,17		-0,01		114 150,16
27.4.5.4.1.42	Pavilhão de Idães	146 012,02				146 012,02
27.4.5.4.1.43	Creche de Margaride	214 499,54				214 499,54
27.4.5.4.1.44	Acessibilidade Urbana	70 125,00				70 125,00
27.4.5.4.1.45	Percurso do Calvário	284 498,67				284 919,18
27.4.5.4.1.46	Mercado Municipal	284 919,19		-0,01		284 919,18
27.4.5.4.1.47	Centro de Acolhimento	63 339,30			-38,15	63 301,15
27.4.5.4.1.48	Rua de Santa Quitéria	147 205,66	-9 465,72			137 739,94
27.4.5.4.1.49	Parque de Estacionamento	2 107 540,75		-147 712,51		1 959 828,24
27.4.5.4.1.50	Zona desportiva Municipal	190 900,34				190 900,34
27.4.5.4.1.51	Rede de Abastecimento de água 2ªfase	572 949,66				572 949,66
27.4.5.4.1.52	Rede de Saneamento 1ªfase	843 563,88				843 563,88
27.4.5.4.1.53	Rede de Saneamento 2ªfase	708 302,92				708 302,92
27.4.5.4.1.54	Reconstrução/Beneficiação da EM 514	317 436,29				317 436,29
27.4.5.4.1.55	Beneficiação da EM 514	514 756,22				514 756,22
27.4.5.4.1.56	Caminhos vários	201 011,90				201 011,90
27.4.5.4.1.57	Eficiência Energética na Iluminação Pública	313 564,86				313 564,86
27.4.5.4.1.58	Felgueiras- Loja Interativa do turismo	160 000,00		-8 000,00	-75 358,25	76 641,75
27.4.5.4.1.59	Casa da Cultura de Barrosas	145 838,03		-33 832,48		112 005,55
27.4.5.4.1.60	Requalificação da casa do Adro de Pombeiro	86 154,23				86 154,23
27.4.5.4.1.61	Vila Romana de Sendim 3ªfase	445 476,19				445 476,10
27.4.5.4.1.62	Rede de Abastecimento de água 3ªfase	358 144,87				358 144,87
27.4.5.4.1.63	Rede de Saneamento 2ª e 3ªfase	656 544,35		-25 2687,97		631 275,38
27.4.5.4.1.64	Requalificação do espaço Público do Centro Urbano da Longra	0,00		107 195,20		107 195,20
27.4.5.4.1.65	Extensão e fecho da rede de Saneamento	0,00		53 438,75		53 438,75
	<b>TOTAL</b>	<b>36 972 235,40</b>	<b>-22 167,97</b>	<b>-414 925,81</b>	<b>-15 396,40</b>	<b>36 459 745,23</b>





Anexo L

## Contrato de Financiamento do Centro de Acolhimento

Handwritten initials and numbers: "est", "#", "93", "ct", and "55-1-1".

## Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional Regional Norte

Considerando:

O disposto na alínea f) do n.º 2 do Artigo 46.º do DL 312/2007, de 17/09, alterado e republicado pelo DL 74/2008 de 22 de Abril, o artigo 19.º do Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão, o Regulamento Específico "Parcerias para a Regeneração Urbana" e o competente Aviso de Abertura n.º PRU/2/2008 divulgado no site [www.viprodigital.gov.pt](http://www.viprodigital.gov.pt) aos 20 dias do mês de Junho do ano de 2008, o Programa de Acção com o Código 4-7-17-14-1713 (actual código SIGON.2 PA: N-01-04-02-41-14-06), designado por "Felgueiras ConVIDA", aprovado no âmbito do Eixo Prioritário IV – Qualificação do Sistema Urbano, pela Comissão Directiva em 11 de Dezembro de 2009 e objecto de Protocolo de Financiamento, celebrado a 30 de Junho de 2009.

Aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, entre

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Programa Operacional Regional do Norte – ON2, sediado na Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251 – 4150-304 Porto, representado pelo Vogal da Comissão Directiva, Eng.º Carlos Manuel Duarte de Oliveira, portador do Bilhete de Identidade n.º 3601272, emitido em 08/004/2008, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, que outorga na qualidade de Gestor (ou Vogal da Comissão Directiva), adiante designado por Autoridade de Gestão,

**SEGUNDO OUTORGANTE:** o Município de Felgueiras com sede na Praça da República – 4610 – 116 FELGUEIRAS, NIPC-501091823, representado pelo seu Presidente Dr. José Inácio Cardoso Ribeiro, portador do Bilhete de Identidade n.º 7870716 emitido em 29/09/2004, pelo Arquivo de Identificação de Porto, no uso dos poderes que legalmente lhe foram conferidos para este acto, adiante designado por Beneficiário;

é celebrado, o presente **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**, para a realização da OPERAÇÃO com o Código N.º NORTE-04-0241-FEDER-000758, designada por "Centro de Acolhimento", financiamento que foi aprovado no âmbito do Eixo Prioritário IV, pela Comissão Directiva em 23/11/2010, o qual é outorgado, de boa fé, reciprocamente aceite, cuja minuta foi aprovada pela Comissão Directiva do ON.2, regendo-se pela legislação e regulamentação nacional e comunitária aplicáveis, e pelas disposições constantes nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - (Objecto e Natureza do Contrato)**

O presente contrato tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira do FEDER, destinada a financiar a operação atrás identificada, no âmbito do ON.2.

**Cláusula Segunda - (Objectivos)**

A Operação referida na cláusula anterior tem como objectivos e indicadores de realização e de resultado os descritos no formulário de candidatura e na decisão favorável de financiamento, proferida pela Comissão Directiva do ON.2, em 23/11/2010 e que fazem parte integrante deste contrato.

**Cláusula Terceira - (Custo total elegível da operação e montante da comparticipação financeira)**

1. O custo total elegível da operação é de 75.000,00 € (setenta e cinco mil Euros) conforme consta da decisão favorável de financiamento tomada pela Autoridade de Gestão.
2. A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:
  - a) Até ao montante máximo 60.000,00 € (sessenta mil Euros) de comparticipação pelo FEDER, correspondente a uma taxa de co-financiamento de 80% (oitenta por cento) do custo total elegível da operação;
  - b) A restante despesa necessária a execução integral da operação, no montante de 15.000,00 € (quinze mil Euros) é assegurada, através de fontes nacionais, pelo Beneficiário.

**Cláusula Quarta - (Prazo de Execução da Operação)**

1. Sem prejuízo do disposto no Regulamento Específico, o período de execução material e financeira da operação no ON.2, termina a 30 de Junho de 2012.
2. A verificação do início da operação será efectuada através da análise e validação do primeiro pedido de pagamento apresentado pelo Beneficiário.

**Cláusula Quinta - (Condições de Pagamento do Financiamento)**

1. Os pagamentos ao Beneficiário da comparticipação FEDER são efectuados nas condições previstas nas alíneas seguintes, com observância do disposto nas Orientações de Gestão.

emitidas pela Autoridade de Gestão do ON.2, divulgadas no site [www.on2.gov.pt](#), e que se encontrem em vigor à data da apresentação dos pedidos de pagamento:

- a) A título de reembolso, na sequência da confirmação da elegibilidade das despesas constantes dos pedidos de pagamento apresentados, acompanhados de cópias dos documentos de despesa realizada e paga pelo Beneficiário - facturas (ou documentos de valor equivalente), autos de medição dos trabalhos (quando aplicável) e recibos (ou documentos de quitação de valor probatório equivalente) - cujos originais tenham sido carimbados nos termos definidos na alínea s) do número 1 da cláusula sexta deste contrato, e cópias dos documentos que comprovem o movimento bancário inerente aos pagamentos efectuados;
  - b) A título de adiantamento contra-factura, na sequência da confirmação da elegibilidade das despesas constantes dos pedidos de pagamento apresentados, acompanhados de cópias dos documentos de despesa realizada pelo Beneficiário - facturas (ou documentos de valor equivalente) e autos de medição dos trabalhos (quando aplicável), ficando neste caso o Beneficiário obrigado a apresentar à Autoridade de Gestão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de pagamento da comparticipação, os comprovativos do pagamento integral da despesa que serviu de base ao pagamento do adiantamento contra-factura.
2. Em caso de incumprimento do prazo referido na alínea b) do número anterior, o montante pago ao Beneficiário será objecto de recuperação, havendo lugar ao pagamento de juros incidentes sobre o adiantamento não justificado, nos termos descritos na alínea v) da cláusula sexta. Não serão efectuados pagamentos subsequentes relativos à Operação em causa, nem a outras Operações aprovadas, da responsabilidade do Beneficiário, até à regularização do processo de dívida iniciado.
  3. O prazo de apresentação entre pedidos de pagamento, independentemente da forma prevista no n.º 1 desta cláusula não deve ser superior a três meses.
  4. Os pedidos de pagamento são formalizados e enviados à Autoridade de Gestão, através da submissão electrónica do respectivo formulário pelo Sistema de Informação do ON.2 (SIGON.2), disponível em [www.on2.gov.pt](#). Ao formulário electrónico são anexadas, de acordo com a modalidade de pagamento adoptada, cópias dos documentos enunciados no número 1 da presente cláusula, devendo os respectivos originais estar carimbados nos termos definidos na alínea s) do número 1 da cláusula sexta deste contrato.
  5. Os pagamentos referidos nos números anteriores serão efectuados por transferência bancária para a conta de depósito à ordem do Beneficiário, específica para recebimentos dos

co-financiamentos FEDER, com o seguinte NIB: 0035 0309 00070845730 45, conta esta que deve ser mantida até ao final do presente contrato.

6. A Autoridade de Gestão, após a confirmação da elegibilidade das despesas constantes dos documentos que acompanham os pedidos de pagamento, emitirá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a ordem de pagamento ao Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional (IFDR, IP).
7. O pagamento do montante de financiamento será efectuado pelo IFDR, IP, no prazo de 15 (quinze) dias desde que satisfelhas as seguintes condições:
  - a) As disponibilidades de tesouraria;
  - b) A suficiência das informações exigíveis na fundamentação do pedido de pagamento;
  - c) As condições de regularização do Beneficiário;
  - d) A inexistência de suspensão de pagamentos ao Beneficiário ou de transferência à Autoridade de Gestão.
8. Os pagamentos serão efectuados até ao limite de 95% do montante máximo do apoio para a Operação, sendo o pagamento do respectivo saldo (5%) autorizado pela Autoridade de Gestão após a aprovação do Relatório Final de Execução, apresentado pelo Beneficiário e confirmação da execução da Operação nos termos previstos.
9. O IFDR, IP poderá mobilizar o quantitativo de Operações Específicas de Tesouro (OET) para que estiver autorizado pela Lei Orçamental e nos limites da sua capacidade financeira para fazer face aos encargos decorrentes do pagamento do saldo final.

#### Cláusula Sexta - (Obrigações do Beneficiário)

1. O Beneficiário obriga-se a:
  - a) Executar a operação nos moldes previstos na decisão de aprovação e, quando aplicável, com as alterações subsequentemente aprovadas.
  - b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da operação e garantir perante a Autoridade de Gestão o cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato.
  - c) Por si, ou através dos seus representantes legais ou institucionais, permitir o acesso aos locais de realização da operação, e aqueles onde se encontrem os elementos e



Anexo M

## Contrato de Empreitada do Centro Escolar de Airões



CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL

M  
f  
H  
g

**Contrato de Empreitada**  
**“CENTRO ESCOLAR DE AIRÃES”**

**N.º 32/08**

**Valor: 1.034.892,37 Euros**

-----**Primeira outorgante** – A Senhora Dra. Maria de Fátima da Cunha Felgueiras Almeida de Sousa Oliveira, divorciada, natural do Brasil, residente na Rua Manuel de Faria e Sousa, Edifício Águia, 1º Esquerdo, freguesia de Margaride, deste concelho de Felgueiras, a qual outorga o presente contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras e em representação do Município de Felgueiras, pessoa colectiva n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 68.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----**Segundos outorgantes** – O Senhor Alexandre Jorge Bolotinha Marques Pinto, casado, natural de Moçambique, residente na Rua Matias Ferreira de Sá, n.º 3, freguesia de Nogueiró, concelho de Braga, titular do Bilhete de Identidade número 8264671, emitido em dezasseis de Fevereiro de dois mil, pela Direcção Geral dos Registos e do Notariado – Serviços de Identificação Civil de Braga, e o Senhor Luís Miguel Soares do Espírito Santo, divorciado, natural da freguesia de Braga (S. José de S. Lázaro), concelho de Braga, residente na Rua do Barreiro, n.º 32, freguesia de Gualtar, concelho de Braga, titular do Bilhete de Identidade número 10595381, emitido em vinte e sete de Janeiro de dois mil e cinco, pela Direcção Geral dos Registos e do Notariado – Serviços de Identificação Civil de Braga, ambos na qualidade de sócios gerentes, em nome



e em representação da Sociedade "Construbracara – Construções, Lda.", com sede no Parque Industrial de Sequeira – Quinta de Marvila, Lote 16 B, freguesia de Sequeira, concelho de Braga, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 506 647 234, com o capital social de cento e vinte mil euros. -----

----Celebram entre si o presente contrato subordinado às cláusulas e obrigações seguintes que desde já mutuamente aceitam: -----

----A representada dos segundos outorgantes obriga-se a executar a empreitada de **"CENTRO ESCOLAR DE AIRÃES"** pela importância global de **1.034.892,37€ (um milhão trinta e quatro mil oitocentos e noventa e dois euros e trinta e sete cêntimos)**; acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada pela representada dos segundos outorgantes e de conformidade com o relatório final de análise de propostas elaborado pela comissão de análise em 14 de Outubro de 2008, ficando estas obras sujeitas às disposições gerais e especiais do caderno de encargos da empreitada atrás referida, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante.-----

----Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respectivo auto de consignação desta empreitada. -----

----O prazo de execução desta empreitada é de 360 dias, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação desta empreitada.-----

----Os pagamentos serão efectuados após o "visto" do Tribunal de Contas a incidir sobre o contrato e mediante os autos elaborados pelo Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal e devidamente



CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
DEB. ADMINISTRAÇÃO GERAL

aprovados. -----

----A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objecto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **Ct=aSt/So+bMt/Mo+b'Mt'/Mo+...+cEt/Eo+d**, na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, conforme resulta da cláusula geral 3.6 do Caderno de Encargos, desta empreitada. -----

----Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo F3 – “Edifícios Escolares”, publicada pelo Despacho n.º 1592/2004, DR N.º 19, 2ª Série, de 23 de Janeiro de 2004, e que é a seguinte:-

$$\begin{aligned} \mathbf{Ct=0,43St/So+0.03Mt_3/Mo_3+0.03Mt_6/Mo_6+0.03Mt_9/Mo_9+0.02Mt_{10}/M_{010}} \\ \mathbf{+ 0.02Mt_{18}/M_{018}+0.05Mt_{20}/M_{020}+0.01Mt_{23}/M_{023}+0.05Mt_{24}/M_{024}+0.01Mt_{25}} \\ \mathbf{/M_{025}+0.01Mt_{26}/M_{026}+0.01Mt_{29}/M_{029}} \\ \mathbf{+ 0.02Mt_{32}/M_{032}+0.04Mt_{40}/M_{040}+0.02Mt_{42}/M_{042}+0.04Mt_{43}/M_{043}+0.01+Mt_{45}/M_{045}+} \\ \mathbf{0.05Mt_{46}/M_{046}+ 0.02Et/Eo+0.10} \end{aligned}$$

----O cumprimento do presente contrato será garantido pela aplicação das competentes cláusulas aqui previstas e pela garantia bancária número três seis dois três zero quatro oito zero nove oito um quatro nove, emitida em 17 de Novembro de 2008, pelo Banco Santander Totta, S.A., no montante de cinquenta e um mil setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, que fica anexa a este contrato. -----

----O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo zero três zero um zero um e económica no capítulo zero sete grupo zero um artigo zero três número zero cinco, com a dotação global de três milhões trezentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e seis euros e o saldo disponível de um milhão oitocentos e sete

21 9-12-02 001624

CONTADORIA GERAL DO VISTO

HELENA ABREU LOPES

*João Figueiredo*  
João Figueiredo

João Figueiredo  
João Figueiredo

mil sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos.

----Que os trabalhos objecto deste contrato, foram adjudicados à representada dos segundos outorgantes, mediante prévia realização de concurso público e por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras realizada em sua reunião de 15 de Outubro de 2008.-----

----Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ---

----Documentos anexos a este contrato:-----

----a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de Braga, processada informaticamente, subscrita em 18 de Julho de 2008 e válida até 18 de Novembro de 2009;-----

----b) Proposta e caderno de encargos devidamente rubricados pelas partes; --

----c) Relatório final de análise de propostas datado de 2008.10.14;-----

----d) Garantia Bancária n.º 36230488098149.-----

----Os segundos outorgantes exibiram certidão emitida em 1 de Julho de 2008 pelo Instituto da Segurança Social, I.P. comprovativa de que a sua representada tem a sua situação contributiva regularizada.-----

----Paços do Concelho de Felgueiras, 19 de Novembro de 2008.-----

*Alexandre Jorge Pedroso*  
Alexandre Jorge Pedroso  
João Figueiredo

----O imposto de selo foi pago pela guia de receita número 633, emitida em 2008.11.19, pela importância de € 5,00 (cinco euros).-----

TRIBUNAL DE CONTAS  
VISTO  
11 FEV. 2009  
EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO